



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XVI

Edição nº 189 – 14 de novembro de 2025

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

ALDENIZE RUELA XAVIER

Reitora

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Vice-Reitora

WARLIVAN SALVADOR LEITE

Pró-Reitor de Administração (Proad)

EDIENE PENA FERREIRA

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Procece)

CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LUAMIM SALES TAPAJÓS

Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)

CAUAN FERREIRA ARAÚJO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

CLAUDIANE FREITAS DA SILVA

Chefe do Gabinete da Reitoria

ALBANIRA MARIA COELHO

Assessora de Comunicação

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

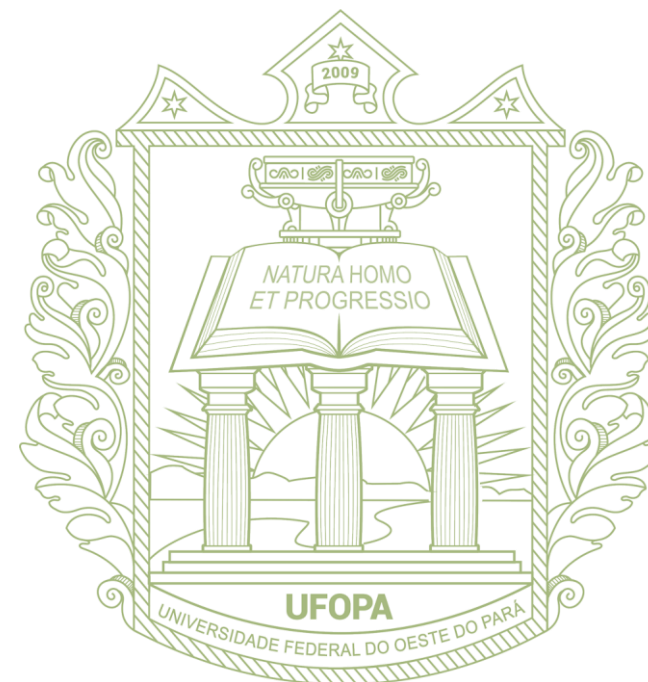
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR – DESDE SETEMBRO/2016)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O *BOLETIM DE SERVIÇO* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ nº 11.118393/0001-59, é EDITADO E PUBLICADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM). DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE *BOLETIM DE SERVIÇO*, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – REITORIA: CAMPUS SANTARÉM, UNIDADE TAPAJÓS – RUA VERA PAZ, S/N – BMT 2, 3º ANDAR – BAIRRO SALÉ, SANTARÉM (PA) – 68040-255 – <http://www.ufopa.edu.br>

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UFOPA – CAMPUS SANTARÉM, UNIDADE TAPAJÓS – BMT 2, 3º ANDAR, SALA 431 – <https://www.ufopa.edu.br/comunicacao/>, comunica@ufopa.edu.br, (93) 2101-6533

SUMÁRIO

1.	ATOS DO CONSUN	5
2.	ATOS DO CONSAD	19
3.	ATOS DO CONSEPE	20
4.	ATOS DA REITORIA	29
5.	ATOS DA PROEN	43
6.	ATOS DA PROGEP	44
7.	ATOS DA PROPPIT	151
8.	ATOS DO IBEF	152
9.	ATOS DO ICED	153
10.	ATOS DO ISCO	154
11.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS	157
12.	DIÁRIAS E PASSAGENS	158

1. ATOS DO CONSUN

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÕES

DECISÃO CONSUN Nº 126, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial, em 17 de setembro de 2025, decide:

1. CONSTITUIR Comissão Especial composta com os membros abaixo relacionados, para análise dos Planos de Concurso Público para provimento de vagas para Docentes da Ufopa e emissão de Relatório para subsidiar decisão Consun:

- a) Amadeu de Farias Cavalcante Júnior;
- b) Helaine Cristina Moraes Furtado;
- c) Ivan Gomes da Silva Viana;
- d) Maria do Rosário da Silva;
- e) Thiago Almeida Vieira;
- f) Thiago Augusto de Sousa Moreira.

2. Esta Decisão entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consun

DECISÃO CONSUN Nº 127, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.007003/2025-40, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial, em 17 de setembro de 2025, e

Considerando a Resolução Consun nº 285, de 9 de julho de 2021, que aprova a regulamentação de Outorga de Títulos Honoríficos pela Ufopa;

Considerando o Parecer nº 1, de 18 de julho de 2025, emitido pela Comissão Especial (Decisão Consun nº 123, de 2 de julho de 2025), que analisou o mérito da proposta:

“A trajetória de vida e carreira do professor Dr. Dermeval Saviani é alimentada de uma história, ao mesmo tempo de luta e beleza, por uma educação de qualidade e libertadora das amarras que oprimem a vida das pessoas que são colocadas na condição de marginalidade social. É uma história que versa sistematizada em livros, artigos, resenhas, entrevistas e, amplamente debatida em eventos acadêmicos, palestras e conferências no sentido de se transformarem em centelhas de esperança a iluminar a justiça social no coração da humanidade.

II - VOTO DA COMISSÃO ESPECIAL

Considerando o exposto, esta Comissão Especial recomenda a concessão do Título de Doutor Honoris Causa ao Professor Dr. Dermeval Saviani, seguindo a Resolução Consun nº 285, de 9 de julho de 2021.”

Considerando o Relatório nº 8, de 2 de setembro de 2025, da Câmara de Legislação e Normas - CLN, que analisou os aspectos formais da proposta:

“III - VOTO DA RELATORA

3.1 Diante dos fatos e fundamentos expostos, voto pela **APROVAÇÃO** da Concessão do Título Honorífico ao eminente prof. Dr. Dermeval Saviani.

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara acompanha o voto da Relatora aprovando a concessão do Título Honorífico de Doutor Honoris Causa ao eminente Professor Dr. Dermeval Saviani e encaminha os autos ao Consun para deliberação.”

DECIDE:

1. CONCEDER o título de Doutor Honoris Causa a Dermeval Saviani.
2. Esta Decisão entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consun

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 322, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a alteração da nomenclatura da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para Corregedoria Setorial da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará

- Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.009984/2025-60, proveniente da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, e em cumprimento à decisão do egrégio Consun, tomada na 3ª reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2025, de forma presencial, promulga esta Resolução.

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para Corregedoria Setorial da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 23 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO

Presidente em exercício do Consun

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 323, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Regimento Interno da Corregedoria Setorial da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.009984/2025-60, proveniente da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, e em cumprimento à decisão do egrégio Consun, tomada na 3ª reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2025, de forma presencial, promulga esta Resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Corregedoria Setorial da Ufopa.

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º A Corregedoria Setorial da Ufopa é uma Unidade Setorial de Correição - USC, nos termos do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, integrante do Sistema de Corregedorias do Poder Executivo Federal - SisCor, com competências para realizar atividades de natureza correcional.

Art. 3º A Corregedoria Setorial tem por finalidade coordenar, supervisionar, executar e avaliar as atividades correcionais, no âmbito institucional, devendo exercê-las com base na lei, com autonomia e independência, observando a atuação dos servidores integrantes de seu quadro por padrões éticos de imparcialidade, isenção e integridade.

§ 1º As atividades correcionais têm por finalidade assegurar a promoção e a defesa dos direitos dos discentes, dos servidores docentes e dos técnicos administrativos, bem como dos demais integrantes da comunidade universitária — pesquisadores, estagiários, bolsistas, colaboradores terceirizados, visitantes e quaisquer outras pessoas que mantenham vínculo acadêmico ou institucional com a Universidade —, em todas as instâncias acadêmicas e administrativas.

§ 2º A Corregedoria Setorial tem por objetivo buscar conferir efetividade à apuração de denúncia envolvendo desvios de conduta de servidores, discentes da Universidade e demais integrantes da comunidade universitária mencionados no § 1º, e tornar eficiente o processo de detecção de indícios de ilicitude nas práticas e procedimentos internos.

Art. 4º A Corregedoria Setorial é vinculada diretamente à Reitoria e integra a estrutura organizacional da Ufopa, sendo vedada a vinculação a outra autoridade na hierarquia institucional.

Parágrafo único. A Corregedoria Setorial, em sua atuação, está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Art. 5º Para os fins deste Regimento Interno considera-se:
I - Denúncia: comunicação de fato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito no âmbito institucional, cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes;

II - Fala.BR: plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação do Poder Executivo Federal utilizada como principal ferramenta de recebimento e encaminhamento das denúncias, por meio da qual serão produzidas informações gerenciais para a alta administração e para a Controladoria-Geral da União - CGU, bem como relatórios estatísticos;

III - Representação: peça escrita apresentada por servidor que, ao tomar conhecimento de suposta irregularidade cometida por servidor ou de ato ilegal omissivo ou abusivo por parte de autoridade, associados, ainda que indiretamente, ao exercício de cargo, é obrigado, por força de lei, a dar ciência à autoridade competente;

IV - Investigação Preliminar - IP: procedimento investigativo de caráter preparatório, não contraditório e não punitivo, de acesso restrito, com a finalidade de investigar cometimento de ato lesivo contra a Administração Pública por pessoa jurídica, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, quando a complexidade ou os indícios de autoria ou materialidade não justificarem a instauração imediata de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;

V - Investigação Preliminar Sumária - IPS: procedimento investigativo de caráter preparatório no âmbito correcional, não contraditório e não punitivo, de acesso restrito, que objetiva a coleta de elementos de informação para a análise acerca da existência dos elementos de autoria e materialidade relevantes para a instauração de processo correcional;

VI - Sindicância Investigativa - Sinve: procedimento investigativo de caráter preparatório, não contraditório e não punitivo, de acesso restrito, destinado a investigar falta disciplinar praticada por servidor, quando a complexidade ou os indícios de autoria e materialidade

não justificarem a instauração imediata de processo correccional;

VII - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC: procedimento administrativo voltado à resolução consensual de conflitos em casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo;

VIII - Sindicância Acusatória - Sinac: processo destinado a apurar responsabilidade de servidor por suposta infração disciplinar de menor potencial ofensivo a que se refere o § 2º, quando não for o caso de celebração de TAC, nos termos do inciso VII, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

IX - Processo Administrativo Disciplinar - PAD: instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por suposta infração disciplinar praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

X - PAD Sumário: processo destinado a apurar responsabilidade de servidor no caso das infrações de acúmulo ilegal de cargos públicos, de inassiduidade habitual ou de abandono de cargo, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

XI - Sindicância Disciplinar para servidor temporário regido pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993: processo destinado a apurar supostas infrações disciplinares imputadas aos contratados, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

XII - Sindicância Patrimonial - Sinpa: procedimento investigativo de caráter preparatório, não contraditório e não punitivo, de acesso restrito, destinado a avaliar indícios de enriquecimento ilícito, inclusive evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do servidor;

XIII - PAR de entes privados: processo destinado à responsabilização administrativa de pessoa jurídica em decorrência de atos lesivos contra a Administração

Pública, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022; e XIV - Comissão Processante: grupo de servidores designados pela autoridade competente para condução dos trabalhos apuratórios em processo correccional ou procedimento investigativo.

§ 1º No âmbito da IPS, conforme inciso V, podem ser apurados atos lesivos cometidos por pessoa jurídica contra a Administração Pública e falta disciplinar praticada por servidor.

§ 2º Considera-se infração disciplinar de menor potencial ofensivo a conduta punível com advertência ou suspensão de até trinta dias, nos termos do inciso II do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou com penalidade similar, prevista em lei ou regulamento interno.

Art. 6º Compete ao Reitor instaurar, no âmbito da Ufopa: I - Sindicâncias Acusatórias, Sindicância Disciplinar para servidor temporário e PADs destinados à apuração de condutas atribuídas a agentes públicos e a quaisquer pessoas que mantenham vínculo acadêmico ou institucional com a Universidade, observada, quanto aos discentes, a disciplina estabelecida na Resolução Consepe nº 411, de 23 de agosto de 2023; e

II - Processos Administrativos de Responsabilização - PARs, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º A competência prevista neste artigo não prejudica a competência concorrente nem a faculdade de avocação pela CGU, consoante o art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022.

§ 2º A instauração de quaisquer procedimentos de natureza disciplinar, no âmbito da Ufopa, visando apurar possíveis infrações funcionais praticadas pelo Reitor serão remetidas ao Ministério da Educação - MEC, conforme Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, Nota Técnica nº 773/2021-CGUNE/CRG, e instruções posteriores da CGU.

TÍTULO II DA CORREGEDORIA SETORIAL

CAPÍTULO I DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 7º Compete à Corregedoria Setorial:

I - instaurar, acompanhar e supervisionar os procedimentos correccionais;

II - propor medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correção;

III - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correção, para aprimorar o exercício das atividades que lhes são comuns;

IV - sugerir procedimentos relativos ao aprimoramento das atividades relacionadas às sindicâncias, PADs e TACs;

V - propor medidas visando à criação de condições melhores e mais eficientes para o exercício da atividade de correção no âmbito da Universidade;

VI - coordenar os sistemas correccionais no âmbito da Universidade, mantendo registro atualizado da tramitação e resultado dos processos e expedientes em curso;

VII - promover e coordenar ações educativas e atividades de prevenção de infrações administrativas;

VIII - exercer função de integridade no âmbito das atividades correccionais da organização;

IX - efetuar a prospecção, a análise e o estudo das informações correccionais para subsidiar a formulação de estratégias visando à prevenção e à mitigação de riscos organizacionais;

X - acompanhar e contribuir para a elaboração das respostas às demandas de órgãos de controle externo, quando tratarem de assuntos correlatos à Corregedoria Setorial; e

XI - utilizar os resultados da autoavaliação do Modelo de Maturidade Correccional - CRG- MM de que trata o art.

25 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, como base para a elaboração de planos de ação destinados à elevação do nível de maturidade.

Art. 8º São atividades típicas da Corregedoria Setorial:

- I - instaurar e conduzir procedimentos investigativos;
- II - realizar o juízo de admissibilidade das denúncias, das representações e dos demais meios de notícias de infrações disciplinares e de atos lesivos à Administração Pública;
- III - propor a celebração e celebrar TAC;
- IV - instaurar e conduzir processos correccionais;
- V - instruir os procedimentos investigativos e os processos correccionais, emitindo manifestação técnica prévia ao julgamento da autoridade competente;
- VI - dirimir dúvidas apresentadas em consultas formuladas pelas diversas instâncias da Universidade, no âmbito de sua competência;
- VII - convocar servidores e discentes para fins de IP e para comporem as comissões de sindicância e de PAD;
- VIII - promover treinamento de servidores para atuação em comissões de processos disciplinares;
- IX - submeter à autoridade competente, de ofício ou por provocação, a substituição dos integrantes de comissões a que se refere o inciso VIII deste artigo, quando verificada a ocorrência de hipóteses de impedimento, suspeição ou qualquer outro motivo de excepcional relevância;
- X - acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas por comissões de procedimentos disciplinares e de responsabilização;
- XI - publicar informações correccionais em transparência ativa e manter fluxos de resposta aos pedidos de transparência passiva;
- XII - elaborar relatórios gerenciais e de governança, bem como, anualmente, relatório de gestão correccional com dados e outras informações sobre suas atividades, para subsidiar recomendações e propostas de aprimoramento da prestação dos serviços relacionados ao programa de integridade da Universidade;

XIII - gerir, tramitar e manter os registros atualizados dos procedimentos investigativos e processos correccionais e realizar a comunicação e a transmissão de atos processuais por meio de sistema informatizado, de uso obrigatório, mantido e regulamentado pelo Órgão Central do Sistema de Correição;

XIV - manter registro atualizado dos cadastros de sanções relativas às atividades de correição, conforme regulamentação editada pelo Órgão Central; e

XV - atender às demandas oriundas do Órgão Central acerca de procedimentos investigativos e processos correccionais, documentos, dados e informações sobre as atividades de correição, dentro do prazo estabelecido.

Parágrafo único. Para o exercício das atividades previstas neste artigo, a Corregedoria Setorial poderá requisitar das unidades da Ufopa informações necessárias para a instrução de procedimentos investigativos e processos correccionais, as quais deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, contado da data de recebimento do pedido pela área competente, prorrogável uma vez por igual período, mediante justificativa expressa.

CAPÍTULO II

DO TITULAR DA CORREGEDORIA SETORIAL

Art. 9º O titular da Corregedoria Setorial será indicado pelo Reitor, para exercer função gratificada, submetendo-se à avaliação do Órgão Central do Sistema de Correição, conforme atos normativos vigentes.

§ 1º São nulos os atos de designação e de recondução de titular sem a prévia aprovação do Órgão Central do Sistema de Correição.

§ 2º O titular será designado para mandato de dois anos, salvo disposição em contrário na legislação, podendo ser reconduzido até duas vezes por igual período.

§ 3º A titularidade da Corregedoria Setorial exige dedicação integral, conforme disposição em ato normativo interno.

Art.10. Compete ao titular de Corregedoria Setorial:

I - realizar o juízo de admissibilidade das denúncias, das comunicações, das representações e demais meios de notícias de infrações disciplinares e de atos lesivos à Administração Pública;

II - instaurar e conduzir os procedimentos investigativos;

III - recomendar à Reitoria a instauração de processos correccionais acusatórios;

IV - propor e celebrar TAC;

V - encaminhar aos dirigentes responsáveis os processos correccionais para julgamento;

VI - planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades de correição, zelando pela adequada, tempestiva e completa apuração correccional;

VII - realizar a gestão administrativa, de recursos, de pessoas, de informações e de conhecimentos na Corregedoria Setorial;

VIII - sugerir servidores para compor as sindicâncias e comissões;

IX - proceder à elaboração de atos normativos internos para organização dos trabalhos da Corregedoria Setorial e de orientação às demais Unidades Administrativas e Acadêmicas da Ufopa sobre os procedimentos relacionados à matéria correccional;

X - coordenar o levantamento, a consolidação e a análise dos indicadores de gestão relativos à área de competência da Corregedoria Setorial, para fins de avaliação institucional e de resultados; e

XI - orientar e acompanhar as atividades das comissões visando à perfeita adequação entre a apuração dos fatos e a legalidade dos atos processuais, bem como o atendimento aos prazos, às normas, instruções e orientações técnicas vigentes.

§ 1º No exercício de suas competências, o titular da Corregedoria Setorial adotará ações de direção, orientação, supervisão, avaliação e controle.

§ 2º O titular da Corregedoria Setorial será substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, por servidor por ele formalmente indicado.

§ 3º Os atos do titular da Corregedoria Setorial serão expressos por meio de:

- a) despachos, ofícios e portarias;
- b) relatórios, nos quais disserta e opina sobre questões de sua competência;
- c) pareceres ou notas técnicas, por meio dos quais se manifesta sobre os procedimentos a seu cargo;
- d) instruções internas, que devem ser submetidas à aprovação do Reitor; e
- e) decisão, quando for o caso.

CAPÍTULO III DO QUADRO DE PESSOAL E DO BANCO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTO CORRECIONAL

Art. 11. Além da garantia de quadro de pessoal permanente, a Corregedoria Setorial poderá requisitar, transitoriamente, servidores das Unidades Administrativas e Acadêmicas da Ufopa para atuarem em investigações, como sindicantes, membros de comissões, defensores dativos, peritos, assistentes técnicos ou secretários nos procedimentos correccionais instaurados.

§ 1º A requisição de servidores será formalizada por meio eletrônico aos dirigentes das Unidades.

§ 2º Caberá à chefia imediata do servidor requisitado viabilizar meios de redistribuição de suas atividades ordinárias entre os demais membros da Unidade Administrativa ou Acadêmica, de modo a não prejudicar o seu desempenho nem a continuidade do serviço público, sem que isso implique qualquer tipo de avaliação funcional negativa do servidor.

§ 3º Para defender o indiciado revel, será designado servidor como defensor dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado, com nível de conhecimento razoável do assunto inerente às faltas disciplinares e, preferencialmente, ser graduado em direito.

§ 4º A designação ou requisição de servidor para atuar como defensor dativo, perito, assessor técnico ou secretário nos procedimentos investigativos e processos

correccionais é ato irrecusável, salvo nas hipóteses previstas em lei.

Art. 12. A Corregedoria Setorial promoverá o processo de inscrição de servidores que tenham interesse em contribuir com a Administração Pública e a sociedade para o enfrentamento de eventuais irregularidades no âmbito da Ufopa, para compor o Banco de Membros de Comissão de Procedimento Correccional.

Art. 13. A Corregedoria Setorial, sem prejuízo da competência do Reitor, se valerá, preferencialmente, do Banco de Membros de Comissão de Procedimento Correccional quando da requisição tratada no art. 11 desta Resolução, observando a conveniência e necessidade.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

Art. 14. Os servidores serão convocados para atuar em demandas correccionais, oportunidade em que serão cientificados, via e-mail, das atribuições concernentes ao encargo e, formalmente, designados por despacho, em se tratando de IPS, e, nos demais casos, por meio de portaria emitida pela autoridade instauradora do respectivo procedimento.

§ 1º Aos servidores indicados no *caput* será concedido acesso a todo e qualquer documento que se faça necessário para a condução do procedimento investigativo ou processo correccional para os quais foram designados.

§ 2º Os servidores que integrarem as comissões deverão atuar com autonomia e imparcialidade na condução dos procedimentos e processos pertinentes.

Art. 15. A convocação para compor comissões disciplinares independe de prévia autorização da autoridade a que estiver subordinado o servidor e será comunicada à autoridade máxima da sua unidade de lotação, sendo-lhe concedido o prazo de dois dias para manifestação de sua ciência.

§ 1º A autoridade máxima a que se subordina o servidor convocado poderá, de forma fundamentada, dentro do

prazo concedido, alegar necessidade de serviço e, nesse caso, deverá indicar outro servidor com a mesma qualificação técnica do substituído, cuja apreciação conclusiva caberá à autoridade que o designou.

§ 2º A ausência de manifestação da autoridade máxima dentro do prazo de dois dias implicará ciência e consequente designação do servidor convocado para compor a comissão processante.

Art. 16. É irrecusável a convocação de servidor para atuar em procedimentos correccionais em quaisquer das modalidades, tratando-se de encargo de natureza obrigatória, de cumprimento do dever funcional, salvo nas hipóteses previstas em lei.

Art. 17. Os servidores responsáveis pela condução de procedimentos investigativos e processos correccionais poderão ser dispensados de suas atividades ordinárias, dedicando-se com exclusividade aos trabalhos da comissão.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o *caput* será definida a critério da autoridade instauradora, de acordo com a complexidade dos trabalhos, observadas as normas jurídicas pertinentes.

Art. 18. As solicitações de substituição por parte dos membros da comissão, inclusive de seu presidente, deverão ser dirigidas à autoridade instauradora.

TÍTULO III DA ATIVIDADE CORRECIONAL CAPÍTULO I DOS PROCEDIMENTOS CORRECCIONAIS

Art. 19. Os procedimentos correccionais podem ter natureza investigativa ou acusatória.

§ 1º São procedimentos correccionais investigativos:

I - a IPS;

II - a Sinve;

III - a IP; e

IV - a Sinpa.

§ 2º São procedimentos correccionais acusatórios:

I - a Sinac;

II - o PAD;
 III - o PAD Sumário;
 IV - a Sindicância Disciplinar para servidores temporários; e
 V - o PAR.

§ 3º Os procedimentos correccionais deverão ser concluídos nos seguintes prazos, prorrogáveis uma única vez por igual período, mediante justificativa:

I - IPS até 180 (cento e oitenta) dias;
 II - Sinve até 60 (sessenta) dias;
 III - IP até 60 (sessenta) dias;
 IV - Sinpa até 30 (trinta) dias;
 V - Sinac até 30 (trinta) dias;
 VI - PAD até 60 (sessenta) dias;
 VII - PAD Sumário até 30 (trinta) dias;
 VIII - Sindicância disciplinar para servidores temporários até 30 (trinta) dias; e

IX - PAR de antes privados até 180 (cento e oitenta) dias.
 § 4º Somente serão aceitas justificativas para a não conclusão dos processos nos prazos descritos no parágrafo anterior nos casos de licença para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família de membros da comissão processante.

§ 5º Caso os prazos previstos no § 3º sejam descumpridos, sem justificativa, conforme previsto no § 4º, caberá representação ao titular da Corregedoria Setorial, que responderá no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 20. Os ritos processuais para a condução dos procedimentos investigativos e acusatórios serão aqueles definidos pela legislação pertinente, observando-se, em especial, os atos normativos expedidos pela CGU.

Art. 21. Na conclusão dos procedimentos correccionais constará, quando couber, recomendação para a adoção de medidas destinadas à prevenção de ocorrências de irregularidades.

Art. 22. Os procedimentos operacionais específicos, fluxo de trabalho e documentação aplicáveis aos procedimentos correccionais, de natureza investigativa ou acusatória, deverão ser descritos e padronizados

mediante portaria exarada pelo titular da Corregedoria Setorial.

CAPÍTULO II DA ADMISSIBILIDADE E DA TRAMITAÇÃO

Art. 23. A admissibilidade é o trabalho realizado pela Corregedoria Setorial com o objetivo de coletar elementos que concedam justa causa a um eventual PAD ou a um PAR.

Parágrafo único. A fase de admissibilidade se inicia com o recebimento da denúncia, representação ou informações que reportem a ocorrência de evidente infração disciplinar, encerrando-se com a emissão de nota técnica, por meio da qual o titular da Corregedoria Setorial profere o juízo de admissibilidade.

Art. 24. As denúncias devem ser apresentadas, preferencialmente, em meio eletrônico, por meio do Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (Fala.BR).

Parágrafo único. A denúncia será recebida e conhecida na hipótese de conter elementos mínimos descritivos de irregularidade ou indícios que permitam à Administração Pública chegar a tais elementos.

Art. 25. Toda autoridade que tiver ciência de evidente irregularidade, ilícito penal ou infração disciplinar, no âmbito da Ufopa, deverá oferecer representação à Corregedoria Setorial, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 26. A representação será autuada por meio do sistema de processo eletrônico e deverá conter, necessariamente, a indicação de provas e a descrição dos indícios de autoria e materialidade.

§ 1º Autoria é a identificação do(s) servidor(es) público(s) envolvido(s) na ação ou omissão objeto da representação.

§ 2º Materialidade é quando a ação ou omissão do(s) servidor(es) público(s) ocasiona um resultado fático que contraria a norma jurídica ou administrativa vigente.

Art. 27. Não havendo indícios suficientes de autoria e de materialidade, o titular da Corregedoria Setorial abrirá procedimento de investigação para esclarecer os fatos e determinar com maior precisão o juízo de admissibilidade.

Art. 28. O juízo de admissibilidade é o ato administrativo por meio do qual o titular da Corregedoria Setorial se manifesta, de forma fundamentada:

I - pela necessidade de realização de novas diligências para a compreensão dos fatos;
 II - pelo arquivamento da denúncia, caso ausentes os elementos mínimos que possibilitem sua apuração;
 III - pela possibilidade de celebração de TAC, no caso de infração disciplinar de menor potencial ofensivo; ou
 IV - pela instauração de processo correccional de natureza acusatória, caso presentes os elementos de prova que o justifiquem.

§ 1º Caso sejam identificados indícios de irregularidade cuja competência para apuração não seja da Corregedoria Setorial, a matéria será encaminhada à autoridade competente para a instauração da respectiva apuração.

§ 2º Para subsidiar o juízo de admissibilidade, a Corregedoria Setorial poderá se valer dos procedimentos investigativos previstos neste Regimento Interno.

§ 3º O juízo de admissibilidade realizado em razão de procedimento correccional investigativo deverá ser emitido em prazo não superior a trinta dias, contados da data de recebimento do relatório final da comissão processante.

§ 4º A Corregedoria Setorial pode, motivadamente, deixar de deflagrar processo correccional, caso verifique a ocorrência de prescrição antes da sua instauração.

Art. 29. Os processos correccionais serão instaurados mediante portaria expedida pelo Reitor, como autoridade instauradora, devidamente publicada no Boletim de Serviço da Ufopa.

Art. 30. Compete às comissões designadas, em caráter obrigatório, adotar o plano de trabalho constante do modelo padronizado instituído mediante ato expedido

pelo titular da Corregedoria Setorial, nos termos do art. 10, § 3º.

Art. 31. O relatório final dos procedimentos investigativos e processos disciplinares e de responsabilização serão encaminhados à autoridade julgadora, que apreciará os autos, decidirá e aplicará a penalidade, conforme a previsão legal, segundo as provas carreadas nos autos.

Art. 32. Finalizado o processo e esgotados os recursos no âmbito administrativo, o titular da Corregedoria Setorial determinará seu arquivamento.

CAPÍTULO III DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 33. Das decisões do titular da Corregedoria Setorial, em procedimentos investigativos, caberá recurso ao Reitor da Ufopa.

Art. 34. Das decisões do Reitor em processos disciplinares e de responsabilização caberá pedido de reconsideração ao próprio Reitor, nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e art. 106 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º O recurso administrativo tramitará no processo original e será dirigido à autoridade julgadora que aplicou a penalidade, a qual terá o prazo de trinta dias para exercer o juízo de reconsideração de sua decisão.

§ 2º Quando a decisão envolver matéria de competência do MEC ou da CGU, o recurso será encaminhado à respectiva autoridade superior, conforme dispõe o art. 107 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 56, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 3º Os recursos não terão efeito suspensivo, salvo se a autoridade julgadora expressamente reconhecer motivo relevante para atribuir tal efeito.

Art. 35. Salvo disposição legal específica, o prazo para interposição de recurso é de trinta dias, contados a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida, ou o que ocorrer primeiro.

TÍTULO IV DO ACESSO E FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER DISCIPLINAR

Art. 36. O acesso e o fornecimento de informações e documentos referentes a procedimentos correccionais serão disponibilizados conforme o disposto na legislação em vigor, especialmente na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no seu regulamento e nas instruções normativas expedidas pelo Órgão Central do SisCor.

Art. 37. A Corregedoria Setorial manterá, independentemente de classificação, acesso restrito às informações e aos documentos sob seu controle, relacionados a:

I - informações pessoais relativas à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas;

II - informações e documentos caracterizados em atos normativos como de natureza sigilosa, tais como sigilo bancário, fiscal, telefônico ou patrimonial;

III - processos judiciais e inquéritos sob sigilo de justiça, bem como apurações correccionais a estes relacionados; e

IV - identificação de denunciante, observada a regulamentação específica, procedimentos correccionais que ainda não estejam concluídos.

§ 1º A restrição de acesso de que trata o *caput* não se aplica àquele que figurar como investigado, acusado ou indiciado.

§ 2º O denunciante, por essa única condição, não terá acesso às informações de que trata o *caput*.

§ 3º Salvo hipótese de sigilo legal, a restrição de acesso de que trata o *caput* não se aplica ao Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

§ 4º Os pedidos de acesso à informação de natureza correccional deverão ser encaminhados ao titular da Corregedoria Setorial para avaliação.

§ 5º Na hipótese de inexistência de restrição de acesso, o pedido de acesso à informação será atendido dentro do prazo previsto na legislação em vigor, após a realização

do devido tarjamento nas informações e documentos de que tratam os incisos I a IV deste artigo.

Art. 38. A restrição de acesso às informações e aos documentos relativos a procedimentos disciplinares será extinta com a sua conclusão, observadas as peculiaridades de cada procedimento e atos normativos que regem a matéria, a saber:

a) os procedimentos disciplinares de natureza contraditória, com a publicação do julgamento pela autoridade competente; e

b) os procedimentos disciplinares de natureza investigativa, com o arquivamento do processo, em caso de não ser procedente o fato originário da investigação.

§ 1º Independentemente da conclusão do procedimento disciplinar, deverá ser preservado o acesso às informações e aos documentos de que tratam os incisos I a III do art. 37.

§ 2º Quando os resultados dos procedimentos investigativos demandarem o prosseguimento da investigação em outros órgãos da Administração Pública Federal, administrativa ou judicial, a sua disponibilização somente ocorrerá após manifestação do órgão competente.

Art. 39. A organização dos autos dos procedimentos disciplinares observará as seguintes recomendações:

I - as informações e os documentos recebidos no curso do procedimento que estejam resguardados por sigilo comporão autos apartados, que serão anexados aos principais;

II - os documentos produzidos no curso do procedimento dos quais constem informação sigilosa ou restrita terão as respectivas folhas tarjadas com tal indicativo; e

III - os relatórios e os termos produzidos no curso da investigação, a fim de resguardar a natureza da informação, farão apenas referência aos documentos que possuam natureza sigilosa ou restrita.

Art. 40. A Corregedoria Setorial disciplinará, no âmbito de sua competência, os procedimentos necessários para fornecimento de cópias dos processos de natureza correccional.

TÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. Nos casos de crimes contra Administração Pública ou atos de improbidade que produzam danos ao erário, a Corregedoria Setorial da Ufopa providenciará o encaminhamento, ao final dos trabalhos, da cópia dos autos às autoridades policiais e aos membros do Ministério Público competentes, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 42. Sem prejuízo da certidão emitida pelos Sistemas de Informação da CGU, a Corregedoria Setorial expedirá, sem ônus, declarações correccionais sobre a situação funcional de servidores da Ufopa no prazo de até cinco dias, contados a partir da data de recebimento da solicitação.

Art. 43. Ao recomendar a adoção de procedimentos investigatórios e processos acusatórios, a Corregedoria Setorial deverá ter em vista princípios como razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e eficiência, buscando a aplicação racional dos recursos e utilização de servidores de modo correspondente à gravidade da notícia de ilícito funcional.

Parágrafo único. A atuação da Corregedoria Setorial valorizará as possibilidades de solução preventiva ou baseadas em meios alternativos ao direito administrativo sancionador, de modo a preservar a esfera punitiva como última *ratio* do Direito Administrativo.

Art. 44. A Reitoria, órgão ao qual a unidade de Corregedoria Setorial está vinculada, deverá prover o corpo técnico, destinado a atuar na Corregedoria Setorial da Ufopa, de condições para a capacitação contínua.

Art. 45. A Corregedoria Setorial deverá publicar em seu site e em transparência ativa, informações consolidadas sobre fluxos, prazos e estatísticas de processos correccionais em tramitação e finalizados, observada a legislação vigente sobre sigilo e proteção de dados pessoais.

Art. 46. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo titular da Corregedoria Setorial, à luz da

legislação pertinente e ressalvadas as matérias de competência exclusiva do Reitor.

Art. 47. Recomenda-se ao Gabinete da Reitoria a revogação da Portaria Normativa nº 4/2022-Reitoria, de 11 de agosto de 2022.

Art. 48. Esta Resolução entra em vigor em 23 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consun

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 324, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

*Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética da
Universidade Federal do Oeste do Pará.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.005267/2025-69, proveniente da Secretaria Executiva da Comissão de Ética, e em cumprimento à decisão do egrégio Consun, tomada na 3ª reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2025, de forma presencial, promulga esta Resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Ética da Ufopa.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 2º Considerando o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 - Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e na

Resolução da Comissão de Ética Pública - CEP nº 10, de 29 de setembro 2008, este Regimento tem como finalidade regulamentar as disposições relativas à Comissão de Ética da Ufopa, no que tange à sua composição, funcionamento, atribuições, mandato, competência, deveres e responsabilidades de seus membros, normas gerais, rito processual e demais providências.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Comissão de Ética da Ufopa será composta por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores públicos ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente de pessoal da Ufopa, mediante processo de consulta aos servidores, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição e nomeados pelo Reitor.

§ 1º Será instituída pela Reitoria uma Comissão Eleitoral que será responsável pela elaboração de edital de consulta e condução dos trabalhos.

§ 2º A Comissão Eleitoral será composta por três servidores.

§ 3º Os critérios para escolha de membros da Comissão de Ética serão definidos pelo edital de consulta.

§ 4º A atuação na Comissão de Ética é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja qualquer remuneração, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor e atestado individualmente pela Reitoria da Ufopa no final de cada mandato, por meio de menção honrosa ao servidor, publicada no Boletim de Serviços da Instituição.

§ 5º A menção honrosa será solicitada à Reitoria pela Secretaria- Executiva da Comissão de Ética por deliberação em reunião ordinária do Conselho de Ética.

§ 6º O Reitor da Ufopa não poderá ser membro da Comissão de Ética.

§ 7º O Presidente da Comissão de Ética será substituído pelo membro mais antigo, em caso de impedimento ou vacância.

§ 8º Todos os membros da Comissão de Ética, titulares e suplentes, atuarão nas demandas distribuídas, sem distinção quanto à função de titularidade ou suplência que ocupam.

§ 9º Cessarà a investidura dos membros da Comissão de Ética da Ufopa nos seguintes casos:

I - extinção do mandato;

II - renúncia;

III - perda de mandato; ou

IV - desvio disciplinar ou ético reconhecido pela CEP.

Art. 4º A Comissão de Ética contará com uma Secretaria-Executiva, vinculada administrativamente à Reitoria da Ufopa e tecnicamente à Comissão de Ética, que terá como finalidade contribuir para a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho da gestão da ética e prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições.

§ 1º O encargo de Secretário-Executivo recairá sobre servidor detentor de cargo efetivo, indicado pelos membros da Comissão de Ética e designado pela Reitoria da Ufopa, através de Portaria específica, o qual ocupará cargo de direção compatível com a sua estrutura, conforme preceitua o § 2º do artigo 7º, do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

§ 2º Diante da impossibilidade de realocar cargo de direção ao Secretário Executivo, o órgão ou entidade poderá conceder função gratificada, alocada sem aumento de despesas.

§ 3º Fica vedado ao Secretário-Executivo ser membro da Comissão de Ética.

§ 4º Outros servidores do órgão ou da entidade poderão ser requisitados, em caráter transitório, para realização de atividades administrativas junto à Secretaria-Executiva.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º As deliberações da Comissão de Ética serão tomadas pelo voto da maioria simples dos membros que estiverem presentes na reunião.

Art. 6º A Comissão de Ética se reunirá em caráter ordinário, extraordinário ou sempre que houver necessidade de deliberações.

Parágrafo único. As matérias examinadas nas reuniões da Comissão têm caráter sigiloso, ao menos até a sua deliberação final, quando será decidida sua forma de encaminhamento e normatização, por ementa.

Art. 7º As reuniões ordinárias da Comissão de Ética ocorrerão mensalmente, conforme calendário estabelecido na primeira reunião ordinária do ano, devendo constar na pauta principal das mesmas o balanço das atividades realizadas durante o mês.

Art. 8º As reuniões extraordinárias ocorrerão quando solicitadas pelo Presidente, pelos seus membros ou pelo Secretário.

Art. 9º As reuniões de trabalho ocorrerão a qualquer momento e tratarão do saneamento das demandas levadas à Comissão, bem como assuntos relacionados à administração geral da Comissão de Ética.

Art. 10. A pauta das reuniões da Comissão de Ética será composta a partir de sugestões do Presidente, dos membros ou do Secretário-Executivo, sendo admitida a inclusão de novos assuntos no início da reunião, bem como a alteração da ordem de apreciação, ou mesmo a retirada de matérias, com a aprovação da maioria dos membros presentes na reunião.

Parágrafo único. A pauta das reuniões extraordinárias deverá abranger assuntos relevantes para os propósitos da Comissão ou que exijam deliberação em conjunto, sendo que na análise do critério da relevância, admitir-se-á votação entre os membros titulares da Comissão.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art. 11. Compete ao Presidente da Comissão de Ética:

I - convocar e presidir reuniões;

II - determinar a instauração de processos internos para a apuração de prática contrária ao Código de Ética ou de

Conduta da Ufopa, bem como determinar diligências e convocações no exercício de suas funções;

III - designar Relator para os processos e atividades internas;

IV - orientar os trabalhos da Comissão de Ética, ordenar os debates e concluir as deliberações;

V - tomar os votos, proferindo voto de qualidade, e proclamar os resultados das votações e deliberações;

VI - delegar competências para tarefas específicas aos demais integrantes da Comissão de Ética;

VII - autorizar a presença, nas reuniões, de pessoas que, por si ou por órgãos/entidades que representem, possam contribuir na condução dos trabalhos da Comissão;

VIII - orientar e supervisionar os trabalhos da Secretaria-Executiva; e

IX - decidir os casos de urgência, *ad referendum* da Comissão.

Parágrafo único. O voto de qualidade, de que trata o inciso V somente será adotado em caso de empate na votação do parecer.

Art. 12. São responsabilidades dos demais membros (titulares e suplentes) da Comissão de Ética, sem distinção quanto à titularidade ou suplência:

I - assumir a relatoria de processos, conduzindo os encaminhamentos necessários ao desfecho do caso nas fases da apuração ética: Procedimento Preliminar - PP e Processo de Apuração Ética - PAE;

II - examinar matérias, emitindo parecer e documentos necessários ao atendimento do fluxo de processos no âmbito da CE;

III - pedir “vistas” de processos em fase de deliberação;

IV - elaborar relatórios;

V - solicitar informações a respeito de matérias sob exame da Comissão de Ética;

VI - representar a Comissão, por delegação de seu Presidente;

VII - participar de reuniões nas Unidades e Subunidades da Ufopa, representando a CE; e

VIII - contribuir com as campanhas educativas, apresentando conteúdo para a elaboração de folders e cartazes.

Art. 13. Compete ao Secretário-Executivo:

I - organizar a agenda e a pauta das reuniões;

II - proceder ao registro dos atos e das reuniões e à elaboração de suas atas;

III - instruir as matérias submetidas à deliberação da Comissão de Ética;

IV - desenvolver ou supervisionar a elaboração de estudos e subsídios ao processo de tomada de decisão da Comissão de Ética;

V - coordenar o trabalho da Secretaria-Executiva, bem como dos representantes locais;

VI - fornecer apoio técnico e administrativo à Comissão de Ética;

VII - executar e dar publicidade e visibilidade aos atos de competência da Secretaria-Executiva;

VIII - coordenar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre ética no contexto institucional;

IX - executar outras atividades determinadas pela Comissão de Ética;

X - solicitar às autoridades submetidas à gestão em ética no serviço público, informações e subsídios visando à instrução de procedimentos sob a apreciação da Comissão; e

XI - elaborar anualmente relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão.

CAPÍTULO V DO MANDATO

Art. 14. Os membros da Comissão de Ética cumprirão mandatos, não coincidentes, de 3 (três) anos, permitida uma única recondução.

§ 1º Os mandatos dos primeiros membros e dos respectivos suplentes serão de 1 (um), 2 (dois) e 3 (três) anos, estabelecidos em Portaria designatória específica e individual.

§ 2º O Presidente e demais membros poderão ser reconduzidos 1 (uma) única vez e por igual período à função que ocupam.

§ 3º Na hipótese de o mandato complementar ser exercido após o transcurso da metade do período estabelecido no mandato originário, o membro da Comissão de Ética que o exercer poderá ser conduzido imediatamente ao posterior mandato regular de 3 (três) anos, permitindo-lhe uma única recondução ao mandato regular.

§ 4º O membro da comissão que, sem justificativa comprovada, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas, ou 3 (três) alternadas, perderá automaticamente o respectivo mandato.

§ 5º O membro que obtiver treinamento externo não poderá solicitar desligamento da Comissão de Ética pelo período de, pelo menos, 1 (um) ano.

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS

Art. 15. Compete à Comissão de Ética da Ufopa:

I - zelar pelo cumprimento dos valores éticos do Serviço Público Federal, regulamentados no âmbito da Ufopa;

II - fornecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep os registros sobre a conduta ética dos servidores da Ufopa, para efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor;

III - atuar como instância consultiva do Reitor e dos respectivos servidores de Ufopa;

IV - aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, devendo:

a) submeter à CEP propostas de aperfeiçoamento do Código de Ética Profissional;

b) apurar, de ofício ou mediante denúncia, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes, bem como aplicar as sanções cabíveis, conforme competência regulamentar, buscando precipuamente a

prevenção de conflitos e a preservação de valores insculpidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

c) recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina.

V - representar a Ufopa na Rede de Ética do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 9º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007;

VI - supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas;

VII - aplicar o Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal ou de conduta da Ufopa, se couber;

VIII - orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor público no trato com pessoas e no patrimônio público, com vistas ao fortalecimento da ética pública e ao restabelecimento da confiança nas instituições públicas;

IX - responder consultas que lhes forem dirigidas;

X - receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo à apuração;

XI - instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos;

XII - convocar servidor e convidar outras pessoas a prestar informação;

XIII - requisitar às partes, aos agentes públicos e aos órgãos e entidades federais informações e documentos necessários à instrução de expedientes;

XIV - requerer informações e documentos necessários à instrução de expedientes a agentes públicos e a órgãos e entidades de outros entes da federação ou de outros Poderes da República;

XV - realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas;

XVI - esclarecer e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos;

XVII - aplicar a penalidade de censura ética ao servidor e encaminhar cópia do ato à Progep, podendo também:

- sugerir ao Reitor a exoneração de ocupante de cargo ou função de confiança;
- sugerir ao Reitor o retorno do servidor ao órgão ou entidade de origem;
- sugerir ao Reitor a remessa de expediente ao setor competente para exame de eventuais transgressões de naturezas diversas; ou
- adotar outras medidas para evitar ou sanar desvios éticos, lavrando, se for o caso, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP.

XVIII - arquivar os processos ou remetê-los ao órgão competente quando, respectivamente, não seja comprovado o desvio ético ou configurada infração cuja apuração seja da competência de órgão distinto;

XIX - notificar as partes sobre suas decisões;

XX - submeter ao Reitor sugestões de aprimoramento ao Código de Conduta Ética da Ufopa;

XXI - dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas de conduta ética e deliberar sobre os casos omissos, observando as normas e orientações da CEP;

XXII - elaborar e propor alterações ao Código de Ética ou de Conduta da Ufopa e ao Regimento Interno da respectiva Comissão de Ética;

XXIII - dar ampla divulgação ao regramento ético;

XXIV - dar publicidade de seus atos, observada a restrição do art. 14 da Resolução CEP nº 10, de 20 de setembro de 2008;

XXV - requisitar agente público para prestar serviços transitórios técnicos ou administrativos à Comissão de Ética, mediante prévia autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade;

XXVI - elaborar e executar o plano de trabalho de gestão da ética;

XXVII - indicar, por meio de ato interno, representantes locais da Comissão de Ética que serão designados pelos dirigentes máximos dos órgãos ou entidades para

contribuir nos trabalhos de educação e de comunicação; e

XXVIII - encaminhar a decisão e o respectivo procedimento de apuração de desvio de conduta ética à CEP da Presidência da República para conhecimento, registro ou outras providências pertinentes ao caso.

§ 1º As ações de disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina recomendadas pela Comissão de Ética constarão em agenda ou calendário de atividades da Progep e serão devidamente divulgados ao público em momento oportuno.

§ 2º Assegurar-se-á, em todos os casos, o devido processo legal, mormente com a preservação do contraditório e da ampla defesa, com aplicação da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que estabelece normas básicas sobre o Processo Administrativo no âmbito da administração pública, bem como à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, naquilo que forem compatíveis com as atividades desta Comissão.

§ 3º As sanções aplicadas pela Comissão de Ética serão independentes de quaisquer outras circunstâncias administrativas disciplinares.

§ 4º O ACPP possui função pedagógica e preventiva de prejuízos e punições por desvio de conduta ética.

§ 5º Na elaboração do ACPP levar-se-á em consideração o fato apurado, a baixa gravidade e a lesividade de suas consequências, bem como os aspectos subjetivos da conduta do autor do fato.

§ 6º A assinatura do ACPP, por parte do autor de uma infração ética, objetiva evitar a aplicação de punições, bem como estimular o cumprimento e a reprodução da cultura ética dentro da Ufopa, com ênfase individual ou coletiva.

§ 7º Na formalização do ACPP levar-se-á em consideração, naquilo que for compatível, os aspectos constitutivos do Termo de Ajuste de Conduta, regulamentado pela Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

§ 8º No ACPP deverá constar a obrigatoriedade da parte imputada de fazer o curso de Comunicação não-violenta.

§ 9º A chefia imediata deverá ser comunicada por escrito a respeito do ACPP assinado pelo servidor.

CAPÍTULO VII DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Art. 16. Os trabalhos da Comissão devem ser desenvolvidos com celeridade e observância dos seguintes princípios:

- preservar a honra e a imagem da pessoa investigada;
 - proteger a identidade do denunciante;
 - atuar de forma independente e imparcial;
 - comparecer às reuniões da Comissão de Ética, justificando ao Presidente da Comissão, por escrito, eventuais ausências e afastamentos;
 - em eventual ausência ou afastamento, instruir o substituto sobre os trabalhos em curso;
 - declarar aos demais membros o impedimento ou a suspeição nos trabalhos da Comissão de Ética; e
 - Eximir-se de atuar em procedimento no qual tenha sido identificado seu impedimento ou suspeição.
- Parágrafo único. Os membros da Comissão não poderão manifestar-se publicamente sobre situação específica que seja objeto de deliberação formal do Colegiado.

Art. 17. Dá-se o impedimento do membro da Comissão de Ética quando:

- tenha interesse direto ou indireto no feito;
 - tenha participado ou venha a participar, em outro processo administrativo ou judicial, como perito, testemunha ou representante legal do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau;
 - esteja litigando judicial ou administrativamente com o denunciante, denunciado ou investigado, ou com os respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou
 - for seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau o denunciante, denunciado ou investigado.
- Art. 18. Ocorre a suspeição do membro quando:

I - for amigo íntimo ou notório desafeto do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou

II - for credor ou devedor do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau.

CAPÍTULO VIII DAS NORMAS GERAIS DO PROCEDIMENTO

Art. 19. As fases processuais no âmbito da Comissão de Ética serão as seguintes:

I - Procedimento Preliminar, compreendendo:

- a) juízo de admissibilidade;
- b) instauração;
- c) análise de provas documentais e, excepcionalmente, manifestação do investigado e realização de diligências urgentes e necessárias;
- d) relatório;
- e) proposta de ACPP, caso conclua-se pela compatibilidade com a disposição prevista no artigo 15, § 5º, deste Regimento; e
- f) decisão preliminar determinando o arquivamento ou a conversão em PAE.

II - O Processo de Apuração Ética, subdividindo-se em:

- a) instauração;
- b) instrução complementar, compreendendo:
 1. realização de diligências;
 2. a manifestação do investigado; e
 3. a produção de provas;
- c) relatório; e
- d) deliberação da decisão que declarará a improcedência, contendo a sanção, a recomendação a ser aplicada ou a proposta de ACPP.

Art. 20. A apuração de infração ética será formalizada por PP que deverá observar as regras de autuação, compreendendo numeração, rubrica da paginação, juntada de documentos em ordem cronológica e demais atos de expediente administrativo.

Art. 21. Até a conclusão final, todos os expedientes de apuração de infração ética terão a chancela de “reservado”, nos termos do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002; após, estarão acessíveis aos interessados conforme disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. Quando solicitado pelo servidor, cuja conduta é apurada, o procedimento poderá tramitar sigilosamente, se não houver conflito com os princípios e interesses da administração pública.

Art. 22. Ao denunciado, é assegurado o direito de conhecer o teor da acusação e ter vista dos autos no recinto da Comissão de Ética, bem como de obter cópias de documentos.

§ 1º Ao denunciante, quando este for a vítima, é assegurado o direito de vista aos autos no recinto da Comissão de Ética, bem como de obter cópias de documentos.

§ 2º As cópias deverão ser solicitadas formalmente à Comissão de Ética, através do preenchimento de formulário próprio.

Parágrafo único. As cópias deverão ser solicitadas formalmente à Comissão de Ética, através do e-mail institucional comissaodeetica@ufopa.edu.br

Art. 23. Sempre que a Comissão de Ética constatar a possível ocorrência de ilícito penal, civil, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, encaminhará cópia dos autos às autoridades competentes para apuração de tais fatos, sem prejuízo da adoção das demais medidas de sua competência.

Art. 24. A decisão final sobre a investigação de conduta ética que resultar em censura ética será resumida e publicada em ementa, com a omissão dos nomes dos envolvidos e de quaisquer outros dados que permitam a identificação.

Parágrafo único. A decisão final contendo nome e identificação do agente público deverá ser remetida à CEP para formação de banco de dados de sanções, para fins de consulta pelos órgãos ou entidades da

administração pública federal, em caso de nomeação para cargo de comissão ou de alta relevância pública.

Art. 25. Os setores competentes da Ufopa darão tratamento prioritário às solicitações de documentos e informações necessárias à instrução dos procedimentos de investigação instaurados pela Comissão de Ética, conforme determina o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

§ 1º A inobservância da prioridade determinada neste artigo implicará a responsabilidade de quem lhe der causa.

§ 2º No âmbito da Ufopa e em relação aos seus respectivos agentes públicos, a Comissão de Ética terá acesso a todos os documentos necessários aos trabalhos, dando tratamento específico àqueles protegidos por sigilo legal.

CAPÍTULO IX DO RITO PROCEDIMENTAL

Art. 26. Qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe poderá provocar a atuação da Comissão de Ética, visando à apuração de transgressão ética imputada ao agente público ou ocorrida em setores competentes da Ufopa.

§ 1º Entende-se por agente público todo aquele que por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, ainda que sem retribuição financeira, a órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta.

§ 2º As notícias de fatos que chegarem à Comissão serão distribuídas de forma impessoal e obedecerão a ordem sequencial, dentro de um sistema de rodízio entre os membros atuantes em homenagem ao princípio da impessoalidade.

Art. 27. O PP para apuração de conduta que, em tese, configure infração ao padrão ético será instaurado pela Comissão, de ofício ou mediante representação ou

denúncia formulada por quaisquer das pessoas mencionadas no art. 26 deste Regimento.

§ 1º A instauração, de ofício, de expediente de investigação deve ser fundamentada pelos integrantes da Comissão de Ética e apoiada em notícia pública de conduta ou em indícios capazes de lhe dar sustentação.

§ 2º Infrações de natureza mista, quais sejam aquelas em que a conduta configure, a um só tempo, falta ética e infração de outra natureza, inclusive disciplinar, serão encaminhadas, através de cópias dos autos, imediatamente ao órgão competente para a apuração e responsabilização dos fatos.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o denunciado deverá ser notificado sobre a remessa do expediente ao órgão competente.

§ 4º Havendo dúvida quanto ao enquadramento da conduta, se desvio ético, infração disciplinar, ato de improbidade, crime de responsabilidade ou infração de natureza diversa, a Comissão de Ética, em caráter excepcional, poderá solicitar parecer reservado à Procuradoria Federal junto à Ufopa.

§ 5º Em situações justificadas, onde houver possibilidade e necessidade de responsabilização ética do investigado concomitante a outras formas de responsabilização, a Comissão de Ética da Ufopa, a seu critério, poderá fazer um recorte do caso para fundamentar sua atuação.

Art. 28. A representação, a denúncia ou qualquer outra demanda deve conter os seguintes requisitos para que seja acolhida no âmbito da Comissão de Ética, sendo estes os critérios de admissibilidade:

I - descrição da conduta;

II - indicação da autoria; e

III - quando possível, apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados.

Parágrafo único. Quando o autor da demanda não se identificar, a Comissão de Ética poderá acolher os fatos narrados para fins de instauração, de ofício, de procedimento investigatório, desde que contenha indícios suficientes da ocorrência da infração ou, em caso contrário, determinar o arquivamento sumário.

Art. 29. A representação, denúncia ou qualquer outra demanda será dirigida à Comissão de Ética, podendo ser protocolada diretamente na Secretaria-Executiva ou encaminhada pelo sistema de Ouvidoria Fala.BR.

§ 1º A Comissão expedirá comunicação oficial divulgando os endereços físico e eletrônico para atendimento e apresentação de demandas.

§ 2º Caso a pessoa interessada em denunciar ou representar compareça à Secretaria-Executiva da Comissão de Ética, esta poderá reduzir a termo as declarações e colher a assinatura do denunciante, bem como receber eventuais provas.

§ 3º Será assegurada ao denunciante a comprovação do recebimento da denúncia ou representação por este encaminhada.

Art. 30. Oferecida a representação ou denúncia, a Comissão de Ética deliberará sobre sua admissibilidade, verificando o cumprimento dos requisitos previstos nos incisos do art. 28 deste Regimento.

§ 1º A Comissão de Ética poderá determinar a colheita de informações complementares ou de outros elementos de prova que julgar necessários.

§ 2º A Comissão de Ética, mediante decisão fundamentada, arquivará representação ou denúncia manifestamente improcedente, cientificando o denunciante em conformidade com o procedimento de postagem de documentos da Instituição.

§ 3º É facultado ao denunciado e ao denunciante a interposição de pedido de reconsideração dirigido à própria Comissão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão com a competente fundamentação.

§ 4º A juízo da Comissão e mediante consentimento do denunciado, poderá ser lavrado ACPP.

§ 5º A chefia imediata deverá ser comunicada por escrito a respeito do ACPP assinado pelo servidor.

§ 6º Lavrado o ACPP, o PP será sobrestado, por até 2 (dois) anos, a critério da Comissão de Ética, conforme o caso.

§ 7º Se até o final do prazo de sobrestamento o ACPP for cumprido, será determinado o arquivamento do feito.

§ 8º Se o ACPP for descumprido, a Comissão de Ética dará seguimento ao feito, convertendo o PP em PAE.

§ 9º Não será objeto de ACPP o descumprido ao disposto no inciso XV do anexo ao Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Art. 31. Ao final do PP, será proferida decisão pela Comissão determinando o arquivamento ou sua conversão em PAE.

Art. 32. Instaurado o PAE, a Comissão de Ética notificará o investigado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia, por escrito, listando eventuais testemunhas, até o número de 4 (quatro), e apresentando ou indicando as provas que pretende produzir.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, a juízo da Comissão, mediante requerimento justificado do investigado.

Art. 33. O pedido de inquirição de testemunhas deverá ser justificado.

§ 1º Será indeferido o pedido de inquirição, quando:

I - formulado em desacordo com este artigo;

II - o fato já estiver suficientemente provado por documento ou confissão do investigado ou quaisquer outros meios de prova compatíveis com o rito descrito neste Regimento; ou

III - o fato não possa ser provado por testemunha.

§ 2º As testemunhas poderão ser substituídas desde que o investigado formalize pedido à Comissão em tempo hábil, e em momento anterior à audiência de inquirição.

Art. 34. O pedido de prova pericial deverá ser justificado, sendo lícito à Comissão de Ética indeferi-lo nas seguintes hipóteses:

I - a comprovação do fato não depender de conhecimento especial de perito; ou

II - revelar-se, o pedido, em expediente meramente protelatório ou de nenhum interesse para o esclarecimento do fato.

Art. 35. Na hipótese de o investigado não requerer a produção de outras provas, além dos documentos apresentados com a defesa prévia, a Comissão, salvo se entender necessária a inquirição de testemunhas e

realização de diligências ou de exame pericial, elaborará o relatório.

Parágrafo único. Na hipótese de o investigado, comprovadamente notificado ou citado por edital público, não se apresentar, nem enviar procurador legalmente constituído para exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, a Comissão de Ética designará um defensor dativo preferencialmente escolhido dentre os servidores do quadro permanente para acompanhar o processo, sendo-lhe vedada conduta contrária aos interesses do investigado.

Art. 36. Concluída a instrução processual e elaborado o relatório de saneamento do procedimento, o investigado será notificado para apresentar as alegações finais no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 37. Apresentadas ou não as alegações finais, a Comissão proferirá decisão.

§ 1º Se a conclusão for pela culpabilidade do investigado, a Comissão de Ética poderá aplicar a penalidade de censura ética prevista no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e, cumulativamente, fazer recomendações, bem como lavrar o ACPP sem prejuízo de outras medidas a seu cargo.

§ 2º Caso esse ACPP seja descumprido, a Comissão de Ética dará seguimento ao PAE com substituição de sanção, agravada pelo descumprimento acima referido.

§ 3º É facultado ao investigado pedir a reconsideração acompanhada de fundamentação à própria Comissão de Ética, no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da respectiva decisão.

Art. 38. Cópia da decisão definitiva que resultar em penalidade a detentor de cargo efetivo, ou de emprego permanente, bem como a ocupante de cargo em comissão ou função de confiança será encaminhada à chefia imediata do servidor e à Progep, para constar dos assentamentos do agente público, para fins exclusivamente éticos.

§ 1º O registro referido neste artigo será cancelado após o decurso do prazo de 3 (três) anos de efetivo exercício, contados da data em que a decisão se tornou definitiva,

desde que o servidor, nesse período, não tenha praticado nova infração ética.

§ 2º Em se tratando de prestador de serviços sem vínculo direto ou formal com a Ufopa, a cópia da decisão definitiva deverá ser remetida ao Reitor, a quem competirá a adoção das providências cabíveis.

§ 3º Em relação aos agentes públicos listados no § 2º, a Comissão de Ética expedirá decisão definitiva elencando as condutas infracionais, eximindo-se de aplicar ou de propor penalidades, recomendações ou ACPP.

CAPÍTULO X DOS PRAZOS

Art. 39. O prazo para conclusão do PP não excederá 30 (trinta) dias, estabelecido o rito sumário, conforme o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Parágrafo único. O prazo será assim contabilizado:

I - para o procedimento de juízo de admissibilidade, 5 (cinco) dias corridos;

II - para produção de provas e relatório no PP, 14 (catorze) dias corridos;

III - para pedido de reconsideração, 10 (dez) dias corridos; e

IV - para PAE, incluindo produção de provas, relatório e decisão, 25 (vinte e cinco) dias corridos.

Art. 40. O prazo para a conclusão do processo de apuração de ética terá o rito sumário, não excederá 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da ciência da Comissão de Ética, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 41. O julgamento da Comissão de Ética acerca do pedido de reconsideração terá 10 (dez) dias corridos para a conclusão dos trabalhos.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. Os membros da comissão de ética terão atribuída a carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais.

Parágrafo único. Em períodos de alta demanda de processos no âmbito da comissão de ética, os docentes poderão ter sua carga horária majorada para até 10 (dez) horas e os técnicos administrativos em educação para até 20 (vinte) horas, mediante portaria emitida pelo presidente da Comissão de Ética da Ufopa.

Art. 43. Caberá à Comissão de Ética da Ufopa dirimir as dúvidas e resolver os casos omissos decorrentes da aplicação deste Regimento, de acordo com o previsto no Código de Ética próprio, no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, no Código de Conduta da Alta Administração Federal, bem como em outros atos normativos pertinentes.

Art. 44. Os membros da Comissão e os servidores integrantes da Secretaria-Executiva estão sujeitos ao presente Regimento.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva submete-se às mesmas regras de sigilo aplicadas aos membros da Comissão de Ética.

Art. 45. Para melhor esclarecimento dos membros dessa Comissão de Ética e para conhecimento dos servidores da Ufopa, foram apresentadas no anexo a este Regimento as etapas detalhadas do processo de apuração de denúncia no âmbito da Comissão de Ética, com seus respectivos prazos.

Art. 46. Este Regimento será atualizado periodicamente a cada 12 (doze) meses, a contar de sua publicação.

Art. 47. A revogação da Resolução nº 10, de 30 de novembro de 2015, do Conselho Superior de Administração - Consad deverá ser homologada em plenária do referido Conselho.

Art. 48. Esta Resolução entra em vigor em 25 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consun

ANEXO**ETAPAS DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE DENÚNCIA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ÉTICA**

1. Recebimento de denúncia Fala.BR e Ouvidoria – 2 dias – Secretaria;
2. Abertura de processo no Sipac – Secretaria;
3. Indicação de relatoria – Presidente;
4. Juízo de Admissibilidade (considerando os critérios de indicação de autoria e materialidade);
 - 4.1. Se negativo, informar o denunciante no Fala.BR e Ouvidoria – Secretaria – 5 dias.
 - 4.2. Se positivo, instaurar **Procedimento Preliminar - PP** de apuração – Relator;
5. Notificação do denunciado para exercer o direito de ampla defesa e do contraditório – Secretaria;
6. Análise dos argumentos do denunciado, contrapondo-os aos fatos narrados na denúncia – Relator – 14 dias;
7. Redigir a Decisão Preliminar – Relator – 14 dias:
 - 7.1. Denúncia improcedente: arquiva-se o processo – comunicar ao denunciante via Fala.BR e Ouvidoria – Secretaria;
 - 7.2. Proposição de **Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP** ao denunciado – Relator;
 - 7.3. Notificar o interessado, via e-mail, com prazo de 5 dias para assinatura, cabendo **Pedido de Reconsideração** no prazo de 10 dias – Secretaria;
 - 7.3.1. Havendo assinatura do Acordo, encaminhar documento assinado para conhecimento da chefia para supervisão – Secretaria
 - 7.3.2. Havendo pedido de reconsideração, encaminhar ao Relator – Secretaria;
 - 7.3.3. Relator decide e informa se arquiva ou segue para o **Processo de Apuração Ética - PAE** – Relator – 5 dias;
8. Formalizar documento no Sipac de instauração do PAE – Secretaria;
9. Comunicar ao relator sobre a instauração do PAE;
10. Realização de diligências, produção de provas e inquirição de testemunhas, etc. - Relator;

11. Adicionar, ao processo, materialidades produzidas – Secretaria;
12. **Relatório final** com proposição de ACPP na fase do PAE;
13. O denunciado será informado que terá 10 dias para manifestar-se quanto ao aceite ou não do acordo de conduta na fase do PAE; – Secretaria.
 - 13.1. Havendo o aceite do ACPP, o processo fica sobrestado;
 - 13.2. Caso o denunciado recuse a proposta de acordo de conduta, será aplicada a penalidade de censura – Relator;
14. Procedimentos de registro da Censura nos assentamentos funcionais do servidor e comunicado à Comissão de Ética Pública - CEP do Governo Federal – Secretaria.

2. ATOS DO CONSAD**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO****DECISÕES****DECISÃO CONSAD Nº 48, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 18 de setembro de 2025, decide:

1. REVOGAR a Resolução Consad nº 10, de 30 de novembro de 2015, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética da Ufopa.
2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consad

DECISÃO CONSAD Nº 49, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.014602/2025-10, proveniente da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio - DAP, e Considerando o art. 125 do Regimento Interno dos Conselhos Superiores e Comunitários da Ufopa (Resolução Consun nº 291, de 9 de dezembro de 2021);

Art. 125. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o(a) Presidente do Conselho Superior poderá tomar decisões *Ad Referendum* do Conselho.

Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira reunião subsequente e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

DECIDE:

1. APROVAR *ad referendum* o recebimento da doação pela Polícia Rodoviária Federal do estado do Mato Grosso de veículo tipo caminhonete, modelo L200 Triton

SPT GL 2018/2019, Mitsubishi, km atual 286.815, classificada como ociosa, anunciada no Sistema Doações, sob o número 146659.

2. Esta Decisão entra em vigor 24 de outubro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consad

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 122, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Relatório de Gestão 2024 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008496/2025-35, proveniente da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 18 de setembro de 2025, promulga esta Resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão 2024 da Ufopa, conforme Anexo que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consad

3. ATOS DO CONSEPE

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÕES

DECISÃO CONSEPE Nº 88, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.010331/2022-81, proveniente da Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 16 de setembro de 2025, decide:

1. HOMOLOGAR a Resolução Consepe nº 456, de 4 de junho de 2025, que aprova *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto de Ciências da Educação da Ufopa.
2. Esta Decisão entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 467, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008770/2025-76, proveniente do Campus Óbidos - Cobi, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Direito, com 40 (quarenta) vagas anuais, a ser ofertado no Campus Óbidos - Cobi, da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 17 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 468, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Direito, do Campus Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008770/2025-76, proveniente do Campus Óbidos - Cobi, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico de Curso - PPC de Bacharelado em Direito, do Cobi, da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 17 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 469, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, do Campus Itaituba, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008289/2025-81, proveniente do Campus Itaituba - CITB, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, com 40 (quarenta) vagas anuais, a ser ofertado no Campus Itaituba, da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 470, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008210/2025-11, proveniente do Campus Monte Alegre - Cmal, e em cumprimento à decisão do egrégio

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com 40 (quarenta) vagas anuais, a ser ofertado no Campus Monte Alegre, da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 471, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008216/2025-99, proveniente do Campus Monte Alegre - Cmal, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Matemática, com 40 (quarenta) vagas anuais, a ser ofertado no Campus Monte Alegre, da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 472, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Itaituba, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008295/2025-38, proveniente do Campus Itaituba - CITB, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Matemática, com 40 (quarenta) vagas anuais, a ser ofertado no Campus Itaituba, da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 473, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Letras - Inglês, do Instituto de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.003989/2025-89, proveniente do Instituto de Ciências da Educação - Iced, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Letras - Inglês, com 30 (trinta) vagas anuais, a ser ofertado no Instituto de Ciências da Educação, da Ufopa.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 474, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Letras - Libras, do Instituto de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.015757/2024-92, proveniente do Instituto de Ciências da Educação - Iced, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Letras - Libras, com 30 (trinta) vagas anuais, a ser ofertado no Instituto de Ciências da Educação, da Ufopa.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 475, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Turismo, do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008696/2025-98, proveniente do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - IFII, e em

cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Turismo, com 40 (quarenta) vagas anuais, a ser ofertado no Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 476, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, do Campus Juruti, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008359/2025-09, proveniente do Campus Juruti - Cjur, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, com 40 (quarenta) vagas anuais, a ser ofertado no Campus Juruti, da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 477, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, do Instituto de Engenharia e Geociências, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008536/2025-49, proveniente do Instituto de Engenharia e Geociências - IEG, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, com 40 (quarenta) vagas anuais, a ser ofertado no Instituto de Engenharia e Geociências, da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos

Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 478, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, do Campus Oriximiná, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008279/2025-45, proveniente do Campus Oriximiná - Cori, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, com 40 (quarenta) vagas anuais, a ser ofertado no Campus Oriximiná, da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 479, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, do Campus Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008777/2025-98, proveniente do Campus Alenquer - Cale, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, com 40 (quarenta) vagas anuais, a ser ofertado no Campus Alenquer, da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 480, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Jornalismo, do Instituto de Ciências da Sociedade, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.009188/2025-27, proveniente do Instituto de Ciências da Sociedade - ICS, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Jornalismo, com 40 (quarenta) vagas anuais, a ser ofertado no Instituto de Ciências da Sociedade, da Ufopa.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 481, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Letras - Português, do Instituto de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.007883/2025-54, proveniente do Instituto de Ciências da Educação - Iced, e em cumprimento à

decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Letras - Português, com 40 (quarenta) vagas anuais, a ser ofertado no Instituto de Ciências da Educação, da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 482, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Edital do Processo Seletivo Especial Indígena 2026, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.010930/2025-47, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Edital do Processo Seletivo Especial Indígena - PSEI 2026 da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 483, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Edital do Processo Seletivo Especial Quilombola 2026, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.010940/2025-82, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Edital do Processo Seletivo Especial Quilombola - PSEQ 2026 da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 484, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Edital do Processo Seletivo Regular 2026, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.011162/2025-49, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Edital do Processo Seletivo Regular - PSR 2026 da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 485, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008216/2025-99, proveniente do Campus Monte Alegre - Cmal, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Monte Alegre, da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 486, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº

23204.008210/2025-11, proveniente do Campus Monte Alegre - Cmal, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus Monte Alegre, da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 487, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, do Campus Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008777/2025-98, proveniente do Campus Alenquer - Cale, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, do Campus Alenquer, da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 488, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, do Campus Oriximiná, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008279/2025-45, proveniente do Campus Oriximiná - Cori, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, do Campus Oriximiná, da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 489, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, do Campus Itaituba, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008289/2025-81, proveniente do Campus Itaituba - CITB, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, do Campus Itaituba, da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 490, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Jornalismo, do Instituto de Ciências da Sociedade, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.009188/2025-27, proveniente do Instituto de Ciências da Sociedade - ICS, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Jornalismo, do Instituto de Ciências da Sociedade, da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 30 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 491, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Libras, do Instituto de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.015757/2024-92, proveniente do Instituto de Ciências da Educação - Iced, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Libras, do Instituto de Ciências da Educação, da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 30 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 492, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, do Campus Juruti, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº

23204.008359/2025-09, proveniente do Campus Juruti - Cjur, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, do Campus Juruti, da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 30 de setembro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 493, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Itaituba, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008295/2025-38, proveniente do Campus Itaituba - CITB, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Itaituba, da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 494, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Inglês, do Instituto de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.003989/2025-89, proveniente do Instituto de Ciências da Educação - Iced, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Inglês, do Instituto de Ciências da Educação, da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 6 de outubro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 495 DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Português, do Instituto de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.007883/2025-54, proveniente do Instituto de Ciências da Educação - Iced, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Português, do Instituto de Ciências da Educação, da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 8 de outubro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 496, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo, do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008696/2025-98, proveniente do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - IFII, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo, do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 8 de outubro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 497, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, do Instituto de Engenharia e Geociências, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.008536/2025-49, proveniente do Instituto de Engenharia e Geociências - IEG, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 16 de setembro de 2025, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, do Instituto de Engenharia e Geociências, da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de outubro de 2025, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe

4. ATOS DA REITORIA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 281/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 02 de setembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Homologar o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), acostado no documento 4 do Processo Administrativo nº 23204.011408/2024-00.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 10:09)

ALDENIZE RUELA XAVIER

**PORTARIA Nº 282/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.012170/2025-11**

Santarém-PA, 03 de setembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, de 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Folster de Paula, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de representante desta Universidade no âmbito das atividades relativas à

elaboração, adequação e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) Ufopa-FUNAI.

Art. 2º Atribuir, para o exercício do encargo de que trata o art. 1º, carga horária de 2 (duas) horas semanais, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025 e vigência até 30 de setembro de 2025, sem prejuízo das atribuições regulares do cargo.

Art. 3º As atividades compreendem, entre outras:

I – Pesquisa sobre interculturalidade e educação intercultural para subsidiar o ACT;

II – Elaboração do Plano de Trabalho e adequação do modelo de ACT conforme orientação da ARNI/Ufopa;

III – Realização e participação em reuniões com a FUNAI para criação, ajuste e validação dos instrumentos mencionados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025. Poderá ser prorrogada por ato posterior, se necessário ao término das atividades.

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 14:15)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 289/2025 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 09 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e em consonância com a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas

semanais, aos servidores lotados na Coordenação Administrativa e na Secretaria Executiva do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:34)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 290/2025 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 09 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e em consonância com a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-

administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados no Laboratório de Biologia Ambiental do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025, conforme escala abaixo:

I – Flávia Cristina Carvalho de Lima, Química, das 7h30 às 13h30;

II – Edvaldo Júnior de Souza Lemos, Técnico em Laboratório, das 13h30 às 19h30.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:34)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 291/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 09 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e em consonância com a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Coordenação Acadêmica e na Coordenação Técnica do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e

avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:34)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 293/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 09 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e em consonância com a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Coordenação Acadêmica do Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os

servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:34)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 294/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 09 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ronne Clayton de Castro Gonçalves, SIAPE nº 1158453, lotado na Biblioteca, ocupante do cargo de Bibliotecário, para exercer a função de Substituto Eventual do Diretor do Sistema Integrado de Bibliotecas, em caso de afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º O servidor designado substituirá o servidor Mayco Ferreira Chaves, ocupante do cargo de Bibliotecário, no exercício da função de Diretor do Sistema Integrado de Bibliotecas.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:34)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 295/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.012547/2025-23

Santarém-PA, 09 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante solicitação do Ofício nº 54/2025/DIAVI/PROPLAN/REITORIA/UFOPA, Protocolo nº 23204.012298/2025-76, de 04 de setembro de 2025, para fins de cadastro e acompanhamento dos indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDU) e da implantação da Política de Gestão de Riscos da Agência de Inovação Tecnológica (AIT).

- I. Cadastro e acompanhamento dos indicadores do PDI:
Titular: Celson Pantoja Lima;
Suplente: Leydiane Sousa Lima.
- II. Cadastro e gerenciamento do PDU:
Titular: Leydiane Sousa Lima;
Suplente: Pâmela Picanço Silva.
- III. Cadastro e acompanhamento dos indicadores do PDU:
Titular: Leydiane Sousa Lima;
Suplente: Pâmela Picanço Silva.
- IV. Gestão de Riscos:
Titular: Leydiane Sousa Lima;
Suplente: Pâmela Picanço Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:34)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 296/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.012636/2025-70**Santarém-PA, 10 de setembro de 2025.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Delegar à Pró-reitora de Ensino de Graduação e a substituto(a) eventual, obedecidas as disposições legais e regulamentares, a competência para praticar os seguintes atos:

I – emitir portarias de comissões e grupos de trabalhos referentes ao Processo Seletivo Regular (PSR), Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI), Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ), Mobilidade Externa (MOBEX) e Mobilidade Interna (MOBIN);

II – emitir portaria de comissão de avaliação de projetos pedagógicos;

III – emitir portaria de comissão editorial;

IV – emitir portaria de comissão científica de eventos relacionados à graduação;

V – emitir portaria de comissão de programa de monitoria acadêmica;

VI – emitir portaria de comissão de acompanhamento do processo de prescrição de vínculo institucional desta Universidade;

VII – emitir portaria de designação de carga horária para docentes com projetos de ensino cadastrados na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen);

VIII – emitir portaria de comissões referentes a procedimentos de registro de diploma externo;

IX – emitir portarias de comissões e grupos de trabalho para normatização específica citadas no regimento de graduação;

X – emitir/assinar portarias de ajustes curriculares dos cursos de graduação;

XI – assinar as folhas de pagamentos mensais dos bolsistas do PET Saúde/Informação e Saúde Digital da Ufopa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 150/2025-Reitoria, de 27 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 16:30)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 297/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.012652/2025-62**Santarém-PA, 10 de setembro de 2025.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do II Torneio do Coletivo de Estudantes Quilombolas CEQ, organizado por discentes desta universidade, que ocorrerá no dia 13 de setembro de 2025, no horário de 16h às 00h, a ser realizado no Complexo Esportivo da Ufopa (Campo Society).

Art. 2º Designar o servidor LUAMIM SALES TAPAJÓS, Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges), para o encargo de supervisão do evento descrito no Art. 1º.

Art. 3º O servidor designado supervisionará o cumprimento dos requisitos dispostos pelo art. 25 da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, em especial o inciso X, que versa sobre a proibição do consumo e venda de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 4º Caberá ao servidor ora designado a atribuição de comunicar ao Gabinete da Reitoria a ocorrência ou não de infrações ou irregularidades durante o evento em tela, através da emissão de relatório circunstanciado, no prazo de 5 dias úteis.

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 16:30)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 298/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 10 de setembro de 2025.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Homologar o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Campus Universitário de Monte Alegre da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), acostado na ordem 4 do Processo Administrativo nº 23204.011429/2024-17.

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 16:30)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 301/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 12 de setembro de 2025.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Gestão de Materiais Químicos e Biológicos desta Universidade, da seguinte forma:

- I. Alessandra do Socorro Moraes Pereira, Engenheira sanitária (Sinfra);
- II. Bruna Cristine Martins de Sousa, Técnica de laboratório (Secretária, IBEF);
- III. Cátia de Oliveira Magalhães, Arquiteta e urbanista (Presidente, Sinfra);
- IV. Cristiane Mota dos Santos, Técnica de laboratório (Secretária, ICTA);

V. Daura Rúbia Soares Diniz, Engenheira sanitarista (ICTA);
 VI. Elissandro Fonseca dos Banhos, Técnico de laboratório (ICED);
 VII. Hauster Maximiler Campos de Paula, Professor do magistério superior (ICED);
 VIII. Hugo Napoleão Pereira da Silva, Técnico de laboratório (ICTA);
 IX. Maria Yasmin Nogueira Fonseca, Técnica de laboratório (RIDH);
 X. Melquíades de Oliveira Costa, Técnico de laboratório (CORI);
 XI. Regiane Sablina Almeida Bernandes, Técnica de laboratório (ICTA).

Art. 2º As funções de Presidente e Secretário terão a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Atribuir aos servidores ora designados a carga horária de 10 (dez) horas semanais para desempenho das atividades desta Comissão.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 24/2025-GABINETE, de 30 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 17:09)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 303/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 12 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIANE FREITAS DA SILVA, Secretária Executiva, para o encargo de Proponentes no

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Gabinete da Reitoria desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 126/2022-REITORIA, de 4 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 17:04)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 304/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 12 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO BRAULINO BATISTA, Professor do Magistério Superior; KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO, Professora do Magistério Superior; MAÍSA REBELO DAS NEVES, Contadora; e TATIANE MIEKO CHIBA, Administradora, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 132/2022 – REITORIA, de 4 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 17:04)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 305/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 12 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA, Administrador; e MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA, Professora do Magistério Superior, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Campus Universitário de Alenquer.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 130/2022-REITORIA, de 04 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 17:46)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 308/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 18 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA NUNES FIGUEIRA, Assistente em Administração, para o encargo de Solicitante de Passagem desta Universidade no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 170/GR/UFOPA, de 12 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 17:12)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 310/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.013255/2025-16

Santarém-PA, 22 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sobre presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora e Executora do Edital PEEEx Internacional 2025 (Edital CGPrits nº 03/2025):

- I – Honorly Kátia Mestre Corrêa (Assessora de Relações Nacionais e Internacionais);
- II – Helaine Cristina Moraes Furtado (Diretora de Pós-Graduação – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica);
- III – Maria da Conceição Queiroz Vale (Coordenadora de Programas e Projetos – Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão);
- IV – Angela Rocha dos Santos (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação);
- V – Leydiane Sousa Lima (Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais);
- VI – Ana Vitória Batista Mendonça (Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 257/2025-Gabinete, de 13 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 14:16)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 311/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.013278/2025-12

Santarém-PA, 22 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sobre presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora e Executora do Edital PEEEx Internacional 2025 (Edital CGPrits nº 03/2025):

- I – Honorly Kátia Mestre Corrêa (Assessora de Relações Nacionais e Internacionais);
 - II – Helaine Cristina Moraes Furtado (Diretora de Pós-Graduação – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica);
 - III – Maria da Conceição Queiroz Vale (Coordenadora de Programas e Projetos – Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão);
 - IV – Angela Rocha dos Santos (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação);
 - V – Leydiane Sousa Lima (Agência de Inovação Tecnológica);
 - VI – Ana Vitória Batista Mendonça (Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais).
- Art. 2º Revogar a Portaria nº 310/2025-Gabinete, de 22 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 16:33)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 312/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 23 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e em consonância com a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados no Sistema Integrado de Bibliotecas, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 14:01)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 313/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.013312/2025-59

Santarém-PA, 23 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Federal do Oeste do Pará, composta pelos seguintes membros:

I – da Universidade Federal do Oeste do Pará:

a) titulares:

1. Aline Pacheco – presidente;
2. Maxwell Barbosa de Santana – vice-presidente;
3. Josiane Dias Almeida;
4. Ricardo Bezerra de Oliveira;
5. Misael Brito de Lima;
6. Vanessa Souza Altino;
7. Julianne Silva de Lima;
8. Vinicius José Giglio Fernandes.

b) suplentes:

1. Fabrizia Sayuri Otani;
2. Ruy Bessa Lopes;
3. Kedson Alessandri Lobo Neves;
4. Élcio Meira da Fonseca.

II – da Organização Protetora dos Animais:

1. Mônica Patrícia de Sousa Rêgo.

Art. 2º Alocar carga horária de 2h semanais para o desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 157/2024-Gabinete, de 16 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 14:01)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 314/2025 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 23 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o retorno da servidora MELINA LAÍSE NASCIMENTO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1917579, lotada no Sistema Integrado de Bibliotecas, à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 10 de setembro de 2025, em conformidade com os arts. 5º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e com a Resolução CONSUN/UFOPA nº 103, de 9 de março de 2015.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial aquelas constantes da Portaria nº 381-Gabinete, de 9 de novembro de 2024, que autorizou a redução da jornada da referida servidora para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 14:03)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 317/2025 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.013344/2025-54

Santarém-PA, 23 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Processo Seletivo Especial PCD para o curso de Licenciatura em Letras/Libras. O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros:

1. Carla Marina Costa Paxiúba (Presidente);

2. Socorro Vânia Lourenço Alves;
3. Pablo Ramisses de Lima Sarmento;
4. Hector Renan da Silveira Calixto;
5. Carina da Silva Mota;
6. Daiane Pinheiro;
7. Kassya Christinna Oliveira Rodrigues;
8. Heliana Maria Cunha Aguiar.

Art. 2º Os membros do GT desempenharão as atribuições sem prejuízo daquelas decorrentes de seus respectivos cargos.

Art. 3º Essa Portaria tem validade até 04 de novembro de 2025.

Art. 4º Essa Portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 14:03)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 318/2025 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.013393/2025-97

Santarém-PA, 24 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Reconhecer oficialmente o Grupo de Pesquisa Interação Biosfera-Atmosfera (IBAMA), vinculado ao Instituto de Engenharia e Geociências (IEG/UFOPA), como um Think Tank Acadêmico Amazônico, com a finalidade de integrar ciência de ponta, inovação tecnológica e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da região.

Art. 2º Designar o professor Gabriel Brito Costa como responsável institucional pelo Think Tank junto à UFOPA e ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 15:46)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 319/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 24 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar MARISA SANTOS AGUIAR, Administradora, para o encargo de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Gabinete da Reitoria desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 101/2020 – REITORIA, de 5 de março de 2020.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 15:46)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 321/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.013408/2025-17

Santarém-PA, 24 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e considerando o disposto no art. 47 da Resolução Consun nº 323, de 23 de setembro de 2025, que recomenda a revogação da Portaria Normativa nº 4/2022-Reitoria; Considerando a necessidade de adequação da estrutura organizacional da Universidade Federal do Oeste do Pará às normas do

Sistema de Corregedorias do Poder Executivo Federal – SisCor e à Nota Técnica nº 1.641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG, resolve:

Fica revogada a Portaria Normativa nº 4/2022-Reitoria, de 11 de agosto de 2022, que definia a Coordenação de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias – CPADS como Unidade de Corregedoria Setorial da Ufopa.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 15:46)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 323/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 25 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e em consonância com a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida

pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 16:43)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 325/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.013484/2025-22

Santarém-PA, 25 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho (GT) para discutir e articular a criação do Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) dos Povos Indígenas do Baixo Tapajós, em conjunto com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad) do Ministério da Justiça:

I. Luana da Silva Cardoso

II. Luanna Cardoso Oliveira
 III. Raimundo Abimael Ferreira dos Santos
 IV. Maike Joel Vieira da Silva
 V. Cauan Ferreira Araújo
 VI. Raimundo Valdomiro de Sousa
 VII. Honorary Kátia Mestre Corrêa

Art. 2º Atribuir aos membros do GT a carga horária de 2 horas semanais para dedicação aos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 31 de julho 2025 até 20 de outubro de 2025. Poderá ser prorrogada por ato posterior, se necessário ao término das atividades.

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 17:17)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 330/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.013718/2025-31

Santarém-PA, 30 de setembro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estágio do Instituto de Ciências da Educação (ICED) desta Universidade, em consonância com o disposto no Art. 101 do Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I. Alice Ferreira Rodrigues Dias – Coordenadora;
 II. Diego Marinho de Góis – Membro Titular;
 III. Felipe Tavares de Moraes – Membro Suplente;
 IV. Dércio Pena Duarte – Membro Titular;
 V. Adelaine Michela e Silva Figueira – Membro Suplente;
 VI. Joacir Storlaz de Oliveira – Membro Titular;

VII. Jose Henrique Faleiro – Membro Suplente;
 VIII. Heliud Luis Maia Moura – Membro Titular;
 IX. Márcio Darlen Lopes Cavalcante – Membro Titular;
 X. João Roberto Pinto Feitosa – Membro Titular;
 XI. Maria Betanha Barbosa – Membro Titular.

Art. 2º Alocar 10 (dez) horas semanais para a Coordenadora do Núcleo de Estágio e 5 (cinco) horas para os membros titulares, com base no inciso VIII do artigo 2º da Resolução nº 302/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 172/2025-Gabinete, de 12 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 18:14)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 332/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.013801/2025-19

Santarém-PA, 01 de outubro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e considerando o disposto no processo nº 23204.013442/2025-91, resolve:

Art.1º Instituir Comissão Organizadora de Concurso Público da Carreira de Professor do Magistério Superior, com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso destinado ao provimento de cargos vagos e desocupados.

Art. 2º A Comissão Organizadora do Concurso Público será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

I – Fabriciana Vieira Guimarães, Professora do Magistério Superior;

II – Adrya Letícia Pantoja Paiva, Assistente em Administração;
 III – Alcione Lima de Freitas, Secretária-Executiva;
 IV – Nubia dos santos Oliveira, Secretária-Executiva;
 V – Inara Priscila Dolzany Rosales, Auditora;
 VI – Alan Cleyton da Silva, Assistente em Administração;
 VII – Elaine de Sousa Nascimento, Assistente em Administração.

Art. 3º Os membros da Comissão desempenharão as atribuições sem prejuízos daquelas decorrentes de seus respectivos cargos.

Art. 4º Os trabalhos a serem executados pela Comissão deverão ocorrer de 18h às 20h, após o expediente administrativo nas respectivas unidades de lotação.

Art. 5º A Comissão do Concurso Público será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao concurso público a que se refere o art. 1º desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 18:14)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 339/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 09 de outubro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e em consonância com a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Secretaria Acadêmica do Instituto de Biodiversidade e Florestas, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 14:21)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 340/2025 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 09 de outubro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e em consonância com a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de

2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Secretaria Técnica, Secretaria Administrativa, Secretaria Executiva, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Pós-Graduação, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 14:21)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 344/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 09 de outubro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e em consonância com a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Coordenação Acadêmica do Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e

avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 293/2025-GABINETE, de 9 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 14:48)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 357/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 24 de outubro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:
Homologar o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural – IFII da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), acostado na ordem 4 do Processo Administrativo nº 23204.011404/2024-13.

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 14:38)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 358/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 24 de outubro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Homologar o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil da

Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), acostado na ordem 4 do Processo Administrativo nº 23204.011411/2024-15.

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 14:38)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 359/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.014999/2025-40

Santarém-PA, 24 de outubro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e considerando as disposições legais e estatutárias vigentes, o disposto pelo Art. 25, § 2º, da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do evento "Noite Cultural – Semana Acadêmica de História 2025", organizado por discentes da instituição, que ocorrerá no dia 24 de outubro de 2025, das 21H00 às 0h00, no Campus Rondon desta Universidade.

Art. 2º Designar o servidor GEFERSON RAMOS RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, para o encargo de supervisão do evento descrito no Art. 1º.

Art. 3º O servidor designado supervisionará o cumprimento dos requisitos dispostos pelo art. 25 da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, em especial o inciso X, que versa sobre a proibição do consumo e venda de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 4º Caberá ao servidor ora designado a atribuição de comunicar ao Gabinete da Reitoria a ocorrência ou não de infrações ou irregularidades durante o evento em tela, através da emissão de relatório circunstanciado, no prazo de 5 dias úteis.

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 17:22)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 360/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.015275/2025-13

Santarém-PA, 24 de outubro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e considerando a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados no Gabinete da Reitoria desta Universidade, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação

pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 17:49)

CAUAN FERREIRA ARAUJO
REITOR – SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 362/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.015018/2025-81

Santarém-PA, 25 de outubro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e considerando as disposições legais e estatutárias vigentes, o disposto pelo Art. 25, § 2º, da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do evento "1º Fest DAIN", organizado por discentes da instituição, que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2025, das 16h00 à 01h00 do dia 26 de outubro de 2025, no Espaço Madeirão da Unidade Tapajós – Campus Santarém desta Universidade.

Art. 2º Designar a servidora LUANNA ARAPIUN, Professora do Magistério Superior, para o encargo de supervisão do evento descrito no Art. 1º.

Art. 3º A servidora designada supervisionará o cumprimento dos requisitos dispostos pelo art. 25 da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, em especial o inciso X, que versa sobre a proibição do consumo e venda de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 4º Caberá à servidora ora designada a atribuição de comunicar ao Gabinete da Reitoria a ocorrência ou não de infrações ou irregularidades durante o evento em tela, através da emissão de relatório circunstanciado, no prazo de 5 dias úteis.

(Assinado digitalmente em 25/10/2025 16:16)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 363/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.015036/2025-63

Santarém-PA, 28 de outubro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 159/2022-Reitoria, de 23 de maio de 2022, que designou a servidora Renata Lisboa Furtado de Sousa como substituta eventual do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Designar o Professor Marcelino Silva da Silva, do Magistério Superior, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Assinado digitalmente em 28/10/2025 11:43)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 367/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 31 de outubro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e considerando a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos

servidores lotados na Coordenação Administrativa do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 09:30)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 368/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 31 de outubro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e considerando a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do

Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados no Gabinete da Reitoria desta Universidade, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 09:32)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 369/2025 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 31 de outubro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e considerando a

Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Coordenação Administrativa e na Secretaria Executiva do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 4º A manutenção da jornada flexibilizada ficará condicionada ao processo de acompanhamento e avaliação periódica anual, a cargo da CFAJ, bem como à implementação de mecanismos internos de autoavaliação pelo setor beneficiado, nos termos do art. 9º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 10:39)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 370/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 31 de outubro de 2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e considerando a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Coordenação de Arquivo e Protocolo da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 10:39)

CAUAN FERREIRA ARAUJO

**PORTARIA Nº 371/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 31 de outubro de 2025.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e considerando a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Coordenação Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde desta Universidade, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 10:39)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

**PORTARIA Nº 372/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 31 de outubro de 2025.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e considerando a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Coordenação Administrativa do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 10:39)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

**PORTARIA Nº 373/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 31 de outubro de 2025.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e considerando a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 10:39)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

5. ATOS DA PROEN**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 32/2025 – PROEN (11.01.01)
23204.016126/2025-71Nº do Protocolo:****Santarém-PA, 10 de novembro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 199, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 19 de junho de 2024, seção 2, pag.26 e consoante às disposições legais e normativas vigentes, justifica a necessidade de formalizar o ato administrativo referente a aplicação/fiscalização das provas dos Processos Seletivos Especiais Indígena e Quilombola (PSEIQ) 2026, cuja a atividade foi desempenhada no dia 26/10/2025, domingo, no Campus da Ufopa Santarém e Campi Regionais da Ufopa (Alenquer, Oriximiná, Óbidos, Juruti, Monte Alegre, Rurópolis e Itaituba), e resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a equipe de aplicação/fiscalização das provas dos Processos Seletivos Especiais Indígena e Quilombola (PSEIQ) 2026, objeto dos Editais nº 100/2025 e 101/2025, de 23 de setembro de 2025, da Universidade Federal do Oeste do Pará, totalizando a carga horária de 7 (sete) horas.

- I. Adeisiane Cruz Santos
- II. Adonilda dos Santos Sena
- III. Adriana Gomes Da Silva
- IV. Alda Patrícia Pereira Bentes da Silva
- V. Amanda Caroliny Marques de Queiroz
- VI. Ana Ione Elisiário Nagawo

- VII. Ana Natalia Barbosa Silva
- VIII. Ana Sofia Sousa de Holanda
- IX. André Luiz Chaves Rodrigues
- X. Andréia Sousa Duarte
- XI. Ângelo Felipe Machado Silva
- XII. Antonio Marcos Delfino De Andrade
- XIII. Ariela Soraya Do Nascimento Siqueira
- XIV. Betania Maia Saraiva
- XV. Bruno Taveira da Silva Alves
- XVI. Charles Antonio Coelho Da Silva
- XVII. Clayton André Maia Dos Santos
- XVIII. Cleberson Eduardo Santos De Oliveira
- XIX. Cristiane Mota dos Santos
- XX. Daniele Printes Barreto
- XXI. Danielle da Silva Pereira
- XXII. Deivid Eive Dos Santos Silva
- XXIII. Dilciane dos Santos Batista
- XXIV. Diny Silvane Teixeira E Silva
- XXV. Diogenes Moraes Da Costa
- XXVI. Douglas da Cruz Mattos
- XXVII. Edilson Pimentel
- XXVIII. Edinaldo Assunção Bastos
- XXIX. Eloise Marcelle Maia Rego
- XXX. Elza Soares Barbosa
- XXXI. Ermilson Menezes Da Silva
- XXXII. Fabisson Rennan Nunes Alves
- XXXIII. Fabícia Silva de Lima
- XXXIV. Francisauro Fernandes Da Costa
- XXXV. Francisco de Assis Da Silva
- XXXVI. Francisco Jordão Nunes de Lima
- XXXVII. Glauzo Elimar Moraes Amazonas Duarte
- XXXVIII. Gleika Tamires Jordão dos Reis
- XXXIX. Irley Monteiro Araújo
- XL. Jackeline Figueiredo De Santana Souza
- XLI. Jander Marcus Cirino Lopes
- XLII. Jane Conceição Oliveira
- XLIII. Jerdriana Pereira da Silva
- XLIV. Jessé Gonçalves da Silva
- XLV. Joelma Sá Figueiredo
- XLVI. Jonathan Conceição da Silva

- XLVII. José Leandro da Silva Correa
- XLVIII. José Renato Lima Aguiar
- XLIX. Juscelino Ferreira
- L. Karolina Carvalho do Amarante
- LI. Laiane Bezerra Ribeiro
- LII. Laurimar Damasceno Lima
- LIII. Leandro Nicolino de Souza
- LIV. Lorena Caryna M Favacho
- LV. Luciane de Sousa Nascimento
- LVI. Luziana Pereira Caldeira
- LVII. Marcelo Almeida Gomes
- LVIII. Maria Creusa Galvão Alves
- LIX. Maria Dalva Munhoz De Macedo
- LX. Maria de Nazaré Eleutério De Brito
- LXI. Marilza de Sousa Cioffi
- LXII. Mary Caroline Santos Ribeiro
- LXIII. Matheus Lima Corrêa Abreu
- LXIV. Melquiades de Oliveira Costa
- LXV. Misael Brito de Lima
- LXVI. Neidiana da Silva Rosário Soares
- LXVII. Patricia Borges da Silva
- LXVIII. Paulina Rodrigues Mendes Lima
- LXIX. Paulo Ricardo de Andrade Aguiar
- LXX. Polany Gomes Correa
- LXXI. Raimundo Martins De Araújo Júnior
- LXXII. Renato da Silva Bandeira
- LXXIII. Renato Sousa da Silva
- LXXIV. Roberto Ribeiro dos Santos
- LXXV. Romulo Jose da Silva Viana
- LXXVI. Silvano Printes Gomes
- LXXVII. Silvia Maria de Mesquita Silveira
- LXXVIII. Stelio Mauricio de Andrade Monteiro
- LXXIX. Taciane Sousa de Jesus
- LXXX. Wagner Nunes Pereira
- LXXXI. Waldinete de Fátima Freitas Lobato
- LXXXII. Wanessa Jéssica Dinelly da Luz De Azevedo
- LXXXIII. Wanildo Figueiredo de Sousa
- LXXXIV. Wenderson Silva E Silva
- LXXXV. Wesdras Negreiro Diogo
- LXXXVI. Zelina Patricia de Siqueira Corrêa

Art. 2º São atribuições dos servidores/fiscais de sala:

- I. Organizar a sala que foi destinado (a) para sua fiscalização das provas;
- II. Acompanhar a entrada e acomodação dos candidatos na sala de prova.
- III. Ler as instruções iniciais da prova e esclarecer dúvidas gerais dos candidatos;
- IV. Orientar os candidatos quanto às regras, esclarecendo procedimentos e vedação ao uso de materiais/equipamentos proibidos;
- V. Distribuir cadernos de prova, folhas de resposta, conforme instruções no Manual de fiscais 2026;
- VI. Conferir os dados preenchidos pelos candidatos (nome, assinatura, número de inscrição, etc.);
- VII. Verificar se o candidato transcreveu corretamente o número de inscrição na folha de resposta;
- VIII. Registrar em ata quaisquer irregularidades, ausências de candidatos, tentativas de fraude ou ocorrências;
- IX. Manter a disciplina e o silêncio durante a aplicação, garantindo ambiente adequado;
- X. Fiscalizar o cumprimento do tempo de prova;
- XI. Controlar o fluxo de saída dos candidatos, garantindo devolução do material exigido;
- XII. Assegurar a integridade dos materiais do PSE 2026;
- XIII. Recolher folhas de resposta e cadernos de prova dos candidatos;
- XIV. Organizar e conferir todo o material após o término da prova, garantindo que nada seja deixado para trás;
- XV. Encaminhar os materiais à coordenação.

Art. 3º São atribuições dos servidores/fiscais de corredor:

- I- Circular nos corredores para auxiliar a coordenação e os servidores-fiscais de sala;
- II- Direcionar os participantes com dificuldade de localização da sala de prova;
- III- Auxiliar na distribuição dos pacotes com os Cadernos de Questões;
- IV- Acompanhar o participante ao banheiro;
- V- Solicitar a presença do Coordenador Local de Prova em caso de atitudes suspeitas na área de circulação

interna do local; e direcionar os participantes para a saída após o término da prova.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 26/10/2025.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 17:36)
CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

6. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1259/2025 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010312/2025-05,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PRISCILA DA SILVA BATISTA, matrícula Siape nº 3241745, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) DANILO CARVALHO GARCIA na função de Coordenador(A) De Certificação E Registro, em

decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 04/08 a 14/08/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.10312/2025-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1260/2025 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009446/2025-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14, ao(à) servidor(a) EDILSON PIMENTEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Juruti, referente ao interstício de 22/08/2024 - 21/08/2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 22 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.9446/2025-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1261/2025 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009410/2025-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12, ao(à) servidor(a) GLEIKA TAMIRES JORDÃO DOS REIS, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 30/07/2024 - 29/07/2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 30 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.9410/2025-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1262/2025 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008611/2025-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12, ao(à) servidor(a) ALDA PATRÍCIA PEREIRA

BENTES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, referente ao interstício de 20 de junho de 2024 a 19 de junho de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 20 de junho de 2025.

(Associado ao processo 23204.8611/2025-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1263/2025 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008540/2025-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12, ao(à) servidor(a) BRENNA CELINA DE CARVALHO MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 04 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025, com efeitos administrativos a partir de 04 de maio de 2025 e financeiros a partir de 18 de junho de 2025.

(Associado ao processo 23204.8540/2025-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1264/2025 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002891/2025-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 407 (reposicionado e acelerado para o nível 13), ao(à) servidor(a) LIZANDRA FERREIRA LAMEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024, com efeitos administrativos a partir de 22 de agosto de 2024 e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

(Associado ao processo 23204.2891/2025-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1265/2025 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008987/2025-86,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) Glauco Cohen Ferreira Pantoja, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 02/06/2023 a 01/06/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 2 de junho de 2025.

(Associado ao processo 23204.8987/2025-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1266/2025 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009002/2025-30,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 4 (quatro) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) ISSAKAR LIMA SOUZA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 31/07/2025 a 31/07/2026, por ter sob sua responsabilidade familiar com deficiência.

Parágrafo único: O servidor deverá submeter o dependente a nova avaliação médica até o dia 31/07/2026.

(Associado ao processo 23204.9002/2025-30)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1268/2025 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009266/2025-93,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, matrícula Siape nº 1834682, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 04 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2025, com efeito

administrativo e financeiro a partir de 04 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.9266/2025-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1269/2025 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.005278/2025-49,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de correção de interstício e data de vigência, as seguintes portarias referentes às Progressões por Mérito Profissional do(a) Servidor(a) ADRIANA CRISTINA LOPES REGO:

I - Portaria nº 2.528/PROGEP-UFOPA, de 7 de dezembro de 2017, referente à progressão do nível 5 para o nível 6, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 6 ao(à) servidor(a) ADRIANA CRISTINA LOPES REGO, matrícula Siape nº 1790328, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 9 de junho de 2016 a 21 de dezembro de 2017, com vigência a partir a partir de 22 de dezembro de 2017."

II - Portaria nº 1.120/PROGEP-UFOPA, de 14 de junho de 2019, referente à progressão do nível 6 para o nível 7, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 7 ao(à) servidor(a) ADRIANA CRISTINA LOPES REGO, matrícula Siape nº 1790328, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 22 de dezembro de 2017 a 21 de junho de 2019, com efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2019."

III - Portaria nº 156/PROGEP-UFOPA, de 28 de janeiro de 2021, referente à progressão do nível 7 para o nível 8, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 8 ao(à) servidor(a) ADRIANA CRISTINA LOPES REGO, matrícula Siape nº 1790328, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 22 de junho de 2019 a 21 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 22 de dezembro de 2020."

IV - Portaria nº 1.507/PROGEP-UFOPA, de 3 de novembro de 2022, referente à progressão do nível 8 para o nível 9, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 9 ao(à) servidor(a) ADRIANA CRISTINA LOPES REGO, matrícula Siape nº 1790328, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 22 de dezembro de 2020 a 21 de junho de 2022, com efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2022."

V - Portaria nº 1.092/PROGEP-UFOPA, de 9 de setembro de 2024, referente à progressão do nível 9 para o nível 10, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 10 ao(à) servidor(a) ADRIANA CRISTINA LOPES REGO, matrícula Siape nº 1790328, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao

Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 22 de junho de 2022 a 21 de dezembro de 2023, com efeitos administrativos a partir de 22 de dezembro de 2023 e financeiros a partir de 30 de agosto de 2024".

Art. 2º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 411 (reposicionado e acelerado para o nível 17) ao(à) servidor(a) ADRIANA CRISTINA LOPES REGO, matrícula Siape nº 1790328, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 22 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 22 de dezembro de 2024 e financeiro a partir de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Em 1º de janeiro de 2025, o(a) servidor(a) foi reenquadrada no Nível 13 do novo Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação (Medida Provisória n. 1.286, de 31 de dezembro de 2024), com posterior aceleração funcional para o 16, nos termos da legislação vigente. A presente progressão corresponde, portanto, à elevação para o Nível 17, observada a contagem regular do interstício após o reenquadramento e aceleração.

(Associado ao processo 23204.5278/2025-49)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1270/2025 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.006556/2025-85,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RICHARD CAIO SILVA REGO, matrícula Siape nº 2827449, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA na função de Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2025, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.6556/2025-85)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1271/2025 – PROGEP, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009878/2025-86,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1199/2025 - PROGEP/UFOPA, de 23 de julho de 2025, referente à Progressão por Mérito

Profissional do(a) servidor(a) DANIELE PRINTES BARRETO, passando a vigorar com a seguinte redação: "Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) DANIELE PRINTES BARRETO, matrícula Siape nº 1972586, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Oriximiná, referente ao interstício de 18 de julho de 2024 a 17 de julho de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 18 de julho de 2025."

(Associado ao processo 23204.9878/2025-86)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1272/2025 – PROGEP, 04 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.007072/2025-53,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) MARCIO JOSE MOUTINHO DA PONTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências referente ao interstício 14/06/2023 à 13/06/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de junho de 2025.

(Associado ao processo 23204.7072/2025-53)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1273/2025 – PROGEP, 04 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.010472/2025-46,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) RENATA LISBÔA FURTADO DE SOUSA na função de Diretora De Planejamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 7 de agosto a 5 de setembro de 2025, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.10472/2025-46)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1274/2025 – PROGEP, 04 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010473/2025-91,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DANIEL SANTOS DE CASTRO, matrícula Siape nº 2115391, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) MARCELLO DE LIMA BAIMA na função de Coordenador de Políticas Universitárias de Alimentação e Nutrição, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.10473/2025-91)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1275/2025 – PROGEP, 04 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº

115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.010265/2025-91,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) DANIELA PAULETTO, matrícula Siape nº 1699248, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, em virtude da obtenção do título de Doutora em Biodiversidade e Biotecnologia, pela Universidade Federal do Pará (UFPA), com efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.10265/2025-91)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1276/2025 – PROGEP, 04 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010368/2025-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 11 ao(à) servidor(a) CÁSSIA VALERIA PINHEIRO CORREA, matrícula Siape nº 2278475, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, pertencente ao Quadro de

Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) CTECISCO, referente ao interstício de 11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 11 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10368/2025-51)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1278/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004749/2025-00,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) BRUNO MEIRELES SILVA, matrícula Siape nº 1914476, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 04 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2026, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.4749/2025-0)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1279/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004481/2025-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe B (Adjunto), ao(à) servidor(a) FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL, matrícula Siape nº 1884397, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 16/06/2023 e 15/06/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de junho de 2025.

(Associado ao processo 23204.4481/2025-6)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1280/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.001938/2025-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 308 (reposicionado e acelerado para o nível 12) ao(à) servidor(a) AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR, matrícula Siape nº 2180563, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Cerimonial, referente ao interstício de 28 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 28 de novembro de 2024 e financeiro a partir de 1º de janeiro de 2025.

(Associado ao processo 23204.1938/2025-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1281/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela

Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002428/2025-62,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe B, ao(à) servidor(a) IVANA BARBOSA VENEZA, matrícula Siape nº 3040646, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 26 de abril de 2023 a 25 de abril de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26 de abril de 2025.

(Associado ao processo 23204.2428/2025-62)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1282/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010493/2025-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) MADMA LAINE COLARES GUALBERTO, matrícula Siape nº 2092718, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Coordenação de Ensino, referente ao interstício de 6 de setembro de 2024 a 5 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 6 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.10493/2025-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1283/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010222/2025-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 407 (reposicionado e acelerado para o nível 13) ao(à) servidor(a) PALINE ALVES SARAIVA, matrícula Siape nº 1143182, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 14 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10222/2025-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1284/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008977/2025-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) LUIS PAULO CASTRO DE ASSIS, matrícula Siape nº 1952943, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 26 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025, com efeito administrativo a partir de 26 de junho de 2025 e financeiro a partir de 30 de junho de 2025.

(Associado ao processo 23204.8977/2025-41)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1285/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008789/2025-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 016 ao(à) servidor(a) EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA, matrícula Siape nº 1914766, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Infraestrutura, referente ao interstício de 3 de fevereiro de 2024 a 2 de fevereiro de 2025, com efeito administrativo a partir de 3 de fevereiro de 2025 e financeiro a partir de 30 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.8789/2025-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1286/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010523/2025-30,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCIANA KARLA VALERIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula Siape nº 1689123, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) THIAGO ALMEIDA VIEIRA na função de Diretor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 13 de agosto de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.10523/2025-30)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1287/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010454/2025-64,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro(a) Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão Ambiental, para substituir o(a) servidor(a) CÁTIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES na função de Coordenadora De Meio Ambiente, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.10454/2025-64)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1288/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; Parecer nº. 003/2016/CGU/AGU, de 30/11/2016; Ofício Circular nº 14/2017-MP, de 3/2/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.010203/2025-80,

RESOLVE:

Conceder licença-adorante ao(à) servidor(a) ANA KARINA SOUSA DO CARMO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 23/07/2025 a 19/11/2025, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 20/11/2025 a 18/01/2026.

(Associado ao processo 23204.10203/2025-80)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1289/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010538/2025-06,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS, matrícula Siape nº 2175190, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE, para substituir o(a) servidor(a) LADIA RUFINO DOS SANTOS na função de COORDENADORA DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.10538/2025-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1290/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 2161217,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 327 / 2022 - PROGEP, que autorizava o afastamento no país, no período de 22 de março de 2022 a 20 de janeiro de 2026, do(a) servidor(a) ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, para cursar Doutorado, com efeitos a partir de 9 de julho de 2025.

Art. 2º Para fins administrativos, será considerado o afastamento do(a) servidor(a) no período de 22 de março de 2022 a 8 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.1795/2022-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1291/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010589/2025-20,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS, matrícula Siape nº 1020774, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DPEAA/PROGES, para substituir o(a) servidor(a) WANIA ALEXANDRINO VIANA na função de DIRETORA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.10589/2025-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1292/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010590/2025-54,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) HELIENE PIMENTEL DE SOUSA, matrícula Siape nº 1619510, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DPEAA/PROGES, para substituir o(a) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS na função de Coordenador de Inclusão e Diversidade, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.10590/2025-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1293/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.010545/2025-08,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO, matrícula Siape nº 1945119, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) EDGARD SIZA TRIBUZY na função de Coordenador do Curso de Agronomia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 a 24 de agosto de 2025, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.10545/2025-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1294/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.007674/2025-19,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(a) servidor(a) BRUNO BRAULINO BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas referente ao interstício 28/07/2023 a 27/07/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.7674/2025-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1295/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.010528/2025-62,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ELOI GASPARIN, matrícula Siape nº 1075784, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) Edgard Siza Tribuzy na função de Coordenador do Curso de Agronomia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 25 de julho de 2025, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.10528/2025-62)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1296/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o

Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008492/2025-57,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B, ao(à) servidor(a) HAMILTON CUNHA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 21/06/2023 a 20/06/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21 de junho de 2025.

(Associado ao processo 23204.8492/2025-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1297/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010482/2025-81,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSE LEANDRO DA SILVA CORREA, matrícula Siape nº 2107858, ocupante do

cargo de Estatístico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, para substituir o(a) servidor(a) WELLINGTON DE ARAÚJO GABLER na função de Coordenador De Avaliação Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 29 de agosto 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.10482/2025-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1298/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002479/2025-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 à ex-servidora MARISSOL RABELO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2793908, que ocupou o cargo de Fisioterapeuta, tendo pertencido ao Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025, com efeito administrativo a partir de 24 de fevereiro de 2025.

(Associado ao processo 23204.2479/2025-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1299/2025 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010530/2025-31,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA, matrícula Siape nº 2171523, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) CAE/DAE/PROGES, para substituir o(a) servidor(a) IZABELA MENDONÇA DE ASSIS na função de Diretor de Acompanhamento Estudantil, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.10530/2025-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1300/2025 – PROGEP, 06 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010487/2025-12,

RESOLVE:

Conceder dispensa de serviço por 2 (dois) dias ao(à) servidor(a) SILVIA LETICIA MAIA BENTES, matrícula nº 3014662, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do quadro de pessoal desta Universidade e lotado(a) no(a) Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 27 de outubro de 2024, durante o 2º turno das Eleições Municipais de 2024, de nº 439. Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa no período de 12 a 13 de agosto de 2025, correspondente ao total de dia(s) a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.10487/2025-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1301/2025 – PROGEP, 06 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.010018/2025-95,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 28 de julho de 2025, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, código de vaga nº 257458, lotado (a) Diretoria de Compras e Serviços, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.10018/2025-95)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1302/2025 – PROGEP, 06 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009035/2025-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 306 (reposicionado e acelerado para o nível 10) ao(à) servidor(a) NEY RAFAEL GOMES MONTEIRO, matrícula Siape nº 1983043, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 26 de novembro de 2018 a 25 de maio de 2020, com efeito administrativo a partir de 26 de maio de 2020 e financeiro a partir de 1º de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.9035/2025-80)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1303/2025 – PROGEP, 06 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010594/2025-32,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) LEANDRO NICOLINO DE SOUZA, matrícula Siape nº 2092625, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10594/2025-32)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1304/2025 – PROGEP, 06 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010623/2025-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 5 ao(à) servidor(a) JACKELINE FIGUEIREDO DE SANTANA SOUZA, matrícula Siape nº 3315759, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 8 de maio de 2024 a 7 de maio de 2025, com efeito administrativo a partir de 8 de maio de 2025 e financeiro a partir de 5 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10623/2025-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1305/2025 – PROGEP, 06 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008992/2025-99,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula Siape nº 1828529, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Patrimônio, referente ao interstício de 11 de maio de 2024 a 10 de maio de 2025, com efeito administrativo a partir de 11 de maio de 2025 e financeiro a partir de 30 de junho de 2025.

(Associado ao processo 23204.8992/2025-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1306/2025 – PROGEP, 06 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.008363/2025-69,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 1211/2025 - PROGEP, de 24 de julho de 2025, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) ADRIANA GOMES DA SILVA, matrícula nº 2968129, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 11 ao(à) servidor(a) ADRIANA GOMES DA SILVA, matrícula Siape nº 2968129, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, referente ao interstício de 3 de junho de 2024 a 2 de junho de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 3 de junho de 2025."

(Associado ao processo 23204.8363/2025-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1307/2025 – PROGEP, 06 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009807/2025-83,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ELTON RANIERE DA SILVA MOURA, matrícula Siape nº 2381395, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) Alessandra de Rezende Ramos na função de COORDENADOR DE CURSO, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22/07/2025 à 15/08/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.9807/2025-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1308/2025 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.009615/2025-77,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOANNES FARIAS PEDROSO, matrícula Siape nº 1139203, ocupante do

cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino/Proen, para substituir o(a) servidor(a) GISELLY LENISE VIEIRA CARVALHO na função de Coordenação de Estágio, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos dias 8, 11, 12 e 13 de agosto de 2025, por motivo de Licença Eleitoral.

(Associado ao processo 23204.9615/2025-77)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1309/2025 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010434/2025-93,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RONNY WILLIAN LOPES PEREIRA, matrícula Siape nº 1212561, ocupante do cargo de CONTADOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, para substituir o(a) servidor(a) LÍVIA ROCHA DE VASCONCELOS na função de COORDENADOR DE BENS PATRIMONIAIS, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 20 de agosto de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.10434/2025-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1310/2025 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010449/2025-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14 ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO NERES, matrícula Siape nº 2280699, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Suporte - CSUP/CTIC, referente ao interstício de 24/08/2024 à 23/08/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 24/08/2025.

(Associado ao processo 23204.10449/2025-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1311/2025 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010708/2025-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) LUZIANA PEREIRA CALDEIRA, matrícula Siape nº 2151242, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Programas e Projetos - CPP/DIREX/PROCCE, referente ao interstício de 14/08/2024 à 13/08/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 14/08/2025.

(Associado ao processo 23204.10708/2025-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1312/2025 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010600/2025-51,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) REGIANE LEITE CORREA RAMALHO, matrícula Siape nº 1966578, ocupante do cargo de Contador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) CELINA

MARIA EMIN GODINHO na função de Coordenadora De Contabilidade, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.10600/2025-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1313/2025 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010567/2025-60,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AMANDA GOMES MOTA, matrícula Siape nº 1136962, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) VITOR MARQUES VIANA na função de Superintendente De Infraestrutura, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 01/09 a 12/09/2025, 15/09 a 26/09/2025 e de 29/09 a 04/10/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.10567/2025-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1314/2025 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010491/2025-72,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17, ao(à) servidor(a) ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, referente ao interstício de 08 de maio de 2024 a 07 de maio de 2025, com efeitos administrativos a partir de 08 de maio de 2025 e financeiros a partir de 1º de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10491/2025-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1315/2025 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010436/2025-82,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCELO GOES DA SILVA, matrícula Siape nº 1993839, ocupante do cargo de Contador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) LÍVIA ROCHA DE VASCONCELOS na função de Coordenadora De Bens Patrimoniais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 21/08 a 29/08/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.10436/2025-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1316/2025 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009576/2025-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 309 (reposicionado e acelerado para o nível 15), ao(à) servidor(a) JOSE ROBERTO DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de Engenheiro(a) Mecânico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, referente ao interstício de 03 de março de 2023 a 02 de setembro de 2024, com efeitos

administrativos a partir de 03 de setembro de 2024 e financeiros a partir de 11 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.9576/2025-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1317/2025 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009574/2025-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 208 (reposicionado e acelerado para o nível 14), ao(à) servidor(a) JOSE ROBERTO DA SILVA MARTINS , ocupante do cargo de Engenheiro(a) Mecânico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, referente ao interstício de 03 de setembro de 2021 a 02 de março de 2023, com efeitos administrativos a partir de 03 de março de 2023 e financeiros a partir de 11 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.9574/2025-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1318/2025 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.010698/2025-47,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 18 de agosto de 2025, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por MIGUEL APARICIO SUAREZ, código de vaga nº 0928701, lotado (a) Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.10698/2025-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1319/2025 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004587/2025-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) TONY MARCOS PORTO BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 24/01/2023 a 23/01/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24 de janeiro de 2025.

(Associado ao processo 23204.4587/2025-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1320/2025 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010542/2025-66,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) HELIONORA DA SILVA ALVES, matrícula Siape nº 1964235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) HELIONORA DA SILVA ALVES na função de Coordenador do Curso de Agronomia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 26 de julho a 7 de agosto de 2025, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.10542/2025-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1321/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004060/2025-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B (Adjunto), ao(à) servidor(a) IRANI LAUER LELLIS, matrícula Siape nº 3045967, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 11/02/2022 a 10/02/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11 de fevereiro de 2024.

(Associado ao processo 23204.4060/2025-77)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1322/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008741/2025-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14, ao(à) servidor(a) ALIRIO TENORIO FURTADO NETO, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, em exercício provisório no Laboratório de Física-Ensino do ICEN/UFPA, referente ao interstício de 08 de janeiro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, com efeitos administrativos a partir de 08 de janeiro de 2025 e financeiros a partir de 24 de Junho de 2025.

(Associado ao processo 23204.8741/2025-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1323/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008831/2025-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12, ao(à) servidor(a) MARLEI CRISTINA ACORDI, ocupante do cargo de Técnico(a) em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 03 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025, com efeitos administrativos a partir de 03 de maio de 2025 e financeiros a partir de 25 de junho de 2025.

(Associado ao processo 23204.8831/2025-3)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1324/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010635/2025-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 207 (reposicionado e acelerado para o nível 9), ao(à) servidor(a) FABRÍCIO PALHETA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 03/05/2018 - 02/11/2019, com efeitos administrativos a

partir de 03 de novembro de 2019 e financeiros a partir de 05 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10635/2025-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1325/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010637/2025-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 208 (reposicionado e acelerado para o nível 10), ao(à) servidor(a) FABRÍCIO PALHETA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 03/11/2019 - 02/05/2021, com efeitos administrativos a partir de 03 de maio de 2021 e financeiros a partir de 05 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10637/2025-80)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1326/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010699/2025-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 209 (reposicionado e acelerado para o nível 11), ao(à) servidor(a) FABRÍCIO PALHETA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 03/05/2021 - 02/11/2022, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2022 e financeiros a partir de 06 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10699/2025-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1327/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005228/2025-61,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DANILO CARVALHO GARCIA, matrícula Siape nº 3043393, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), de 18 de agosto a 16 de setembro de 2025. Parágrafo único: Esta licença corresponde a segunda parcela.

(Associado ao processo 23204.5228/2025-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1328/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010703/2025-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 210 (reposicionado e acelerado para o nível 12), ao(à) servidor(a) FABRÍCIO PALHETA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 03/11/2022 - 02/05/2024, com efeitos administrativos a partir de 03 de maio de 2024 e financeiros a partir de 06 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10703/2025-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1329/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010705/2025-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13, ao(à) servidor(a) FABRÍCIO PALHETA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 03/05/2024 - 02/05/2025, com efeitos administrativos a partir de 03 de maio de 2025 e financeiros a partir de 06 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10705/2025-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1330/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010797/2025-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16, ao(à) servidor(a) ERLY MOTA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 23/08/2024 - 22/08/2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 23 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10797/2025-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1331/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008787/2024-42,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 08/12/2025, o(a) servidor(a) FABRICIA SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº

3318970, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer.

(Associado ao processo 23204.8787/2024-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1332/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005576/2025-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Reposicionado no Nível 2 da Classe B - Adjunto), a partir de 1º de janeiro de 2025), ao(à) servidor(a) RAONI FERNANDES AZEREDO, matrícula Siape nº 3004288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Alenquer, referente ao interstício de 25/08/2022 a 24/08/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.5576/2025-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1333/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008742/2025-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C - Associado, ao(à) servidor(a) RUY BESSA LOPES, matrícula Siape nº 1836832, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 25/01/2023 a 24/01/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25 de janeiro de 2025.

(Associado ao processo 23204.8742/2025-59)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1334/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004865/2025-11,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, no período de 18 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2027, ao(à) servidor(a) PRISCILA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 3241745, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Natureza e Desenvolvimento, da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.4865/2025-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1335/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA;

Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.010866/2025-02,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 11 de agosto de 2025, do cargo de Professor Magistério Superior, ocupado por DEBORAH PRACIANO DE CASTRO, código de vaga nº 923583, lotado(a) no Campus Oriximiná, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.10866/2025-2)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1336/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010263/2025-01,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) ROSANA PORTUGAL DE FREITAS, matrícula nº 2154521, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, da Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 13 de agosto de 2025 até 31 de outubro de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.10263/2025-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1337/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010616/2025-64,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) MELINDA EVENIN DA SILVA SAVINO, matrícula nº 1836378, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, para participar do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 21 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2027, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.10616/2025-64)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1338/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010686/2025-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ELIZANDRA BARBOSA DE MORAES, matrícula Siape nº 2092627, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Análise e Aquisições, para substituir o(a) servidor(a) Delmas Luiz Freitas Rodrigues na função de Coordenador de Análise e Aquisições, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 à 29 de agosto de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.10686/2025-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1339/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010692/2025-70,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) GIULIANNE SAMPAIO FERREIRA, matrícula nº 1072665, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) para atuar no(a) Núcleo de Acessibilidade da Proges;

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 11/08/2025.

(Associado ao processo 23204.10692/2025-70)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1340/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010789/2025-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Claudir Oliveira, matrícula Siape nº 1335625, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) Bruno Braulino Batista na função de Diretor de Pesquisa, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) Glauce Vitor da Silva, matrícula Siape nº 1142425, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como substituto(a) eventual.

(Associado ao processo 23204.10789/2025-82)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1341/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010794/2025-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Marcelo Almeida Gomes, matrícula Siape nº 1651422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, para substituir o(a) servidor(a) Claudir Oliveira na função de Coordenador de Projetos de Pesquisa, nos seus impedimentos legais e afastamentos.
Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) Gerlane da Silva Duarte, matrícula Siape nº 2171580, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituto(a) eventual.
Art. 3º Na ausência ou impedimento de ambos os(as) servidores(as) designados(as) nos artigos 1º e 2º, designar o(a) servidor(a) Vanuza Silva Cirino, matrícula Siape nº 2781073, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituto(a) eventual.

(Associado ao processo 23204.10794/2025-95)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1342/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010849/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO, matrícula Siape nº 2143011, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-Graduação, para substituir o(a) servidor(a) Kelly Christina Ferreira Castro na função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, nos seus impedimentos legais e afastamentos.
Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) BRUNO BRAULINO BATISTA, matrícula Siape nº 1779126, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como substituto(a) eventual.

(Associado ao processo 23204.10849/2025-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1343/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010823/2025-19,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, matrícula Siape nº 2237854, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE, para substituir o(a) servidor(a) CÁTIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES na função de COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25/08/2025 à 11/09/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.10823/2025-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1344/2025 – PROGEP, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; Portaria nº 982/2013/MEC; Resolução nº 29/CONSAD/2017; e a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002119/2025-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico para a Classe de Titular à servidora MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 709925, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 25/01/2023 a 24/01/2025, com efeitos acadêmicos e financeiros a partir de 25 de abril de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 991/2025 – PROGEP, de 30 de junho de 2025; nº 1057/2025 – PROGEP, de 4 de julho de 2025; e demais disposições em contrário.

(Associado ao processo 23204.2119/2025-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1345/2025 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010004/2025-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA, matrícula SIAPE nº 1135870, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao

Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Controle Interno, referente ao interstício de 10 de julho de 2024 a 09 de julho de 2025, com efeito administrativo a partir de 10 de julho de 2025 e financeiro a partir de 22 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.10004/2025-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1346/2025 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010816/2025-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) ELIZANDRA BARBOSA DE MORAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 20/08/2024 a 19/08/2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 20 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10816/2025-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1347/2025 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010998/2025-26,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DIANI FERNANDA DA SILVA LESS, matrícula SIAPE nº 2386579, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) FELIPE DE LIMA BANDEIRA na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 12 a 22 de agosto de 2025 e 09 de setembro a 11 de outubro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.10998/2025-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1348/2025 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010336/2025-56,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 406 (reposicionado e acelerado para o nível 12), ao(à) servidor(a) AMANDA ALVES COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 13 de setembro de 2023 a 12 de setembro de 2024, com efeitos administrativos a partir de 13 de setembro de 2024 e financeiros a partir de 31 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.10336/2025-56)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1349/2025 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010243/2025-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12, ao(à) servidor(a) NATALIA SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 04 de novembro de 2022 a 02 de junho de 2024, com efeitos administrativos a partir de 03 de junho de 2024 e financeiros a partir de 23 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.10243/2025-21)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1351/2025 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006418/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de correção de interstício e data de vigência, as seguintes portarias referentes às Progressões por Mérito Profissional do(a) Servidor(a) MARLI LIARTE MENDES:

I - Portaria nº 231/PROGEP-UFOPA, de 7 de fevereiro de 2023, referente à progressão do Nível 3 para o Nível 4, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 4 ao(à) servidor(a) MARLI LIARTE MENDES, matrícula Siape nº 3043066, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de

Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 4 de maio de 2021 a 15 de novembro de 2022, com efeito administrativo a partir de 16 de novembro de 2022 e efeito financeiro a partir de 11 de janeiro de 2023."

II - Portaria nº 1.310/PROGEP-UFOPA, de 17 de outubro de 2024, referente à progressão do Nível 4 para o Nível 5, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 5 ao(à) servidor(a) MARLI LIARTE MENDES, matrícula Siape nº 3043066, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 16 de novembro de 2022 a 15 de maio de 2024, com efeito administrativo a partir 16 de maio de 2024 e financeiro a partir de 9 de outubro de 2024."

Art. 2º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) MARLI LIARTE MENDES, matrícula Siape nº 3043066, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 16 de maio de 2025.

Parágrafo único. Em 1º de janeiro de 2025, o(a) servidor(a) foi reenquadrada no Nível 8 do novo Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação (Medida Provisória n. 1.286, de 31 de dezembro de 2024), com posterior aceleração funcional para o 11, nos termos da legislação vigente. A presente progressão corresponde, portanto, à elevação para o Nível 12, observada a contagem regular do interstício após o reenquadramento e aceleração.

(Associado ao processo 23204.6418/2025-4)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1352/2025 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 103/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009377/2025-08,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) RENAN BERNARDES VIANI, matrícula Siape nº 3304408, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para cursar Doutorado no Programa de Pós-

Graduação em Letras Estrangeiras e Tradução, no período de 01 de setembro de 2025 a 2 de julho de 2029, no(a) Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo.

(Associado ao processo 23204.9377/2025-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1353/2025 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008492/2025-57,

RESOLVE:

Retificar, para fins de correção de interstício a Portaria nº 1296/2025 - PROGEP/UFOPA, de 05 de agosto de 2025, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do(a) Servidor(a) HAMILTON CUNHA DE CARVALHO, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B - Adjunto, ao(à) servidor(a) HAMILTON CUNHA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 21/05/2023 a 20/05/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21 de maio de 2025."

(Associado ao processo 23204.8492/2025-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1354/2025 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 83, 202, 203 e 204 da Lei nº 8.112/1990; O decreto 7.003/2009 e a Orientação Normativa 03/2010 MPOG/SH, e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Aldo Sousa Campos	Téc. em Assuntos Educacionais/ ICED	Tratamento de saúde	15/05/2025 a 06/07/2025	53	0.104.385/2025
André Luiz Chaves Rodrigues	Analista de Tec. da Informação/ CTIC	Tratamento de saúde	15/06/2025 a 16/06/2025	2	0.105.844/2025

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Andrea Nunes Figueira	Assistente em Administração/ CAP	Tratamento de saúde	30/06/2025 a 30/06/2025	1	000.156.359/2025
Andrea Nunes Figueira	Assistente em Administração/ CAP	Doença em Pessoa da Família	28/07/2025 a 28/07/2025	1	000.181.902/2025
Claudemira de Sousa Oliveira	Assistente em Administração/ PROTOCOLO	Tratamento de saúde	06/07/2025 a 07/07/2025	2	000.161.874/2025
Claudemira de Sousa Oliveira	Assistente em Administração/ PROTOCOLO	Tratamento de saúde	08/07/2025 a 08/07/2025	1	000.162.774/2025
Daniely Cássia Aguiar Martins	Fonoaudióloga/ CQVP	Tratamento de saúde	24/06/2025 a 26/06/2025	3	0.114.258/2025
Dayse Albarado Plachi	Administradora/ ICS	Doença em Pessoa da Família	30/06/2025 a 03/07/2025	4	000.156.357/2025
Doriedson Alves De Almeida	Docente/ CFI	Tratamento de saúde	14/07/2025 a 15/07/2025	2	000.168.526/2025
Eliza Maria da Costa Brito Lacerda	Docente/ ICTA	Tratamento de saúde	14/07/2025 a 27/07/2025	14	000.167.941/2025
Erinaldo Silva Oliveira	Administrador/ ITAITUBA	Tratamento de saúde	21/07/2025 a 22/07/2025	2	000.174.841/2025
Erinaldo Silva Oliveira	Administrador/ ITAITUBA	Tratamento de saúde	23/07/2025 a 23/07/2025	1	000.176.014/2025
Everaldo Raimundo Lopes Júnior	Assistente em Administração/ ALENQUER	Tratamento de saúde	16/07/2025 a 17/07/2025	2	000.170.335/2025
Fabrcia Silva de Lima	Assistente em Administração/ ALENQUER	Tratamento de saúde	24/07/2025 a 24/07/2025	1	000.181.891/2025
Francenilce Silva de Paula Neves	Téc. em Assuntos Educacionais/ PROEN	Doença em Pessoa da Família	30/06/2025 a 05/07/2025	6	000.158.672/2025
Greyce Warleny Cruz de Sousa	Assistente em Administração/ ICS	Tratamento de saúde	30/06/2025 a 04/07/2025	5	000.158.674/2025
Irani Lauer Lellis	Docente/ ICED	Tratamento de saúde	16/06/2025 a 15/07/2025	30	0.106.886/2025
Isis Rivane Batista Costa	Analista de Tec. da Informação/ CTIC	Tratamento de saúde	04/07/2025 a 04/07/2025	1	0.106.888/2025
Isis Rivane Batista Costa	Analista de Tec. da Informação/ CTIC	Tratamento de saúde	07/07/2025 a 09/07/2025	3	0.110.032/2025
Ivone Domingos e Silva	Assistente Social/ DAE	Tratamento de saúde	26/06/2025 a 28/06/2025	3	000.156.356/2025
Jessé Gonçalves da Silva	Assistente em Administração/ ICED	Tratamento de saúde	06/06/2025 a 06/06/2025	1	0.105.311/2025
Larissa da Silva Soares	Eng. de Seg. do Trabalho/ CVSS	Doença em Pessoa da Família	27/02/2025 a 28/02/2025	2	0.105.301/2025
Larissa da Silva Soares	Eng. de Seg. do Trabalho/ CVSS	Tratamento de saúde	03/07/2025 a 04/07/2025	2	0.106.182/2025

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Maicon Bruno Maia Bentes	Assistente em Administração/ IBEF	Tratamento de saúde	07/06/2025 a 04/09/2025	90	0.105.315/2025
Marcello de Lima Baima	Nutricionista/ CPUAN	Tratamento de saúde	13/06/2025 a 10/09/2025	90	0.102.555/2025
Maria do Rosário da Silva	Docente/ ALENQUER	Tratamento de saúde	07/07/2025 a 07/07/2025	1	000.165.462/2025
Maria do Rosário da Silva	Docente/ ALENQUER	Tratamento de saúde	22/07/2025 a 23/07/2025	2	000.174.849/2025
Nálbia Oliveira Galúcio	Assistente em Administração/ IBEF	Doença em Pessoa da Família	16/06/2025 a 27/06/2025	12	0.096.119/2025
Polany Gomes Correa	Assistente em Administração/ CDD	Tratamento de saúde	24/06/2025 a 23/07/2025	30	0.105.312/2025
Polany Gomes Correa	Assistente em Administração/ CDD	Tratamento de saúde	24/07/2025 a 22/08/2025	30	0.115.736/2025
Priscila Leite da Silva Lemos	Assistente em Administração/ DSQV	Doença em Pessoa da Família	27/06/2025 a 27/06/2025	1	000.155.984/2025
Rafael Rodrigo dos Santos Miranda	Tec. de Tecnologia da Informação/ CTIC	Tratamento de saúde	12/07/2025 a 10/08/2025	30	0.112.002/2025
Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior	Assistente em Administração/ CPP	Tratamento de saúde	07/07/2025 a 08/07/2025	2	000.163.564/2025
Renata Guimarães Cabral Lima	Secretária Executiva/ PROCCE	Tratamento de saúde	08/07/2025 a 11/07/2025	4	000.166.107/2025
Robson Pinheiro Guimarães	Tec. de Tecnologia da Informação/ ALENQUER	Tratamento de saúde	03/06/2025 a 06/06/2025	4	0.106.657/2025
Sérgio Guedes Martins	Docente/ ICS	Tratamento de saúde	16/05/2025 a 28/08/2025	105	0.103.509/2025
Tatiane Figueira Almeida	Téc. em Segurança do Trabalho/ CVSS	Doença em Pessoa da Família	14/07/2025 a 17/07/2025	4	000.171.682/2025

(Associado ao processo)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1355/2025 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 98 da Lei nº 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010247/2025-18,

RESOLVE:

Dispensar do serviço, no dia 14 de agosto de 2025, ao(à) servidor(a) MARLEI CRISTINA ACORDI, matrícula Siape nº 3043202, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, integrante do quadro de pessoal desta Universidade e lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde

e Qualidade de Vida, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

Parágrafo único: Considerando o presente expediente e a Portaria nº 1246/2025 - PROGEP, o(a) servidor(a) utilizou o último dia a que tinha direito.

(Associado ao processo 23204.10247/2025-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1356/2025 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010825/2025-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) LEILANE DE AGUIAR SILVA, matrícula Siape nº 2824827, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, referente ao interstício de 12/08/2024 à 11/08/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 12/08/2025.

(Associado ao processo 23204.10825/2025-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1357/2025 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010847/2025-78,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 5 ao(à) servidor(a) FELIPE FABIAN SINOPOLI, matrícula Siape nº 3331148, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Suporte - CSUP/CTIC, referente ao interstício de 16/08/2024 à 15/08/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 16/08/2025.

(Associado ao processo 23204.10847/2025-78)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1358/2025 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025

- PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010917/2025-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 10 (reposicionado e acelerado para o nível 16) ao(à) servidor(a) LUIS ALIPIO GOMES, matrícula Siape nº 1324440, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Ensino - COENS/DEN/PROEN, referente ao interstício de 08/06/2022 à 07/12/2023, com efeito administrativo a partir de 08/12/2023 e financeiro a partir de 11/08/2025.

(Associado ao processo 23204.10917/2025-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1359/2025 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010936/2025-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 5 ao(à) servidor(a) PÂMELA PICANÇO SILVA, matrícula Siape nº 1026081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de

Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica - AIT, referente ao interstício de 07/08/2024 à 06/08/2025, com efeito administrativo a partir de 07/08/2025 e financeiro a partir de 11/08/2025.

(Associado ao processo 23204.10936/2025-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1360/2025 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010958/2025-84,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALEX SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 2163092, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) Wilderclay Barreto Machado na função de Coordenador do curso de Ciências Atmosféricas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 a 26 de agosto de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.10958/2025-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1361/2025 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010964/2025-31,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) REGIANE LEITE CORREA RAMALHO, matrícula Siape nº 1966578, ocupante do cargo de CONTADOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE/DFC/PROAD, para substituir o(a) servidor(a) CELINA MARIA EMIN GODINHO na função de COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 29 de agosto de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.10964/2025-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1362/2025 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº. 23204.011070/2025-69,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) FLAVIA HENRIQUES E SOUZA, matrícula nº 1208593, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no dia 22 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.11070/2025-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1363/2025 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011033/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) WANESSA JESSICA DINELLY DA LUZ DE AZEVEDO, matrícula Siape nº 2196390, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-Graduação, para substituir o(a) servidor(a) HELAINE

CRISTINA MORAIS FURTADO na função de Diretora de Pós-Graduação, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) JONATHAN DOS SANTOS REGO, matrícula Siape nº 1975548, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituto(a) eventual.

(Associado ao processo 23204.11033/2025-51)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1364/2025 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010952/2025-15,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor ALEXANDRE ESCHER BOGER, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 09/08/2025 a 13/08/2025, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 14/08/2025 a 28/08/2025.

(Associado ao processo 23204.10952/2025-15)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1365/2025 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010476/2025-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) SARA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 26 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10476/2025-24)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1366/2025 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011028/2025-48,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) DJANE DE SOUSA BARROS, matrícula Siape nº 2007074, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 12/09/2024 à 11/09/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 12/09/2025.

(Associado ao processo 23204.11028/2025-48)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1367/2025 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011048/2025-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, matrícula Siape nº 2150446, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Diretoria de Planejamento - DIPLAN/PROPLAN, referente ao interstício de 14/08/2024 à 13/08/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 14/08/2025.

(Associado ao processo 23204.11048/2025-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1368/2025 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011098/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JAQUELINE PAZ SILVA, matrícula Siape nº 3000350, ocupante do cargo de CONTADOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, para substituir o(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO na função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) SULIANE PEREIRA REGO, matrícula Siape nº 1144496, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, como substituto(a) eventual.

(Associado ao processo 23204.11098/2025-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1369/2025 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008872/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de correção de interstício e data de vigência, as seguintes portarias referentes às Progressões por Mérito Profissional do(a) Servidor(a) ROBSON PINHEIRO GUIMARÃES:

I - Portaria nº 1215/PROGEP-UFOPA, de 15 de dezembro de 2020, referente à progressão do nível 202 para o nível 203, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 3 ao(a) servidor(a) ROBSON PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula Siape nº 2996883, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Alenquer, referente ao interstício de 13/05/2019 a 30/11/2020, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2020."

II - Portaria nº 1764/PROGEP-UFOPA, de 12 de dezembro de 2022, referente à progressão do nível 203 para o nível 304, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 304 ao(a) servidor(a) ROBSON PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula Siape nº 2996883, ocupante do

cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Alenquer, referente ao interstício de 01/12/2020 a 30/05/2022, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 31/05/2022."

III - Portaria nº 272/PROGEP-UFOPA, de 22 de fevereiro de 2024, referente à progressão do nível 304 para o nível 405, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 405 ao(a) servidor(a) ROBSON PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula Siape nº 2996883, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Alenquer, referente ao interstício de 31/05/2022 a 30/11/2023, com efeitos administrativos a partir de 01/12/2023 e efeitos financeiros a partir de 01/02/2024."

Art. 2º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 406 ao(a) servidor(a) ROBSON PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula Siape nº 2996883, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Alenquer, referente ao interstício de 01/12/2023 a 30/11/2024, com efeito administrativo a partir de 01/12/2024 e financeiro a partir de 27/06/2025.

Parágrafo único. Em 1º de janeiro de 2025, o(a) servidor(a) foi reenquadrada no Nível 09 do novo Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação (Medida Provisória n. 1.286, de 31 de dezembro de 2024), com posterior aceleração funcional para o Nível 12, nos termos da legislação vigente.

(Associado ao processo 23204.8872/2025-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1370/2025 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010820/2025-85,

RESOLVE:

Conceder dispensa de serviço por 6 (seis) dias ao(à) servidor(a) ARIELA SORAYA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, matrícula nº 2996928, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Libras, integrante do quadro de pessoal desta Universidade e lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 2, 6 e 27 de outubro de 2024, durante o 1º e 2º turno das Eleições Municipais de 2024, de nº 439.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa no período de 2 a 5 de setembro de 2025 e 19 a 20 de fevereiro de 2026, correspondente ao total de dias a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.10820/2025-85)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1371/2025 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010775/2025-69,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 408 (reposicionado e acelerado para o nível 14) ao(à) servidor(a) HELANA MIRANDA DA CRUZ GOMES, matrícula Siape nº 2157700, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Núcleo de Gestão Pedagógica, referente ao interstício de 3 de setembro de 2023 a 2 de setembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 3 de setembro de 2024 e financeiro a partir de 7 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10775/2025-69)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1372/2025 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010718/2025-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) GLEICIANE XAVIER NUNES, matrícula Siape nº 2146078, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação Administrativa do Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 8 de agosto de 2024 a 7 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 8 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10718/2025-80)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1373/2025 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010158/2025-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 11 ao(à) servidor(a) ADRIANE CAVALCANTI FLORENCIO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1091300, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Ensino, referente ao interstício de 26 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025, com efeito administrativo a partir de 26 de fevereiro de 2025 e financeiro a partir de 24 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.10158/2025-63)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1374/2025 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009968/2025-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAS, matrícula Siape nº 2092688, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Unidade Experimental de Campo, referente ao interstício de 24 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 24 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.9968/2025-77)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1375/2025 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009752/2025-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 408 (reposicionado e acelerado para o nível 14) ao(à) servidor(a) ESTELINA DA SILVA BENTO, matrícula Siape nº 2174491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício de 6 de novembro de 2023 a 5 de novembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 6 de novembro de 2024 e financeiro a partir de 16 de Julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.9752/2025-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1376/2025 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009751/2025-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 407 (reposicionado e acelerado para o nível 13) ao(à) servidor(a) ESTELINA DA SILVA BENTO, matrícula Siape nº 2174491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício de 6 de maio de 2022 a 5 de novembro de 2023, com efeito administrativo a partir de 6 de novembro de 2023 e financeiro a partir de 16 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.9751/2025-67)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1377/2025 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.010753/2025-07,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LARISSA DA SILVA SOARES, matrícula Siape nº 2996864, ocupante do cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) MARLEI CRISTINA ACORDI, na função de Coordenadora de Vigilância em Saúde do Servidor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 14 de agosto de 2025, em razão

de dispensa do serviço por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.

(Associado ao processo 23204.10753/2025-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1378/2025 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006557/2025-20,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) MARCIO JUNIOR BENASSULY BARROS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade referente ao interstício 08/08/2023 a 07/08/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.6557/2025-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1379/2025 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.008818/2025-46,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o nível 13, ao(à) servidor(a) AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR, matrícula Siape nº 2180563, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, com efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 2025.

(Associado ao processo 23204.8818/2025-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1380/2025 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.009081/2025-89,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o nível 13, ao(à) servidor(a) CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO, matrícula Siape nº 2091631, ocupante do cargo de Engenheiro(a) Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, com efeitos financeiros a partir de 2 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.9081/2025-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1381/2025 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.009413/2025-25,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o nível 16, ao(à) servidor(a) HAROLDO CESAR SOUZA DE ANDRADE, matrícula Siape nº 1366490, ocupante do cargo de Pedagogo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, com efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.9413/2025-25)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1382/2025 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010581/2025-63,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCAS DE VASCONCELOS SOARES, matrícula Siape nº 1295785, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Óbidos, para substituir o(a) servidor(a) MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS na função de Diretora Do Campus Regional Óbidos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.10581/2025-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1383/2025 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010844/2025-34,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CRISTOVAM PENA FERREIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 1827639, ocupante do cargo de Técnico(a) em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) MANOEL COSTA MIRANDA na função de Coordenador De Redes, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25/08/2025 a 29/08/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.10844/2025-34)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1384/2025 – PROGEP, 18 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010925/2025-34,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANDRESSON FERNANDES PONTES, matrícula Siape nº 2211446, ocupante do

cargo de Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA JÚNIOR na função de Coordenador Técnico, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25/08/2025 a 02/09/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.10925/2025-34)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1386/2025 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.011172/2025-84,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora ANA HIARLEY SILVA ANDRADE, matrícula Siape nº 2153688, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Secretaria Acadêmica do Campus de Juruti, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 12 de agosto a 9 de dezembro de 2025 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 10 de dezembro de 2025 a 7 de fevereiro de 2026.

(Associado ao processo 23204.11172/2025-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1387/2025 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010693/2025-14,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO NERES, matrícula Siape nº 2280699, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 1º de setembro a 29 de novembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 90 (noventa) dias.

(Associado ao processo 23204.10693/2025-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1388/2025 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o

que consta nos autos do processo nº 23204.010488/2025-59,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, matrícula Siape nº 2178737, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, de 1º a 30 de setembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.10488/2025-59)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1389/2025 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010243/2025-21,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 1349/2025 - PROGEP, de 12 de agosto de 2025, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) NATALIA SANTOS COSTA, matrícula nº 1853101, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

-"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12, ao(à) servidor(a) NATALIA SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 3 de junho de 2024 a 2 de junho de 2025, com efeitos administrativos a partir de 3 de junho de 2025 e financeiros a partir de 28 de julho de 2025."

(Associado ao processo 23204.10243/2025-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1390/2025 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009835/2025-09,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) NUBIA MARIA SILVA DE SANTANA, matrícula Siape nº 1012011, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 1º de setembro a 30 de outubro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.9835/2025-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1391/2025 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009434/2025-41,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MIRIANY DA COSTA AROUCHA, matrícula Siape nº 2179720, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 1º a 30 de setembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.9434/2025-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1392/2025 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008315/2025-71,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 925 / 2025 - PROGEP, de 18 de junho de 2025, que trata da concessão

de Progressão por Mérito Profissional ao Servidor LINO ARLEM AZEVEDO BAIA.

(Associado ao processo 23204.8315/2025-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1393/2025 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.005656/2025-94,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) ROMMEL NOCE, matrícula nº 1776949, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 31 de julho de 2025 a 31 de julho de 2026, por ter sob sua responsabilidade familiar com deficiência.

Parágrafo único: O servidor deverá submeter o dependente a nova avaliação médica até o dia 31 de julho de 2026.

(Associado ao processo 23204.5656/2025-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1394/2025 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.001588/2025-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 408 (reposicionado e acelerado para o nível 14) ao(à) servidor(a) ROBSON LUIZ PANTOJA DA SILVA, matrícula Siape nº 1750581, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, com efeito administrativo a partir de 1º de setembro de 2024 e financeiro a partir de 1º de janeiro de 2025.

(Associado ao processo 23204.1588/2025-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1395/2025 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.002349/2025-51,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 916/2025 - PROGEP, de 17 de junho de 2025, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional para o Nível 408 (reposicionado e acelerado para o nível 14) ao(à) servidor(a) CARLOS DE MATOS BANDEIRA JUNIOR, matrícula nº 1007374, para que:

- Onde se lê: "com efeitos administrativos a partir de 20 de novembro de 2024 e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025";

- Leia-se: "com efeitos administrativos a partir de 07 de agosto de 2024 e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025".

(Associado ao processo 23204.2349/2025-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1396/2025 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.009785/2025-51,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o nível 9, ao(à) servidor(a) PRISCILA TAVARES PRIANTE, matrícula Siape nº 1539294, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, com efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.9785/2025-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1397/2025 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010097/2025-34,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DJANE DE SOUSA BARROS, matrícula Siape nº 2007074, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Itaituba, no período de 01 de setembro de 2025 a 29 de novembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.10097/2025-34)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1398/2025 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010388/2025-22,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS, matrícula Siape nº 2175190, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no período de 22 de setembro a 21 de novembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.10388/2025-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1399/2025 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010510/2025-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) JOANNES FARIAS PEDROSO, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao interstício de 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 12 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10510/2025-61)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1400/2025 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011071/2025-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LIZANDRA FERREIRA LAMEIRA, matrícula Siape nº 2280188, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) DANILO CARVALHO GARCIA na função

de Coordenador De Certificação E Registro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.11071/2025-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1401/2025 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011087/2025-16,

RESOLVE:

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(à) servidor(a) IVONE DOMINGOS E SILVA, matrícula Siape nº 1295824, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, no período de 12/08/2025 a 19/08/2025.

(Associado ao processo 23204.11087/2025-16)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1402/2025 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011088/2025-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 015 ao(à) servidor(a) WARLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2150504, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Estudantil, referente ao interstício de 18 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 18 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.11088/2025-61)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1403/2025 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011058/2025-54,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 015 ao(à) servidor(a) ALESSANDRA LIMA AGUIAR, matrícula Siape nº 2092187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação Administrativa do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 27 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.11058/2025-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1404/2025 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 1016975-72.2025.4.01.3902,

RESOLVE:

Remover, provisoriamente, o(a) servidor(a) HELENA MOREIRA SCHIEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 2162126, do(a) Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para atuar na Universidade de Brasília (UNB).

(Associado ao processo 23204.8277/2025-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1405/2025 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011036/2025-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JONATHAN DOS SANTOS REGO, matrícula Siape nº 1975548, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-graduação, para substituir o(a) servidor(a) WANESSA JESSICA DINELLY DA LUZ DE AZEVEDO na função de Coordenação De Programas Institucionais, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) CARLOS MANOEL ROCHA MELO, matrícula Siape nº 2010834, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituto(a) eventual.

(Associado ao processo 23204.11036/2025-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1406/2025 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.010365/2025-18,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o nível 11, ao(à) servidor(a) CASSIA VALERIA PINHEIRO CORREA, matrícula Siape nº 2278475, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, com efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.10365/2025-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1407/2025 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010486/2025-60,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DIEGO GOMES SALDANHA, matrícula Siape nº 1975491, ocupante do

cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) TADEU ANDREOLI na função de Coordenador Acadêmico, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.10486/2025-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1408/2025 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.009449/2025-17,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 1152/2025 - PROGEP, de 15 de julho de 2025, que trata da designação de substituto eventual para a Função de Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento, de forma que passe a vigorar com a seguinte redação:

-"Designar o(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE SANTOS COELHO, matrícula Siape nº 1975433, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento da Progep, para substituir o(a) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA na função de Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento, em decorrência do afastamento do(a)

titular, no dia 18 de julho de 2025, por motivo de dispensa do serviço em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral, e no período de 21 de de Julho de 2025 a 1º de Agosto de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025."

(Associado ao processo 23204.9449/2025-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1409/2025 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.005652/2025-14,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) JULIANA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1835644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 31 de julho de 2025 a 31 de julho de 2026, por ter sob sua responsabilidade familiar com deficiência. Parágrafo único: O servidor deverá submeter o dependente a nova avaliação médica até o dia 31 de julho de 2026.

(Associado ao processo 23204.5652/2025-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1410/2025 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011210/2025-07,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GABRIELA GAVIOLI DE SOUSA KUTSCHER, matrícula Siape nº 1229436, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, para substituir o(a) servidor(a) GILVANICE DO CARMO NUNES ALMEIDA na função de Coordenadora De Gestão De Projetos, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.11210/2025-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1411/2025 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011209/2025-74,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSE DIRCEU PINTO DA COSTA, matrícula Siape nº 3148714, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, para substituir o(a) servidor(a) FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO na função de Diretora Da Rede Integrada De Desenvolvimento Humano, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.11209/2025-74)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1412/2025 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011123/2025-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) PABLO RAMISSÉS DE LIMA SARMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro

Acadêmico, referente ao interstício de 18/09/2024 a 17/09/2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 18 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.11123/2025-41)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1413/2025 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001699/2025-09,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) KARINA DO NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 2013323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para participar do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, no(a) Universidade Federal De Pernambuco, na cidade de Santarém, estado do Pará, no período de 01 de setembro de 2025 a 15 de maio de 2026, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.1699/2025-9)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1414/2025 – PROGEP, 22 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011403/2025-50,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor SERGIO AUGUSTO SANTOS DE PALMA, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 13 a 17 de agosto de 2025, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 18 de agosto a 1º de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.11403/2025-50)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1415/2025 – PROGEP, 22 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela

Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010859/2025-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) LAISE DEANNE FIGUEIRA QUEMEL, matrícula Siape nº 2216713, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Gestão de Espaços, referente ao interstício de 9 de abril de 2024 a 8 de abril de 2025, com efeito administrativo a partir de 9 de abril de 2025 e financeiro a partir de 8 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10859/2025-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1416/2025 – PROGEP, 22 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010845/2025-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) IARA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula Siape nº 1023955, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 11 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10845/2025-89)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1417/2025 – PROGEP, 22 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010839/2025-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) JESSICA MARIA SAMPAIO DE LIMA, matrícula Siape nº 1015311, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 20 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 20 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10839/2025-21)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1418/2025 – PROGEP, 22 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010615/2025-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) SILVANO PRINTES GOMES, matrícula Siape nº 2091695, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 19 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10615/2025-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1419/2025 – PROGEP, 22 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010564/2025-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) NELIANE MOTA RABELO, matrícula Siape nº 2088786, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 13 de agosto de 2024 a 12 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 13 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10564/2025-26)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1420/2025 – PROGEP, 22 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o inciso I do § 6º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23204.006650/2025-34,

RESOLVE:**PORTARIA Nº 1421/2025 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2025.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 83, 202, 203 e 204 da Lei nº 8.112/1990; O decreto 7.003/2009 e a Orientação Normativa 03/2010 MPOG/SH, e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Bruna Cristine Martins de Sousa	Téc. de Laboratório/ IBEF	Tratamento de saúde	01/08/2025 a 07/08/2025	7	000.183.865/2025
Bruna Cristine Martins de Sousa	Téc. de Laboratório/ IBEF	Tratamento de saúde	08/08/2025 a 15/08/2025	8	0.126.477/2025
Cleideane Moraes Carvalho	Administradora/ RIDH	Tratamento de saúde	08/08/2025 a 08/08/2025	1	000.190.813/2025
Daniele Sales dos Santos	Assistente em Administração/ ICED	Tratamento de saúde	11/08/2025 a 13/08/2025	3	000.194.738/2025
Estelina da Silva Bento	Assistente em Administração/ CFI	Tratamento de saúde	23/06/2025 a 31/08/2025	70	0.103.464/2025

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ZEZINHO AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0008986, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe B, Padrão 019, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.6650/2025-34)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Jerdriana Pereira da Silva	Secretário Executivo/ ISCO	Tratamento de saúde	31/07/2025 a 31/07/2025	1	000.186.841/2025
Jerdriana Pereira da Silva	Secretário Executivo/ ISCO	Tratamento de saúde	04/08/2025 a 12/08/2025	9	0.124.548/2025
José Ibanês Venzo da Encarnação	Assistente em Administração/ IEG	Tratamento de saúde	05/08/2025 a 14/08/2025	10	0.129.488/2025
Karina do Nascimento Sousa	Assistente em Administração/ CAP	Tratamento de saúde	28/07/2025 a 01/08/2025	5	000.185.377/2025
Karina do Nascimento Sousa	Assistente em Administração/ CAP	Tratamento de saúde	17/07/2025 a 18/07/2025	2	000.185.366/2025
Katiuscia Silva dos Santos	Administradora/ PROGEP	Tratamento de saúde	21/05/2025 a 18/08/2025	90	0.124.805/2025
Irani Lauer Lellis	Docente/ ICED	Tratamento de saúde	16/07/2025 a 14/08/2025	30	0.121.855/2025
Issakar Lima Souza	Docente/ IBEF	Tratamento de saúde	11/06/2025 a 20/07/2025	40	0.103.454/2025
Maria Edinalva Sousa de Lima	Assistente em Administração/ CAE	Tratamento de saúde	09/06/2025 a 13/06/2025	5	0.121.203/2025
Milena Rodrigues da Poça	Psicóloga/ DAE	Tratamento de saúde	07/08/2025 a 11/08/2025	5	000.188.574/2025
Rafaela dos Santos Reis	Assistente em Administração/ CVSS	Tratamento de saúde	06/08/2025 a 08/08/2025	3	000.187.803/2025
Wanessa Jéssica Dinelly da Luz de Azevedo	Assistente em Administração/ CPPI	Tratamento de saúde	06/08/2025 a 06/08/2025	1	000.186.839/2025

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**PORTARIA Nº 1422/2025 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2025.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002343/2025-84,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ERIC BRAGA FERREIRA, matrícula Siape nº 1826330, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologias das Águas, de 26 de agosto a 24 de outubro de 2025
Parágrafo único: Esta licença corresponde a última parcela.

(Associado ao processo 23204.2343/2025-84)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**PORTARIA Nº 1423/2025 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2025.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.003672/2025-42,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1060/2025 - PROGEP, de 4 de julho de 2025, que trata da Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) RICHARD CAIO SILVA REGO, matrícula nº 2827449, para que:

- Onde se lê: "*Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14 ao(à) servidor(a) RICHARD CAIO SILVA REGO*";

- Leia-se: "*Progressão por Mérito Profissional para o Nível 408 (repositorado e acelerado para o Nível 14) ao(à) servidor(a) RICHARD CAIO SILVA REGO*".

(Associado ao processo 23204.3672/2025-42)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1424/2025 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010891/2025-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 5 ao(à) servidor(a) LEYDIANE SOUSA LIMA, matrícula Siape nº 3324597, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E

INTERNACIONAIS - ARNI, referente ao interstício de 09 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 09 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 11 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10891/2025-88)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1425/2025 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010933/2025-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ERMILSON MENEZES DA SILVA, matrícula Siape nº 2146521, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Seção de Transportes - Proad, referente ao interstício de 11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 11 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10933/2025-81)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1426/2025 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010991/2025-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER, matrícula Siape nº 1965110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 03 de setembro de 2024 a 02 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 03 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.10991/2025-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1427/2025 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011413/2025-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) IDAILDE DE SOUSA FERREIRA, matrícula Siape nº 2213174, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO IEG, para substituir o(a) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI na função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) GLEICIANE XAVIER NUNES, matrícula Siape nº 2146078, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, como substituto(a) eventual.

Art. 3º Na ausência ou impedimento de ambos os(as) servidores(as) designados(as) nos artigos 1º e 2º, designar o(a) servidor(a) SILVIA DANIELA PEREIRA REGO, matrícula nº Siape 1980586, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, como substituto(a) eventual.

(Associado ao processo 23204.11413/2025-95)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1428/2025 – PROGEP, 25 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011434/2025-19,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IDAILDE DE SOUSA FERREIRA, matrícula Siape nº 2213174, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, para substituir o(a) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI na função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 01 a 13 de setembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.11434/2025-19)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1429/2025 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.012959/2021-30,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) ROMERO CARRILHO FELIX JUNIOR, matrícula nº 1851964, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, para dar continuidade ao Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.12959/2021-30)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1430/2025 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015385/2024-02,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) VANIA SOUSA AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, no período de 12 de setembro a 24 de outubro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a última parcela.

(Associado ao processo 23204.15385/2024-2)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1431/2025 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000236/2025-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GIULIANNE SAMPAIO FERREIRA, matrícula Siape nº 1072665, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Núcleo de Acessibilidade, de 13 de outubro a 14 de novembro de 2025. Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.236/2025-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1432/2025 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005030/2024-05,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, matrícula Siape nº 1834682, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 16 a 30 de setembro de 2025. Parágrafo único: Esta licença corresponde a última parcela segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.5030/2024-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1433/2025 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006441/2025-91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 844 / 2025 - PROGEP-UFOPA, de 13 de junho de 2025, referente à Progressão por Mérito Profissional do(a) servidor(a) RITA MARIA MELO NEVES, passando a vigorar com a seguinte redação: "Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 408 (reposicionado e acelerado para o nível 14), ao(à) servidor(a) RITA MARIA MELO NEVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 05 de fevereiro de 2022 a 04 de agosto de 2023, com efeitos administrativos a partir de 05 de agosto de 2023 e financeiros a partir de 16 de maio de 2025."

(Associado ao processo 23204.6441/2025-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1434/2025 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009450/2025-33,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1153/2025 – PROGEP, de 15 de julho de 2025, que trata da designação, como substituta, da Servidora POLANY GOMES CORREA, com efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.9450/2025-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1435/2025 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010140/2025-61,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANNE RAPP PY DANIEL, matrícula Siape nº 1837197, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.10140/2025-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1436/2025 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010960/2025-53,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor FELIPE DE LIMA BANDEIRA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de

Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 23/08/2025 a 27/08/2025, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 28/08/2025 a 11/09/2025.

(Associado ao processo 23204.10960/2025-53)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1437/2025 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010673/2025-43,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) JAQUELINE SARMENTO COTA, matrícula nº 1333765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para participar do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, no(a) Universidade Federal De Pernambuco, na cidade de Santarém, estado do Pará, no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de abril de 2026, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.10673/2025-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1438/2025 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008375/2024-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, matrícula Siape nº 1832882, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação (ICED), de 13 de outubro a 12 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a última parcela.

(Associado ao processo 23204.8375/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1439/2025 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 83, 202, 203 e 204 da Lei nº 8.112/1990; O decreto 7.003/2009 e a Orientação Normativa 03/2010 MPOG/SH, e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Adriana Cristina Lopes Rêgo	Assistente em Administração/ ICS	Tratamento de saúde	21/08/2025 a 21/08/2025	1	000.206.096/2025
Alberto Conceição Figueira da Silva	Assistente em Administração/ IBEF	Tratamento de saúde	21/08/2025 a 28/08/2025	8	000.203.751/2025
Ana Paula Faustino Garcias	Bibliotecária-Documentalista/ BIBLIOTECA	Tratamento de saúde	12/08/2025 a 26/08/2025	15	0.128.096/2025
Bruna Cristine Martins de Sousa	Téc. de Laboratório/ IBEF	Tratamento de saúde	18/08/2025 a 01/09/2025	15	0.133.706/2025
Carina da Silva Mota	Docente/ ICED	Tratamento de saúde	14/08/2025 a 27/08/2025	14	000.197.231/2025
Carlos Manoel Rocha Melo	Assistente em Administração/ DPG	Tratamento de saúde	21/08/2025 a 21/08/2025	1	000.202.346/2025
Cátia de Oliveira Magalhães	Arquiteto e Urbanista/ CMA	Tratamento de saúde	20/08/2025 a 22/08/2025	3	000.201.439/2025
Danielle da Silva Pereira	Assistente em Administração/ ICED	Tratamento de saúde	08/08/2025 a 08/08/2025	1	0.127.316/2025
Erinaldo Silva Oliveira	Administrador/ ITAITUBA	Tratamento de saúde	18/08/2025 a 18/08/2025	1	000.201.445/2025
Fabrcia Silva de Lima	Assistente em Administração/ ALENQUER	Tratamento de saúde	13/08/2025 a 13/08/2025	1	000.196.845/2025
Giselly Lenise Vieira Carvalho	Assistente em Administração/ PROEN	Tratamento de saúde	14/08/2025 a 14/08/2025	1	000.201.530/2025
Heloísa Pinna Bernardo	Docente/ ALENQUER	Tratamento de saúde	21/07/2025 a 24/08/2025	35	0.129.256/2025
Juscelino Ferreira	Assistente em Administração/ ICED	Tratamento de saúde	20/08/2025 a 21/08/2025	2	000.205.176/2025
Luciana Santos Soares	Téc. em Contabilidade/ CAPP	Tratamento de saúde	20/08/2025 a 31/08/2025	12	000.201.441/2025
Melina Laise Nascimento dos Santos	Assistente em Administração/ BIBLIOTECA	Tratamento de saúde	26/08/2025 a 27/08/2025	2	000.206.993/2025

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Nelcilene da Silva Palhano Cavalcante	Docente/ ICED	Doença em Pessoa da Família	18/08/2025 a 16/09/2025	30	0.134.671/2025
Priscila Leite da Silva Lemos	Assistente em Administração/ DSQV	Tratamento de saúde	13/08/2025 a 13/08/2025	1	000.202.944/2025
Tatiane Figueira Almeida	Téc. em Segurança do Trabalho/ CVSS	Doença em Pessoa da Família	18/07/2025 a 27/07/2025	10	000.197.703/2025
Wanessa Jéssica Dinelly da Luz de Azevedo	Assistente em Administração/ CPPI	Tratamento de saúde	22/08/2025 a 28/08/2025	7	000.203.755/2025

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**PORTARIA Nº 1440/2025 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2025.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 - Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011310/2025-25,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) TAIARA DE ANDRADE PIKANÇO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF), para participar do Curso de Mestrado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA, no(a) Universidade Federal do Oeste

do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 15 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2027, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.11310/2025-25)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**PORTARIA Nº 1441/2025 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2025.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela

Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001525/2024-57,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C - Adjunto (Reposicionada no Nível 2 da Classe B - Adjunto, a partir de 1º de janeiro de 2025), ao(à) servidor(a) JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1342283, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Alenquer, referente ao interstício de 02/01/2021 a 01/01/2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 2 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.1525/2024-57)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1442/2025 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008242/2025-17,

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 1116/2025 - PROGEP, de 11 de julho de 2025, que trata da designação do servidor MARCOS DIONES FERREIRA SANTANA, matrícula Siape nº 2182216, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, para substituir o(a) servidor(a) ALFREDO PEDROSO DOS SANTOS JÚNIOR na função de Coordenador do curso de pós-graduação (PPG-Biodiversidade), em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8242/2025-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1443/2025 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025

- PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011609/2025-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) JULIANA VIEIRA JORDAO, matrícula Siape nº 2092742, ocupante do cargo de Técnicos em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Seção de Regulação, referente ao interstício de 28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.11609/2025-80)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1444/2025 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011601/2025-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ROBERSON MELLO RAMAO, matrícula Siape nº 2154230, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro

de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Fazenda Experimental, referente ao interstício de 27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 27 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.11601/2025-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1445/2025 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011552/2025-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 409 (reposicionado e acelerado para o nível 15) ao(à) servidor(a) RONIMAR ALVES MARTINS, matrícula Siape nº 2006617, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Contabilidade e Finanças, referente ao interstício de 12 de setembro de 2023 a 11 de setembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 12 de setembro de 2024 e financeiro a partir de 22 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.11552/2025-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1446/2025 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011446/2025-35,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 5 ao(à) servidor(a) ALBERLANA SANTAREM DA SILVA, matrícula Siape nº 3319135, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 7 de junho de 2024 a 6 de junho de 2025, com efeito administrativo a partir de 7 de junho de 2025 e financeiro a partir de 21 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.11446/2025-35)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1447/2025 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011297/2025-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) MARIA EDUARDA DOS SANTOS CHAIBE, matrícula Siape nº 2156087, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação Acadêmica de Graduação, referente ao interstício de 7 de agosto de 2024 a 6 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 7 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 19 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.11297/2025-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1448/2025 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011275/2025-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ANA HIARLEY SILVA

ANDRADE, matrícula Siape nº 2153688, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação Acadêmica do Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 1º de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.11275/2025-44)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1449/2025 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010552/2025-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) THIAGO DE CASTRO REBELO, matrícula Siape nº 1965508, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao interstício de 28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10552/2025-0)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1450/2025 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010117/2025-77,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) HELIONORA DA SILVA ALVES, matrícula Siape nº 1964235, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 15 de setembro a 12 de dezembro de 2025. Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única.

(Associado ao processo 23204.10117/2025-77)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1451/2025 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011387/2025-03,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RAYANNE ROCHA PEREIRA, matrícula Siape nº 3304272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) WALDINEY PIRES MORAES na função de Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 28 de agosto a 21 de setembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.11387/2025-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1452/2025 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011705/2025-28,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) ELINEUZA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1905295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-Graduação da Pró-

Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para participar do Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 2 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2027, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.11705/2025-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1453/2025 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005258/2022-25,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARCELLO DE LIMA BAIMA, matrícula Siape nº 2280688, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, de 29 de setembro a 28 de outubro de 2025. Parágrafo único: Esta licença corresponde a última parcela.

(Associado ao processo 23204.5258/2022-25)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1454/2025 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008339/2025-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 205 ao(à) servidor(a) NEY RAFAEL GOMES MONTEIRO, matrícula Siape nº 1983043, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 26 de maio de 2017 a 25 de novembro de 2018, com efeito administrativo a partir de 26 de novembro de 2018 e financeiro a partir de 16 de Junho de 2025.

(Associado ao processo 23204.8339/2025-20)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1455/2025 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009467/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de correção de interstício e data de vigência, as seguintes portarias referentes às Progressões por Mérito Profissional do(a) Servidor(a) JURANDY BATISTA DANTAS:

I - Portaria nº 1.113/PROGEP-UFOPA, de 19 de Julho de 2018, referente à progressão do nível 304 para o nível 305, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 305 ao(à) servidor(a) JURANDY BATISTA DANTAS, matrícula Siape nº 1827435, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Florestal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 16 de maio de 2015 a 16 de fevereiro de 2017, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2017."

II - Portaria nº 1.216/PROGEP-UFOPA, de 3 de Julho de 2019, referente à progressão do nível 305 para o nível 306, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 306 ao(à) servidor(a) JURANDY BATISTA DANTAS, matrícula Siape nº 1827435, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Florestal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 17 de fevereiro de 2017 a 16 de agosto de 2018, com vigência a partir de 17 de agosto de 2018."

III - Portaria nº 197/2020 - PROGEP, de 27 de Abril de 2020, referente à progressão do nível 306 para o nível 307, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 307 ao(à) servidor(a) JURANDY BATISTA

DANTAS, matrícula Siape nº 1827435, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Florestal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 17 de agosto de 2018 a 16 de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2020."

IV - Portaria nº 738/2023 - PROGEP, de 18 de Maio de 2023, referente à progressão do nível 407 para o nível 408, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 408 ao(à) servidor(a) JURANDY BATISTA DANTAS, matrícula Siape nº 1827435, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Florestal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de novembro de 2021, com efeitos administrativos a partir de 18 de novembro de 2021 e efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2023."

V - Portaria nº 755/2023 - PROGEP, de 23 de Maio de 2023, referente à progressão do nível 408 para o nível 409, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 409 ao(à) servidor(a) JURANDY BATISTA DANTAS, matrícula Siape nº 1827435, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Florestal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 18 de novembro de 2021 a 17 de maio de 2023, com efeitos administrativos a partir de 18 de maio de 2023 e efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2023."

Art. 2º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) JURANDY BATISTA DANTAS, matrícula Siape nº 1827435, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Florestal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 18 de maio de 2023 a 18 de

fevereiro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Em 1º de janeiro de 2025, o(a) servidor(a) foi reenquadrado(a) no Nível 12 do novo Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação (Medida Provisória n. 1.286, de 31 de dezembro de 2024), com posterior aceleração funcional para o Nível 15, nos termos da legislação vigente. A presente progressão corresponde, portanto, à elevação para o Nível 16, observada a contagem regular do interstício após o reenquadramento e aceleração.

(Associado ao processo 23204.9467/2025-91)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1456/2025 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011042/2025-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) FADYA LORENA DE SOUZA MOURA, matrícula Siape nº 2092301, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de

2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.11042/2025-41)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1457/2025 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011978/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) LEYDIANE SOUSA LIMA, matrícula nº 3324597, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais para atuar no(a) Agência de Inovação Tecnológica;
Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.11978/2025-72)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1458/2025 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006228/2024-06,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 08/11/2025, o(a) servidor(a) JACKELINE FIGUEIREDO DE SANTANA SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3315759, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná.

(Associado ao processo 23204.6228/2024-6)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1459/2025 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011079/2025-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) DANIELA FIGUEIRA

ALANO, matrícula Siape nº 2095462, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, referente ao interstício de 25/08/2024 a 24/08/2025, com efeito administrativo a partir de 25/08/2025 e financeiro a partir de 28/08/2025.

(Associado ao processo 23204.11079/2025-70)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1460/2025 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011128/2025-74,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) RAFAELA DOS SANTOS REIS, matrícula Siape nº 2008198, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Vigilância em Saúde do Servidor, referente ao interstício de 08 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 08 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.11128/2025-74)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1461/2025 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011170/2025-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ANDRE LUIZ CHAVES RODRIGUES, matrícula Siape nº 2091713, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, referente ao interstício de 28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.11170/2025-95)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1462/2025 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011253/2025-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) LILIAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA PIKANÇO, matrícula Siape nº 1965027, ocupante do cargo de CONTADOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, referente ao interstício de 03 de setembro de 2024 a 02 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 03 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.11253/2025-84)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1463/2025 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011282/2025-46,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) REGIANE LEITE CORREA RAMALHO, matrícula Siape nº 1966578, ocupante do cargo de CONTADOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contabilidade - CCONT/DFC/PROAD, referente ao interstício de 02/09/2024 a 01/09/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 02/09/2025.

(Associado ao processo 23204.11282/2025-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1464/2025 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011361/2025-57,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) FABÍOLA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2104478, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Ensino - COENS/DEN/PROEN, referente ao interstício de 17/09/2024 a 16/09/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 17/09/2025.

(Associado ao processo 23204.11361/2025-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1465/2025 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011598/2025-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ANA PAMELA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula Siape nº 2041447, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria Administrativa da Reitoria, referente ao interstício de 08/01/2024 a 07/01/2025, com efeito administrativo a partir de 08/01/2025 e financeiro a partir de 25/08/2025.

(Associado ao processo 23204.11598/2025-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1466/2025 - PROGEP 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011695/2025-21,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CELIANE SOUSA COSTA, matrícula Siape nº 1708615, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Extensão, para substituir o(a) servidor(a) EDIENE PENA FERREIRA na função de PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 24 de setembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.11695/2025-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1467/2025 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011744/2025-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) VIVIANE PAULA PEREIRA BARBOSA, matrícula Siape nº 2112043, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) DINY

SILVANE TEIXEIRA E SILVA na função de Coordenador Técnico, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) DIEGO GOMES SALDANHA, matrícula Siape nº 1975491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituto(a) eventual.

(Associado ao processo 23204.11744/2025-25)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1468/2025 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011850/2025-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 5 ao(à) servidor(a) NALBIA OLIVEIRA GALÚCIO, matrícula Siape nº 3319099, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação Acadêmica do Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 07/06/2024 a 06/06/2025, com efeito administrativo a partir de 07/06/2025 e financeiro a partir de 28/08/2025.

(Associado ao processo 23204.11850/2025-17)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1469/2025 – PROGEP, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011892/2025-40,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 408 (reposicionado e acelerado para o nível 14), ao(à) servidor(a) RENATA DE MAGALHAES FERREIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 18 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2025, com efeitos administrativos a partir de 18 de agosto de 2025 e financeiros a partir de 28 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.11892/2025-40)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1470/2025 – PROGEP, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011640/2025-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) WILLIAM BISMARCK RIBEIRO GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria Geral, referente ao interstício de 18 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2025, com efeitos administrativos a partir de 18 de agosto de 2025 e financeiros a partir de 25 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.11640/2025-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1471/2025 – PROGEP, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.003635/2025-34,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) FÁBIO DE SOUSA RÊGO, matrícula nº 2111961, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para participar do

Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino De Física, no(a) Universidade Federal Do Oeste Do Pará, na cidade de Santarém, estado do Pará, no período de 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.3635/2025-34)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1472/2025 – PROGEP, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010349/2025-25,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CLAUDE DE PAULA MORAES, matrícula Siape nº 1855760, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 15 de setembro a 13 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.10349/2025-25)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1473/2025 – PROGEP, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010453/2025-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12, ao(à) servidor(a) MARCELLE AGUIAR DA CRUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Itaituba, referente ao interstício de 02 de julho de 2024 a 1º de julho de 2025, com efeitos administrativos a partir de 02 de julho de 2025 e financeiros a partir de 1º de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10453/2025-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1474/2025 – PROGEP, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; a Emenda Constitucional nº 103/2019; a delegação de competência que concede a PORTARIA Nº 115/2023 -

GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011311/2025-70,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 06 de agosto de 2025, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) LIA DE OLIVEIRA MELO, código de vaga nº 1122443, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas.

(Associado ao processo 23204.11311/2025-70)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1475/2025 – PROGEP, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012116/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO, matrícula nº 1790319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para atuar no(a) Pró-Reitoria de Administração;

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12116/2025-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1476/2025 – PROGEP, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010542/2025-66,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.320/2025 - PROGEP, de 8 de agosto de 2025, referente a designação da servidora HELIONORA DA SILVA ALVES, para responder pela Coordenação do Curso de Agronomia, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Designar o(a) servidor(a) HELIONORA DA SILVA ALVES, matrícula Siape nº 1964235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) EDGARD SIZA TRIBUZY na função de Coordenador do Curso de Agronomia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 26 de julho a 7 de agosto de 2025, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde."

(Associado ao processo 23204.10542/2025-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1477/2025 – PROGEP, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012060/2025-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula Siape nº 2156639, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, referente ao interstício de 2 de setembro de 2024 a 1º de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 2 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12060/2025-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1478/2025 – PROGEP, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011928/2025-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) RODRIGO ADOLFO DE ALMEIDA ROSA, matrícula Siape nº 2091481, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, referente ao interstício de 21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 21 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 29 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.11928/2025-95)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1479/2025 – PROGEP, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.009443/2025-31,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o Nível 17, ao(à) servidor(a) DANIELLA MOTA BENEVIDES, matrícula Siape nº 1662591, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências/Profnit, com efeito

administrativo a partir de 15 de outubro de 2013 e financeiro a partir de 09 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.9443/2025-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1481/2025 – PROGEP, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.010545/2025-08,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1293/2025 - PROGEP, de 5 de agosto de 2025, referente a designação da servidora MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO, para responder pela Coordenação do Curso de Agronomia, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Designar o(a) servidor(a) MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO, matrícula Siape nº 1945119, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) EDGARD SIZA TRIBUZY na função de Coordenador do Curso de Agronomia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 a 13 de agosto de 2025, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde."

(Associado ao processo 23204.10545/2025-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1482/2025 - PROGEP, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização temporária das atividades acadêmicas e administrativas, ao(à) servidor(a) JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 15 de setembro a 6 de novembro de 2025, para fins de concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária destinado à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará.

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1483/2025 – PROGEP, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização temporária das atividades acadêmicas e administrativas, ao(à) servidor(a) EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 15 de setembro a 6 de novembro de 2025, para fins de concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária destinado à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará.

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1484/2025 – PROGEP, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização temporária das atividades acadêmicas e administrativas, ao(à) servidor(a) ALDENIZE RUELA XAVIER, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 15 de setembro a 6 de novembro de 2025, para fins de concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária destinado à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará.

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1485/2025 – PROGEP, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização temporária das atividades acadêmicas e administrativas, ao(à) servidor(a) Solange Helena Ximenes Rocha, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 15 de setembro a 6 de novembro de 2025, para fins de concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária destinado à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará.

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1486/2025 – PROGEP, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.010656/2025-14,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o Nível 14, ao(à) servidor(a) ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, matrícula Siape nº 2012074, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Comunidade e Cultura, com efeito administrativo a partir de 03/04/2018 e financeiro a partir de 28/08/2025.

(Associado ao processo 23204.10656/2025-14)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1487/2025 – PROGEP, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011641/2025-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) POLIANNE KARLA ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 2091343, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, referente ao interstício de 25 de agosto

de 2024 a 24 de agosto de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 25 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.11641/2025-65)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1488/2025 – PROGEP, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.012058/2025-71,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALEX SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 2163092, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) WILDERCLAY BARRETO MACHADO na função de Coordenador do curso de Ciências Atmosféricas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23/09/2025 a 21/10/2025, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.12058/2025-71)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1489/2025 – PROGEP, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012121/2025-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) EDCARLOS BATISTA DA SILVA, matrícula Siape nº 2094571, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Seção de Recebimento de Bens e Ateste - SRBA/CAL/DAP/PROAD, referente ao interstício de 10/09/2024 a 09/09/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 10/09/2025.

(Associado ao processo 23204.12121/2025-70)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1490/2025 – PROGEP, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012263/2025-37,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DAIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape nº 2519788, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias - CPADS, para substituir o(a) servidor(a) Janete Aparecida de Sousa na função de Coordenador, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.12263/2025-37)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1491/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012051/2025-50,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LARISSA DA SILVA SOARES, matrícula Siape nº 2996864, ocupante do cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Vigilância e Saúde do Servidor, para substituir o(a) servidor(a) MARLEI

CRISTINA ACORDI na função de Coordenador de Vigilância e Saúde do Servidor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 26 de setembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.12051/2025-50)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1492/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012132/2025-50,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ELANILDO ARAUJO BILHAR, matrícula Siape nº 2114236, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Monte Alegre, no período de 06 de outubro de 2025 a 03 de janeiro de 2026. Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.12132/2025-50)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1493/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012095/2025-80,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SILVIA LETICIA MAIA BENTES, matrícula Siape nº 3014662, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores, para substituir o(a) servidor(a) ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES na função de Secretária-Geral, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29/09/2025 a 04/10/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.12095/2025-80)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1494/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e,

ainda, o que consta no processo nº 23204.015309/2024-99,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) ROBSON PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 2996883, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do(a) Campus Universitário de Alenquer para atuar no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 8 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.15309/2024-99)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1495/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012012/2025-52,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADILSON OLIVEIRA PINTO, matrícula Siape nº 3027627, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) RICHARD CAIO SILVA

REGO na função de Diretor Do CTIC, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.12012/2025-52)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1496/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010228/2025-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe B, ao(a) servidor(a) ARTHUR ABINADER VASCONCELOS, matrícula Siape nº 2144728, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 19 de setembro de 23 a 18 de setembro de 25, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.10228/2025-83)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1497/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011665/2025-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Contador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 17 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 17 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.11665/2025-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1498/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em

Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010425/2025-01,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B para o Nível 1 da Classe C ao(à) servidor(a) ROSEILSON SOUZA DO VALE, matrícula Siape nº 1803366, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 24 de setembro de 2023 a 23 de setembro de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.10425/2025-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1499/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010204/2025-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16, ao(à) servidor(a) RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Revisor de Textos, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, referente ao interstício de 06 de setembro de 2024 a 05 de setembro de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 06 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.10204/2025-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1500/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011898/2025-17,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, matrícula Siape nº 2178737, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, por ter concluído o Curso de Especialização em Administração Pública, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.11898/2025-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1501/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009045/2025-15,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) TARCISIO DA COSTA LOBATO, matrícula Siape nº 2138850, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 05 de setembro a 03 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.9045/2025-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1502/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em

Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008714/2025-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B, ao(à) servidor(a) DIEGO MARINHO DE GOIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 28/07/2023 a 27/07/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.8714/2025-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1503/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006670/2024-24,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) ANDREA NUNES FIGUEIRA, matrícula Siape nº 2177569, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Coordenação de Admissão de Pessoal para atuar no(a)

Coordenação de Diárias e Passagens, a partir de 08 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.6670/2024-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1504/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005 c/c no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU em 13/11/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23204.006216/2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor ANTONIO DE SOUSA PEREIRA, matrícula Siape nº 677723, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe D, Nível 019, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.6216/2025-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1505/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012222/2025-41,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CAUAN FERREIRA ARAUJO, matrícula Siape nº 2157260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) ALDENIZE RUELA XAVIER na função de Reitor da Ufopa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 19 de setembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.12222/2025-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1506/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009817/2025-19,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1182/2025 - PROGEP, de 18 de julho de 2025, referente à dispensa de serviço, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder dispensa do serviço por 8 (oito) dia(s) ao(à) servidor(a) KELLEN CRISTINA DE ANDRADE ÁVILA, ocupante do cargo de Procuradora Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Procuradoria Jurídica, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 05/10 a 07/10/2024, durante o 1º Turno das Eleições Municipais 2024, de nº 439.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa nos períodos de 21 a 25/07/2025 e nos dias 08/10/2025, 20/10/2025 e 21/10/2025, correspondente aos 8 dia(s) a que tem direito."

(Associado ao processo 23204.9817/2025-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1507/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria;

Considerando Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, e ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008165/2025-03,

RESOLVE:

Remover, por motivo de saúde, a servidora HELOISA PINNA BERNARDO, matrícula Siape nº 1252753, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Campus Universitário de Alenquer para o Instituto de

Ciências da Sociedade, com atuação no curso de Ciências Econômicas, no município de Santarém.

(Associado ao processo 23204.8165/2025-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1508/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 - Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012043/2025-11,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) ODIVAN DA COSTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPP/DGDP/PROGEP, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade Pública, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2025.

(Associado ao processo 23204.12043/2025-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1509/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.008818/2025-46,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1379/PROGEP-UFOPA, de 18 de agosto de 2025, referente à Aceleração da Progressão por Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação: "Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o Nível 13 ao(à) servidor(a) AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR, matrícula Siape nº 2180563, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Cerimonial/Reitoria, referente ao interstício de 28/11/2019 a 27/11/2024, com efeito administrativo a partir de 28/11/2024 e efeito financeiro a partir de 25/06/2025."

(Associado ao processo 23204.8818/2025-46)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1510/2025 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.009081/2025-89,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1380/PROGEP-UFOPA, de 18 de agosto de 2025, referente à Aceleração da Progressão por Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação: "Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o Nível 13 ao(à) servidor(a) CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO, matrícula Siape nº 2091631, ocupante do cargo de Engenheiro(a) Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 28/02/2019 a 27/02/2024, com efeito administrativo a partir de 28/02/2024 e efeito financeiro a partir de 02/07/2025."

(Associado ao processo 23204.9081/2025-89)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1511/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012213/2025-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16, ao(à) servidor(a) PAMELA DE ANDRADE FEITOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Procuradoria Jurídica, referente ao interstício de 09 de outubro de 2024 a 08 de

outubro de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 09 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12213/2025-50)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1512/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012151/2025-86,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 02132306230, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter concluído o Curso de Bacharel Em Farmácia, com efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12151/2025-86)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1513/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012114/2025-78,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) ADEISIANE CRUZ SANTOS, matrícula Siape nº 047.869.542-09, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por ter concluído o Curso de Especialização Em Farmacologia Aplicada À Prática Clínica, com efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12114/2025-78)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1514/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012135/2025-93,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) ADONILDA DOS SANTOS SENA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, por ter concluído o Curso de Bacharelado Em Engenharia Florestal, com efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12135/2025-93)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1515/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012113/2025-23,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) ELOISE MARCELE MAIA RÊGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, por ter concluído o Curso de Bacharelado Em Zootecnia, com efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12113/2025-23)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1516/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011071/2025-11,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1400/PROGEP-UFOPA, de 19 de agosto de 2025, referente à substituição do servidor DANILO CARVALHO GARCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Designar o(a) servidor(a) LIZANDRA FERREIRA LAMEIRA, matrícula Siape nº 2280188, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) DANILO CARVALHO GARCIA na função de Coordenador de Certificação e Registro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2025, por motivo de Licença para Capacitação."

(Associado ao processo 23204.11071/2025-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1517/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011115/2025-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B, ao(à) servidor(a) GILBER VALERIO CORDOVIL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 01/07/2023 a 30/06/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.11115/2025-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1518/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário de suas funções ao(à) servidor(a) Erinaldo Silva Oliveira, representante técnico na Comissão Eleitoral de Consulta (CEC), ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Campus de Itaituba, no período de 5 de setembro a 5 de novembro de 2025, com a finalidade de organizar e coordenar a consulta prévia à comunidade universitária destinada à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

Art. 2º O afastamento concedido encontra amparo no § 7º do art. 20 da Resolução CONSUN nº 320, de 20 de agosto de 2025.

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1519/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010982/2025-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B, ao(à)

servidor(a) BRUNO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 03/09/2023 a 02/09/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 3 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.10982/2025-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1520/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário de suas funções ao(à) servidor(a) Carmem Sulamita Ribeiro de Sousa, representante técnico na Comissão Eleitoral de Consulta (CEC), ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Diretoria de Planejamento, no período de 5 de setembro a 5 de novembro de 2025, com a finalidade de organizar e coordenar a consulta prévia à comunidade universitária destinada à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

Art. 2º O afastamento concedido encontra amparo no § 7º do art. 20 da Resolução CONSUN nº 320, de 20 de agosto de 2025.

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1521/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário de suas funções ao(à) servidor(a) Elaine Cristina Pacheco de Oliveira, representante docente na Comissão Eleitoral de Consulta (CEC), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 5 de setembro a 5 de novembro de 2025, com a finalidade de organizar e coordenar a consulta prévia à comunidade universitária destinada à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

Art. 2º O afastamento concedido encontra amparo no § 7º do art. 20 da Resolução CONSUN nº 320, de 20 de agosto de 2025.

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1522/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário de suas funções ao(à) servidor(a) Marcella Costa Radael, representante docente na Comissão Eleitoral de Consulta (CEC), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Campus de Monte Alegre, no período de 5 de setembro a 5 de novembro de 2025, com a finalidade de organizar e coordenar a consulta prévia à comunidade universitária destinada à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

Art. 2º O afastamento concedido encontra amparo no § 7º do art. 20 da Resolução CONSUN nº 320, de 20 de agosto de 2025.

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1523/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.009413/2025-25,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1381/PROGEP-UFOPA, de 18 de agosto de 2025, referente à Aceleração da Progressão por Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação: "Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o Nível 16 ao(à) servidor(a) HAROLDO CESAR SOUZA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1366490, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 09/07/2020 a 08/07/2025, com efeito administrativo e efeito financeiro a partir de 09/07/2025."

(Associado ao processo 23204.9413/2025-25)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1524/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.009785/2025-51,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1396/PROGEP-UFOPA, de 13 de agosto de 2025, referente à Aceleração da Progressão por Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação: "Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o Nível 9, ao(à) servidor(a) PRISCILA TAVARES PRIANTE, matrícula SIAPE nº 1539294, ocupante do

cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, com efeito administrativo a partir de 02 de dezembro de 2019 e efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2025."

(Associado ao processo 23204.9785/2025-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1525/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.010365/2025-18,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1406/PROGEP-UFOPA, de 20 de agosto 2025, referente à Aceleração da Progressão por Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação: "Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o Nível 11, ao(à) servidor(a) CÁSSIA VALERIA PINHEIRO CORREA, matrícula Siape nº 2278475, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, com efeitos administrativos a partir de 11 de fevereiro de 2021 e financeiros a partir de 31 de julho de 2025."

(Associado ao processo 23204.10365/2025-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1526/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010742/2025-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) SANTANA FLAVIANA BEZERRA DE ABREU, matrícula Siape nº 1995163, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria (Cedida à DPU), referente ao interstício de 04 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 04 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 05 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.10742/2025-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1527/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012139/2025-71,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) SILVIA CARINA NYLANDER SILVA, matrícula Siape nº 3495959, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Controle Interno - COIN/DFC/PROAD, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade Pública, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2025.

(Associado ao processo 23204.12139/2025-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1528/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012181/2025-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 406 (reposicionado e acelerado para o Nível 12)

ao(à) servidor(a) JOÃO MARCOS PEREIRA GALÚCIO, matrícula Siape nº 2996830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, referente ao interstício de 17 de novembro de 2023 a 16 de novembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 17 de novembro de 2024 e financeiro a partir de 03 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12181/2025-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1529/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012255/2025-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) DAIANE FLORES VITORINO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2150789, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DCS/PROAD, referente ao interstício de 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 12 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 04 de Setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12255/2025-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1530/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012271/2025-83,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) DAIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape nº 3496165, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - CPADS, por ter concluído o Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, com efeitos financeiros a partir de 04 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12271/2025-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1531/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012406/2025-19,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JAQUELINE PAZ SILVA, matrícula Siape nº 3000350, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (CEOF), para substituir o(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO na função de COORDENADOR DA CEOF, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 08 a 27 de setembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.12406/2025-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1532/2025 – PROGEP, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010198/2022-62,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento no país, com ônus limitado, no período de 01 de outubro de 2025 a 29 de março de 2026, ao(à) servidor(a) ARIANNE

TORRES DOURADO, matrícula nº 2996893, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade - ICS, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.10198/2022-62)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1533/2025 – PROGEP, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012216/2025-93,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14 ao(à) servidor(a) CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO, matrícula Siape nº 2091631, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Engenharia da Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 28 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 3 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12216/2025-93)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1534/2025 – PROGEP, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009248/2025-10,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B para o Nível 1 da Classe C ao(à) servidor(a) GRACIENE CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1046172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 6 de agosto de 2023 a 5 de agosto de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 6 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.9248/2025-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1535/2025 – PROGEP, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006278/2025-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe B, ao(à) servidor(a) MARCIANA LIMA GOES, matrícula Siape nº 2426968, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 5 de maio de 2023 a 4 de maio de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 5 de maio de 2025.

(Associado ao processo 23204.6278/2025-66)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1536/2025 – PROGEP, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA;

Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.012446/2025-52,

RESOLVE:

Remover, *ex officio*, o(a) servidor(a) KELLY BELENTANI GONCALVES, matrícula Siape nº 2150700, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Assessoria de Comunicação (ASCOM) para atuar no(a) Instituto de Saúde Coletiva (ISCO), a partir de 10 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12446/2025-52)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1537/2025 - PROGEP 10, DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012252/2025-57,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) MARLISON DE JESUS GARCIA DE ARAÚJO, matrícula Siape nº Não disponível, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, por ter concluído o Curso de Especialização em Segurança da Informação, com efeitos financeiros a partir de 4 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12252/2025-57)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1538/2025 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012126/2025-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) STELIO MAURICIO DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula Siape nº 2094313, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 10 de setembro de 2024 a 9 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 10 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12126/2025-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1539/2025 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a

delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012064/2025-29,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, matrícula Siape nº 3496950, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, por ter concluído o Curso de Especialização em Geoprocessamento, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12064/2025-29)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1540/2025 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012116/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida, a pedido, a servidora Suelen Maria Costa Monteiro, matrícula Siape nº 1790319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para atuar na Coordenação de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração, a partir de 3 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica tornada sem efeito a Portaria nº 1.475/2025 – PROGEP, de 2 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12116/2025-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1541/2025 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009465/2025-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe B (Adjunto), ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS, matrícula Siape nº 1093150, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologias das Águas, referente ao interstício de 26/07/2023 a 25/07/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.9465/2025-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1542/2025 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009967/2025-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D - Associado (Reposicionado no Nível 3 da Classe C - Associado, a partir de 1º de janeiro de 2025), ao(à) servidor(a) RODOLFO MADURO ALMEIDA, matrícula Siape nº 1835583, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 09/11/2022 a 08/11/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.9967/2025-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1543/2025 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.012264/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) CAUAN FERREIRA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) ALDENIZE RUELA XAVIER na função de Reitor da Ufopa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 de setembro a 06 de novembro de 2025, em razão da sua desincompatibilização para concorrer ao processo de consulta à comunidade universitária destinado à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a).

Art. 2º A presente substituição não enseja pagamento, conforme Parecer nº 574/2018/DAJ/COLEP/CGGP/SAA/MEC.

(Associado ao processo 23204.12264/2025-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1544/2025 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação dos Critérios Classificatórios do Edital nº 02/2025/CDD/DGDP/PROGEP-UFOPA.

- I - Gleidson dos Santos Pereira, Matrícula Siape nº 2156639;
 II - Azauri dos Santos Figueira, Matrícula Siape nº 1967531;
 III - Paulo Henrique Santos Coelho, Matrícula Siape nº 1975433; e
 IV - Nayara Ramires Sousa Pimentel, Matrícula Siape nº 1395374.

(Associado ao processo 23204.12439/2025-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1545/2025 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.012242/2025-11,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 2161217, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências - IEG, em virtude da obtenção

do título de Doutor, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2025.

(Associado ao processo 23204.12242/2025-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1546/2025 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012258/2025-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAÚJO, matrícula Siape nº 2146353, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - DCS, referente ao interstício de 7 de agosto de 2024 a 6 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 7 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 4 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12258/2025-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1547/2025 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012272/2025-28,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) HELOISE MICHELLE NUNES MEDEIROS, matrícula Siape nº 2154430, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 1º de setembro de 2025 e financeiro a partir de 4 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12272/2025-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1548/2025 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012363/2025-63,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) FÁBISSON RENNAN NUNES ALVES, matrícula Siape nº 3496168, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2025.

(Associado ao processo 23204.12363/2025-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1549/2025 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012456/2025-98,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JUNIOR, matrícula Siape nº 1723722, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Programas e Projetos - CPP/Direx/Procce, para substituir o(a) servidor(a) Maria da Conceição Queiroz Vale, na função de Coordenador de Programas e Projetos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22/09/2025 a 03/10/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.12456/2025-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1550/2025 – PROGEP, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012513/2025-39,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) HAMILTON CUNHA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 2028748, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) LENILSON MOREIRA ARAUJO na função de Coordenador Da LIMF, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25/09/2025 a 14/10/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.12513/2025-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1551/2025 – PROGEP, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012418/2025-35,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) FABIANO PAULO NHOATTO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 10/09/2024 a 09/09/2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 10 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12418/2025-35)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1552/2025 – PROGEP, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012250/2025-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) WENDERSON SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 02 de setembro de 2024 a 1º de setembro de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 02 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12250/2025-68)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1553/2025 – PROGEP, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012247/2025-44,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANDRE AUGUSTO RAMOS PINHEIRO LEMOS, matrícula Siape nº 3043415, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de

Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela do primeiro período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.12247/2025-44)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1554/2025 – PROGEP, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012201/2025-25,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) ROSANA PORTUGAL DE FREITAS, ocupante do cargo de Pedagogo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, com efeitos administrativos a partir de 1º de setembro de 2025 e financeiros a partir de 03 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12201/2025-25)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1555/2025 – PROGEP, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011248/2024-91,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, matrícula Siape nº 3052064, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, no período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a segunda parcela do primeiro período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.11248/2024-91)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1558/2025 – PROGEP, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012394/2025-14,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) MARKEL ADRIEL SOUSA FARIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Itaituba, por ter concluído o Curso de Especialização Em Administração Pública, com efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12394/2025-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1559/2025 – PROGEP, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012387/2025-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) MARCIO GILVANDRO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 07 de outubro de 2024 a 06 de outubro de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 07 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12387/2025-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1560/2025 – PROGEP, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 98, § 1º da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.003779/2025-91,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao(à) servidor(a) estudante HELANA MIRANDA DA CRUZ GOMES, matrícula nº 2157700, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, no período de 18 de agosto a 10 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.3779/2025-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1561/2025 – PROGEP, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012269/2025-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) ELLEN NAIANY ARAUJO DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 10 de setembro de 2024 a 09 de setembro de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 10 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12269/2025-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1562/2025 – PROGEP, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012112/2025-89,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 20% (vinte por cento) ao(à) servidor(a) LARISSA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, por ter concluído o Curso de Técnico De Nível Médio Em Segurança Do Trabalho, com efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12112/2025-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1563/2025 – PROGEP, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012036/2025-10,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, por ter concluído o Curso de Bacharelado Em Direito, com efeitos financeiros a partir de 1 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12036/2025-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1564/2025 – PROGEP, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010475/2025-80,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, matrícula Siape nº 3052064, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA na função de Diretora de Planejamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 a 19 de setembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.10475/2025-80)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1565/2025 – PROGEP, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002427/2025-18,

RESOLVE:

Autorizar, excepcionalmente, o afastamento no país do(a) servidor(a) KELLEN MARIA GARCIA DE SOUSA, matrícula Siape nº 2130646, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Gestão Estudantil, para participar do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no

período de 7 de abril a 7 de outubro de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.2427/2025-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1566/2025 – PROGEP, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário de suas funções à servidora Giselle Castro Damascena Pereira, Técnica em Arquivo, suplente representante na Comissão Eleitoral de Consulta (CEC), matrícula SIAPE nº 2996976, ocupante da função de Coordenação de Arquivo e Protocolo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, no período de 5 de setembro a 5 de novembro de 2025, com a finalidade de organizar e coordenar a consulta prévia à comunidade universitária destinada à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

Art. 2º O afastamento concedido encontra amparo no § 7º do art. 20 da Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Associado ao processo)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1567/2025 – PROGEP, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e o que consta nos autos do Processo nº 23204.012809/2025-50, protocolizado para o cumprimento da decisão proferida no processo judicial 1002484-02.2021.4.01.3902, nos termos do Parecer de Força Executória n. 00743/2025/EATE-EXE/EADM1/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir as progressões funcionais e promoções por desempenho acadêmico concedidas à servidora MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, matrícula SIAPE nº 1570846, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, conforme quadro a seguir:

ASCENSÃO	MODALIDADE	NÍVEL/CLASSE	TEMPO DE INTERSTÍCIO	INTERSTÍCIO	EFEITOS
1ª	Progressão	Nível 1 para Nível 2, da Classe de Assistente <i>(Obs.: posteriormente, no ano de 2013, com o advento da Lei 12.863/2013, que alterou o Anexo II da Lei 12.772/2012, a docente foi reequadrada no Nível 1 da Classe B – Assistente)</i>	18 meses	17/06/2010 a 16/12/2011	17/12/2011
2ª	Progressão	Nível 1 para Nível 2, da Classe B (Assistente)	24 meses	17/12/2011 a 16/12/2013	17/12/2013
3ª	Promoção	Nível 2 da Classe B (Assistente) para Nível 1 da Classe C (Adjunto)	24 meses	17/12/2013 a 16/12/2015	17/12/2015
4ª	Progressão	Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto)	24 meses	17/12/2015 a 16/12/2017	17/12/2017
5ª	Progressão	Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto)	24 meses	17/12/2017 a 16/12/2019	17/12/2019
6ª	Progressão	Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto)	24 meses	17/12/2019 a 16/12/2021	17/12/2021
7ª	Promoção	Nível 4 da Classe C (Adjunto) para Nível 1 da Classe D (Associado)	24 meses	17/12/2021 a 16/12/2023	17/12/2023

Art. 2º Fica anulada a Portaria n. 2.551, de 27 de setembro de 2016 (Processo nº 23204.010660/2016-83) referente à Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe B (Assistente) para Nível 1 da Classe C (Adjunto), tendo em vista que, com a correção constante no art. 1º, resta prejudicada por perda de objeto.

Art. 3º Declarar inalterada a Retribuição por Titulação (RT) concedida pela Portaria n. 2.319, de 9 de setembro de 2016 (Processo nº 23204.009996/2016-01).

Art. 4º Ficam anuladas, em razão da correção ora implementada, as seguintes portarias, relativas às progressões e promoções da servidora mencionada:

I – Portaria nº 2.458, de 9 de dezembro de 2015, e sua retificadora, Portaria nº 1.436, de 24 de julho de 2017 (Processo nº 23204.013662/2014-62);

II – Portaria nº 883, de 6 de julho de 2021 (Processo nº 23204.013661/2014-18);

III – Portaria nº 640, de 12 de abril de 2018 (Processo nº 23204.000760/2018-22);

IV – Portaria nº 1.554, de 2 de outubro de 2018 (Processo nº 23204.010933/2018-55);

V – Portaria nº 1.149, de 2 de dezembro de 2020, e sua retificadora, Portaria nº 457, de 22 de março de 2021 (Processo nº 23204.008606/2020-54);

VI – Portaria nº 416, de 13 de março de 2023 (Processo nº 23204.003081/2023-11); e

VII – Portaria nº 1.435, de 6 de novembro de 2024 (Processo nº 23204.011918/2024-79).

(Associado ao processo 23204.12809/2025-50)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1568/2025 – PROGEP, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 83, 202, 203 e 204 da Lei nº 8.112/1990; O decreto 7.003/2009 e a Orientação Normativa 03/2010 MPOG/SH, e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Alciene Ferreira da Silva Viana	Téc. de Laboratório/ ISCO	Tratamento de saúde	20/06/2025 a 29/06/2025	10	0.140.301/2025
Ana Paula Faustino Garcias	Bibliotecária-Documentalista/ BIBLIOTECA	Tratamento de saúde	27/08/2025 a 25/09/2025	30	0.138.642/2025
Andreia Sousa Duarte	Assistente em Administração/ ICED	Tratamento de saúde	27/08/2025 a 27/08/2025	1	0.138.620/2025
Bruno Alberto Paracampo Mileo	Docente/ ICS	Tratamento de saúde	02/08/2025 a 05/08/2025	4	000.210.593/2025
Cássia Valéria Pinheiro Correa	Téc. de Laboratório/ ISCO	Doença em Pessoa da Família	16/06/2025 a 19/06/2025	4	0.142.117/2025
Francisca Márcia Lima de Sousa	Secretária Executiva/ CERIMONIAL	Doença em Pessoa da Família	08/09/2025 a 10/09/2025	3	000.221.675/2025
Francisca Naiane Souza Marques	Téc. em Edificações/ CMP	Tratamento de saúde	29/08/2025 a 03/09/2025	6	000.211.718/2025
Gilber Valério Cordovil	Docente/ ICED	Doença em Pessoa da Família	10/09/2025 a 23/09/2025	14	000.225.153/2025
Isabel Mesquita da Silva	Assistente em Administração/ SECRETARIA-GERAL DOS CONSELHOS	Doença em Pessoa da Família	01/09/2025 a 30/09/2025	30	0.142.108/2025
Israel Pantoja Garcia	Assistente em Administração/ CAE	Tratamento de saúde	01/09/2025 a 01/09/2025	1	0.140.296/2025
Jerdriana Pereira da Silva	Secretária Executiva/ ISCO	Tratamento de saúde	25/08/2025 a 26/08/2025	2	0.137.233/2025

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Jerdriana Pereira da Silva	Secretária Executiva/ ISCO	Tratamento de saúde	05/09/2025 a 05/09/2025	1	000.218.458/2025
Jessé Gonçalves da Silva	Assistente em Administração/ ICED	Tratamento de saúde	02/09/2025 a 02/09/2025	1	0.143.032/2025
Joicielle Aquino Oliveira	Assistente em Administração/ CFI	Doença em Pessoa da Família	10/09/2025 a 12/09/2025	3	000.221.677/2025
Ketlen Naiane Freitas dos Santos	Assistente em Administração/ REITORIA	Tratamento de saúde	11/09/2025 a 11/09/2025	1	000.224.577/2025
Luciana Santos Soares	Téc. em Contabilidade/ CAPP	Tratamento de saúde	01/09/2025 a 12/09/2025	12	0.142.222/2025
Marcelo Almeida Gomes	Assistente em Administração/ DPE	Tratamento de saúde	29/08/2025 a 29/08/2025	1	000.211.721/2025
Michael José Batista dos Santos	Docente/ JURUTI	Tratamento de saúde	02/09/2025 a 05/09/2025	4	000.212.943/2025
Michael José Batista dos Santos	Docente/ JURUTI	Tratamento de saúde	08/09/2025 a 12/09/2025	5	000.218.725/2025
Michael José Batista dos Santos	Docente/ JURUTI	Tratamento de saúde	15/09/2025 a 19/09/2025	5	000.225.150/2025
Petia Arruda de Oliveira	Arquiteto e Urbanista/ ARNI	Doença em Pessoa da Família	01/09/2025 a 05/09/2025	5	000.212.942/2025
Robson Pinheiro Guimarães	Tec. de Tecnologia da Informação/ CTIC	Tratamento de saúde	02/09/2025 a 02/09/2025	1	000.218.721/2025
Rogério Araújo de Miranda	Assistente em Administração/ ORIXIMINÁ	Tratamento de saúde	03/09/2025 a 16/09/2025	14	000.219.177/2025
Sérgio de Melo	Docente/ IBEF	Tratamento de saúde	26/08/2025 a 19/09/2025	25	0.141.845/2025
Shirlei Guimarães Florenzano Figueira	Docente/ ICS	Tratamento de saúde	18/07/2025 a 14/11/2025	120	0.135.038/2025
Tadeu Andreoli	Assistente em Administração/ ICS	Tratamento de saúde	03/09/2025 a 31/12/2025	120	0.145.925/2025
Vicente Moreira Rodrigues	Docente/ IEG	Doença em Pessoa da Família	15/08/2025 a 28/08/2025	14	000.225.161/2025
Wanessa Jéssica Dinelly da Luz de Azevedo	Assistente em Administração/ CPI	Tratamento de saúde	29/08/2025 a 29/08/2025	1	000.211.079/2025
Wanessa Jéssica Dinelly da Luz de Azevedo	Assistente em Administração/ CPI	Tratamento de saúde	05/09/2025 a 14/09/2025	10	0.144.178/2025
Wanessa Jéssica Dinelly da Luz de Azevedo	Assistente em Administração/ CPI	Tratamento de saúde	15/09/2025 a 19/09/2025	5	0.148.187/2025

(Associado ao processo)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1569/2025 – PROGEP, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006226/2025-90,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de correção do efeito financeiro, a Portaria nº 640/PROGEP-UFOPA, de 29 de maio de 2025, referente à Progressão por Mérito Profissional, passando a vigorar com a seguinte redação: "Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) DANILO CARVALHO GARCIA, matrícula Siape nº 3043393, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DRA/PROEN, referente ao interstício de 3 de maio de 2024 a 2 de maio de 2025, com efeito administrativo e financeiro 3 de maio de 2025."

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 683/PROGEP-UFOPA, de 2 de junho de 2025.

(Associado ao processo 23204.6226/2025-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1570/2025 – PROGEP, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012878/2025-63,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALAN CLEYTON DA SILVA, matrícula Siape nº 3013909, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) MARCELA CARDOSO PIMENTEL na função de Diretor De Gestão De Pessoas, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.12878/2025-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1571/2025 – PROGEP, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009785/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de correção de interstício e data de vigência, as seguintes portarias referentes às Progressões por Mérito Profissional do(a) Servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA:

I - Portaria nº 908/2020 - PROGEP, de 26 de outubro de 2020, referente à progressão do nível 303 para o nível 304, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 304 ao(à) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA, matrícula Siape nº 1669390, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, referente ao interstício de 7 de março de 2017 a 27 de setembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2020."

II - Portaria nº 1184/2021 - PROGEP, de 15 de setembro de 2021, referente à progressão do nível 304 para o nível 305, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 305 ao(à) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA, matrícula Siape nº 1669390, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, referente ao interstício de 28 de setembro de 2020 a 27 de março de 2022, com efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2022."

III - Portaria nº 1179/2021 - PROGEP, de 15 de setembro de 2021, referente à progressão do nível 405 para o nível 406, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 406 ao(à) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA, matrícula Siape nº 1669390, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, referente ao interstício de 28 de março de 2022 a 27 de setembro de 2023, com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2023."

IV - Portaria nº 296/2023 - PROGEP, de 15 de Fevereiro de 2023, referente à progressão do nível 406 para o nível 407, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 407 ao(à) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA, matrícula Siape nº 1669390, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, referente ao interstício de 28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2024, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2024."

V - Portaria nº 934/2024 - PROGEP, de 14 de agosto de 2024, referente à progressão do nível 407 para o nível 408, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o nível 14, ao(à) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA GUIMARÃES, matrícula Siape nº 1669390, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 28 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28 de setembro de 2025".

(Associado ao processo 23204.9785/2024-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1572/2025 – PROGEP, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela

Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; o novo Plano de Carreira instituído pela Lei nº 15.141 de 2 de junho de 2025, que passou a vigorar somente a partir de 01/01/2025 e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006837/2025-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe A (reposicionada no Nível 1 da Classe A), ao(à) servidor(a) RAYANNE ROCHA PEREIRA, matrícula Siape nº 3304272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA, referente ao interstício de 10/08/2022 a 09/08/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10/08/2024.

(Associado ao processo 23204.6837/2025-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1573/2025 – PROGEP, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.007620/2025-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe B, ao(à) servidor(a) FLAVIA GARCEZ DA SILVA, matrícula Siape nº 1414049, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA, referente ao interstício de 30/05/2023 a 29/05/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30/05/2025.

(Associado ao processo 23204.7620/2025-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1574/2025 – PROGEP, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.009335/2025-69,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o nível 11, ao(à) servidor(a) GISELLY LENISE VIEIRA CARVALHO, matrícula Siape nº 3051646, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Estágio, com efeito administrativo a partir de 18 de junho de 2023 e financeiro a partir de 21 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.9335/2025-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1575/2025 – PROGEP, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010740/2025-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe B, ao(à) servidor(a) GEFFERSON RAMOS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1298620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 9 de dezembro de 2023 a 8 de dezembro de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 9 de dezembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.10740/2025-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1576/2025 – PROGEP, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011553/2025-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) RONIMAR ALVES MARTINS, matrícula SIAPE nº 2006617, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Contabilidade e Finanças, referente ao interstício de 12 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 12 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.11553/2025-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1577/2025 – PROGEP, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012311/2025-97,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) POLIANA FERNANDES SENA E SOUSA, matrícula SIAPE nº 2041620, ocupante do cargo de Técnico em Assunto Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Educação na Amazônia, com efeitos financeiros a partir de 4 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12311/2025-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1579/2025 – PROGEP, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012421/2025-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14 ao(à) servidor(a) RENATO SILVA SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 2285328, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 1º de setembro de 2025 e financeiro a partir de 8 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12421/2025-59)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1580/2025 – PROGEP, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012480/2025-27,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) DANIELLE CAROLINE BATISTA DA COSTA, matrícula Siape nº 1677989, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, referente ao interstício de 24 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 24 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12480/2025-27)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1582/2025 – PROGEP, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida

pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012798/2025-16,

RESOLVE:

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(à) servidor(a) ALBERTO CONCEICAO FIGUEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2104330, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 05/09/2025 a 12/09/2025.

(Associado ao processo 23204.12798/2025-16)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1583/2025 – PROGEP, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.012839/2025-66,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALDA PATRÍCIA PEREIRA BENTES DA SILVA, matrícula Siape nº 3051570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA na função de Coordenadora De Planejamento

Orçamentário, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de setembro de 2025 a 28 de outubro de 2025, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.12839/2025-66)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1584/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012703/2025-56,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) MELQUIADES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula Siape nº 2112125, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Oriximiná, referente ao interstício de 25 de setembro de 2024 a 24 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 25 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12703/2025-56)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1585/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012509/2025-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14 ao(à) servidor(a) KLEISON SILVEIRA PAIVA, matrícula Siape nº 2276884, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 4 de agosto de 2024 a 3 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 4 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 9 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12509/2025-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1586/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012437/2025-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 10 ao(à) servidor(a) JOSIANE DIAS ALMEIDA, matrícula Siape nº 3044863, ocupante do cargo de Médico Veterinário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 8 de maio de 2024 a 7 de maio de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 8 de maio de 2025.

(Associado ao processo 23204.12437/2025-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1587/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008218/2025-88,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) PABLO RAMISSES DE LIMA SARMENTO, matrícula Siape nº 2104548, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, de 2 a 31 de outubro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.8218/2025-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1588/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011930/2025-64,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARCIELLE AGUIAR DA CRUZ, matrícula Siape nº 3057236, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, de 6 de outubro de 2025 a 3 de janeiro de 2026. Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única.

(Associado ao processo 23204.11930/2025-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1589/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012124/2025-11,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) ANA NATALIA BARBOSA SILVA, matrícula Siape nº 79565921272, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Segurança Pública, com efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12124/2025-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1590/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012474/2025-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) JOSE SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula Siape nº 1967828, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 10 de setembro de 2024 a 9 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 10 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12474/2025-70)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1591/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012419/2025-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ROBSON LUIZ PANTOJA DA SILVA, matrícula Siape nº 1750581, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 1º de setembro de 2025 e financeiro a partir de 8 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12419/2025-80)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1592/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012248/2025-99,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) TATIANE CRISTINA RABELO DE SOUZA, matrícula Siape nº 2091601, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contratos e Convênios, referente ao interstício de 24 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 24 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 4 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12248/2025-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1593/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012672/2025-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) FLAVIA HENRIQUES E SOUZA, matrícula Siape nº 1208593, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) OTON FERNANDO FIGUEIRA DA SILVA na função de Coordenador de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) NATALIA SANTOS COSTA, matrícula Siape nº 1853101, ocupante do cargo de Nutricionista, como substituto(a) eventual.

(Associado ao processo 23204.12672/2025-33)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1594/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.012596/2025-66,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IDAILDE DE SOUSA FERREIRA, matrícula Siape nº 2213174, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, para substituir o(a) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI na função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 30 de setembro de 2025, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.12596/2025-66)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1595/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 - Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012624/2025-45,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) IASMIN MELISSE REBELO LEMOS, matrícula Siape: 3497976, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Criminais, com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12624/2025-45)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1596/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012818/2025-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA SILVA, matrícula Siape nº 2114127, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências - IEG, referente ao interstício de 15/10/2024 a 14/10/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 15/10/2025.

(Associado ao processo 23204.12818/2025-41)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1597/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012845/2025-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(a) servidor(a) ELITANIA DA SILVA MOURÃO, matrícula Siape nº 2114282, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA, referente ao interstício de 04/10/2024 a 03/10/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 04/10/2025.

(Associado ao processo 23204.12845/2025-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1598/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012569/2025-93,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LORENA CARYNA DE MACEDO FAVACHO, matrícula Siape nº 1120627, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) JOSY RIBEIRO LOBATO na função de Coordenador Administrativo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 26 de setembro a 16 de outubro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.12569/2025-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1599/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012493/2025-04,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1390267, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a)

servidor(a) KARIANE MENDES NUNES na função de Coordenador do Curso de Farmácia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 de setembro a 3 de outubro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.12493/2025-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1600/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.012887/2025-54,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JUSCELINO FERREIRA, matrícula Siape nº 3288877, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação - Gestão Acadêmica, para substituir o(a) servidor(a) André Augusto Ramos Pinheiro Lemos na função de Coordenador da Gestão Acadêmica do ICED, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 30 de outubro de 2025, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.12887/2025-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1601/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.012889/2025-43,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NÚBIA MARIA SILVA DE SANTANA, matrícula Siape nº 1012011, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação - Gestão Acadêmica, para substituir o(a) servidor(a) André Augusto Ramos Pinheiro Lemos na função de Coordenador Acadêmico, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 31/10/2025 a 09/11/2025, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.12889/2025-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1602/2025 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.012892/2025-67,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ELENISE PINTO DE ARRUDA, matrícula Siape nº 1634231, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação - Gestão Acadêmica, para substituir o(a) servidor(a) André Augusto Ramos Pinheiro Lemos na função de Coordenador Acadêmico, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, por motivo de Licença para Capacitação e no período de 17/11/2025 a 05/12/2025, por motivo de férias referente ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.12892/2025-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1603/2025 – PROGEP, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012947/2025-39,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANDREA NUNES FIGUEIRA, matrícula Siape nº 2177569, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA na função de Coordenador De Diárias E Passagens, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.12947/2025-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1604/2025 – PROGEP, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012823/2025-53,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16, ao(a) servidor(a) HELTON LUIS NINA LAMEIRA, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 09 de setembro de 2024 a 08 de setembro de 2025, com efeitos administrativos a partir de 09 de setembro de 2025 e financeiros a partir de 12 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12823/2025-53)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1605/2025 – PROGEP, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012843/2025-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17, ao(à) servidor(a) WALDINETE DE FÁTIMA FREITAS LOBATO, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 5 de outubro de 2024 a 4 de outubro de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 5 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12843/2025-24)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1606/2025 – PROGEP, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012762/2025-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) GILMARA FERREIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 20 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12762/2025-24)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1607/2025 – PROGEP, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012679/2025-55,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 304 (reposicionado e acelerado para o nível 8), ao(à) servidor(a) RONNY WILLIAN LOPES

PEREIRA, ocupante do cargo de Contador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 23 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2024, com efeitos administrativos a partir de 23 de novembro de 2024 e financeiros a partir de 10 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12679/2025-55)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1608/2025 – PROGEP, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012628/2025-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 411 (reposicionado e acelerado para o nível 17), ao(à) servidor(a) LUIS ALÍPIO GOMES, ocupante do cargo de Pedagogo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 08 de dezembro de 2023 a 07 de dezembro de 2024, com efeitos administrativos a partir de 08 de dezembro de 2024 e financeiros a partir de 10 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12628/2025-23)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1609/2025 – PROGEP, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 13 da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.012449/2025-96,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2025, do Quadro de Pessoal desta Universidade, MATHEUS DINIZ PINTO DE MORAIS, matrícula Siape nº 1127136, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, código de vaga nº 917757.

(Associado ao processo 23204.12449/2025-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1610/2025 – PROGEP, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012019/2025-74,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) ANA

VITÓRIA BATISTA MENDONÇA, matrícula Siape nº 201800185, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, por ter concluído o Curso de Licenciatura Em Letras - Língua Portuguesa, com efeitos financeiros a partir de 1 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12019/2025-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1611/2025 – PROGEP, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 - Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.002003/2025-53,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 da classe A para Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) RUI MASSATO HARAYAMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA, referente ao interstício de 14/03/2025 a 13/03/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01/01/2025.

(Associado ao processo 23204.2003/2025-53)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1612/2025 – PROGEP, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010486/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) DIEGO GOMES SALDANHA, matrícula Siape nº 1975491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) Tadeu Andreoli na função de Coordenador Acadêmico, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) Ronilson dos Santos Bezerra, matrícula Siape nº 1830286, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituto(a) eventual.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria 1407/PROGEP, de 20 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10486/2025-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1613/2025 – PROGEP, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores para realização do julgamento de Títulos da Área 10: Engenharia Civil: Estruturas, nos termos do Edital nº 5/2024/COCP/UFOPA, publicado no Diário Oficial da União nº 237, Seção 3 de 10 de dezembro de 2024, página 50.

I - Titulares:

Prof. Dr. Hugo Alex Carneiro Diniz
Prof. Dr. Thiago Augusto de Sousa Moreira
Prof.^a Dra. Quezia Leandro De Moura

II - Suplentes:

Prof. Dr. Elden De Albuquerque Marialva
Prof. Dr. Marcos Antônio Barbosa Da Silva Junior

(Associado ao processo)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1615/2025 – PROGEP, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013287/2025-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, matrícula Siape nº 1973152, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) KAROLINE DOLZANIS MACHADO LIRA na função de Coordenadora De Cadastro E Movimentação De Pessoal, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.13287/2025-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1616/2025 – PROGEP, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 98 da Lei nº 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012891/2025-12,

RESOLVE:

Conceder 6 (seis) dias de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) AMANDA GOMES MOTA, matrícula nº 1136962, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 09/09/2024, 04/10/2024 e 06/10/2024, durante o 1º Turno das eleições nº 439.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) solicitou licença inicial no período de 8 a 10/10/2025 e no período de 15 a 17/10/2025.

(Associado ao processo 23204.12891/2025-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1617/2025 – PROGEP, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.013206/2025-75,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA, matrícula Siape nº 2426914, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Juruti, para substituir o(a) servidor(a) CELESTE QUEIROZ ROSSI na função de Diretora De Juruti, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25/08/2025 a 08/09/2025, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.13206/2025-75)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1618/2025 – PROGEP, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.013182/2025-54,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) VANESSA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 2996786, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no dia 16 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13182/2025-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1619/2025 – PROGEP, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012980/2025-69,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17, ao(à) servidor(a) ABRAAO MARIO DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Monte Alegre, referente ao interstício de 4 de outubro de 2024 a 3 de outubro de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 4 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12980/2025-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1620/2025 – PROGEP, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012976/2025-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) ELANILDO ARAUJO BILHAR, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Monte Alegre, referente ao interstício de 9 de outubro de 2024 a 8 de outubro de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 9 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12976/2025-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1621/2025 – PROGEP, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012110/2025-90,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) JONATHAN RAFAEL CARDOSO GUIMARÃES, matrícula nº 2130609, ocupante do cargo de Tradutor(a) e Intérprete de Linguagens de Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação, no(a) Universidade Federal Do Oeste Do Pará, na cidade de Santarém, estado do Pará, no período de 08 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.12110/2025-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1622/2025 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.009360/2025-42,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1223/PROGEP-UFOPA, de 25 de julho 2025, referente à substituição, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Designar o(a) servidor(a) ANSELMO ALENCAR COLARES, matrícula Siape nº 1153153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) Tania Suely Azevedo Brasileiro na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGEDA/Polo Santarém), em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8/7/2025 à 5/8/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

Considerando que a titular da Coordenação do Programa de Pós -Graduação em Educação na Amazônia não receber gratificação pelo desempenho da FCC/FUC, a presente substituição não enseja pagamento."

(Associado ao processo 23204.9360/2025-42)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1623/2025 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.012998/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1794024, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo, para substituir o(a) servidor(a) Giselle Castro Damascena Pereira na função de Coordenador de Arquivo e Protocolo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 de setembro de 2025 a 5 de novembro de 2025, em razão da sua desincompatibilização para concorrer ao processo de consulta prévia à comunidade universitária destinada à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

Art. 2º A presente substituição não enseja pagamento, conforme Parecer nº 574/2018/DAJ/COLEP/CGGP/SAA/MEC.

(Associado ao processo 23204.12998/2025-61)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1624/2025 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013293/2025-61,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) HELTON LUIS NINA LAMEIRA, matrícula Siape nº 1967250, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) HELOISE MICHELLE NUNES MEDEIROS na função de Coordenadora Acadêmica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29/09/2025 a 10/10/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.13293/2025-61)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1625/2025 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013277/2025-78,

RESOLVE:

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(a) servidor(a) LUCIANO JENSEN VAZ, matrícula Siape nº 2162157, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 13/09/2025 a 20/09/2025.

(Associado ao processo 23204.13277/2025-78)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1626/2025 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013275/2025-89,

RESOLVE:

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(à) servidor(a) MICHELLE MIDORI SENA FUGIMURA, matrícula Siape nº 1636625, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 13/09/2025 a 20/09/2025.

(Associado ao processo 23204.13275/2025-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1627/2025 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013233/2025-48,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 8 (oito) dia(s) ao(à) servidor(a) MINELE ÁDRIA MARQUES RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoarifado e Patrimônio, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 30/09; 02/10; 25/10 e 30/10, durante o 1º e o 2º Turno das Eleições Gerais 2022, de nº 395. Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa no período de 24 a 26 de setembro de 2025 e 29 de setembro a 03 de outubro de 2025., correspondente aos 8 dia(s) a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.13233/2025-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1628/2025 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012776/2025-48,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16, ao(à) servidor(a) CLAUDIA DA COSTA CARDOSO MATOS, ocupante do cargo de Engenheiro(a)-Área, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12776/2025-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1629/2025 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 103/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011183/2025-64,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) WILSON SABINO, matrícula nº 2139787, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, no(a) Universidade Federal De Santa Catarina (Ufsc), na

cidade de Florianópolis, estado do Santa Catarina, no período de 01 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026.

(Associado ao processo 23204.11183/2025-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1630/2025 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009543/2025-68,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) CARLOS CELIO SOUSA DA CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências referente ao interstício 22/08/2023 à 21/08/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.9543/2025-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1631/2025 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009580/2025-76,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARCELO ALMEIDA GOMES, matrícula Siape nº 1651422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no período de 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única do segundo período aquisitivo.

(Associado ao processo 23204.9580/2025-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1632/2025 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.001662/2023-19,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 2 (dois) dia(s) ao(à) servidor(a) DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 15/11/2020, durante o 1º Turno das Eleições Municipais 2020, de nº 297.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa no período de 19/09/2025 e 22/09/2025, correspondente aos 2 dia(s) a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.1662/2023-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1633/2025 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011972/2025-03,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3495794, ocupante do cargo de Assistente em Administração,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, por ter concluído o Curso de Especialização - Lato Sensu em Segurança Pública, com efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.11972/2025-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1634/2025 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012086/2025-99,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 20% (vinte por cento) ao(à) servidor(a) TIAGO FELIX DE SOUSA, matrícula Siape nº 3496383, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, por ter concluído o Curso de Técnico em Logística, com efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12086/2025-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1635/2025 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013056/2025-08,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) ILANA LOPES LIMA, matrícula Siape nº 3497763, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, por ter concluído o Curso de Administração, com efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13056/2025-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1636/2025 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em

Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011059/2025-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe B, ao(à) servidor(a) LEANDRO PANSONATO CAZULA, matrícula Siape nº 1724908, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, referente ao interstício de 05/07/2023 a 04/07/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05/07/2025.

(Associado ao processo 23204.11059/2025-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1637/2025 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012824/2025-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 409 (reposicionado e acelerado para o Nível 15) ao(à) servidor(a) JULIANA LOPES AGUIAR, matrícula Siape nº 2010849, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) ICTA, referente ao interstício de 27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 27 de setembro de 2024 e financeiro a partir de 12 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12824/2025-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1638/2025 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013402/2025-40,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER, matrícula Siape nº 1965110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico (DRA/PROEN), para substituir o(a) servidor(a) PABLO RAMISSÉS DE LIMA SARMENTO na função de COORDENADOR DE ADMISSÃO E CADASTRO, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.13402/2025-40)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1639/2025 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.012874/2025-85,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DIEGO GOMES SALDANHA, matrícula Siape nº 1975491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação Acadêmica do ICS, para substituir o(a) servidor(a) Tadeu Andreoli na função de Coordenador Acadêmico do ICS, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 03/09/2025 a 28/10/20 e de 31/10/2025 a 31/12/2025, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.12874/2025-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1640/2025 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013062/2025-57,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, matrícula Siape nº 1309380, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade - ICS, para substituir o(a) servidor(a) ANA MARIA SILVA SARMENTO na função de Diretor do ICS, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.13062/2025-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1641/2025 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013298/2025-93,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) CÉZAR HENRIQUE ASSUNÇÃO TEIXEIRA NOBRE, matrícula Siape nº 3077296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria

de Gestão de Pessoas, por ter concluído o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, pela Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2025.

(Associado ao processo 23204.13298/2025-93)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1642/2025 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.013143/2025-57,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) VIVIANE PAULA PEREIRA BARBOSA, matrícula Siape nº 2112043, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA na função de Coordenador Técnico, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos dias 19 e 22 de setembro 2025, por motivo de Licença eleitoral.

(Associado ao processo 23204.13143/2025-57)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1644/2025 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013409/2025-61,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 10 (dez) dia(s) ao(a) servidor(a) LUDIMILLA DAYARA PELEJA AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 24 a 28/10/2024, durante o 2º Turno das Eleições Municipais 2024, de nº 439.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) usufruirá da dispensa no período de 06/10/2025 a 10/10/2025 e 13/10/2025 a 17/10/2025., correspondente aos 10 dia(s) a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.13409/2025-61)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1645/2025 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012923/2025-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 406 (reposicionado e acelerado para o nível 12), ao(a) servidor(a) WESDRAS NEGREIRO DIOGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Itaituba, referente ao interstício de 13 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2024, com efeitos administrativos a partir de 13 de novembro de 2024 e financeiros a partir de 15 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12923/2025-80)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1647/2025 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.013382/2025-15,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RONILSON DOS SANTOS BEZERRA, matrícula Siape nº 1830286, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao

Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) Tadeu Andreoli na função de Coordenador acadêmico, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 a 30 de outubro de 2025, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.13382/2025-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1648/2025 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009624/2025-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (reposicionado no Nível 2 da Classe B, ao(à) servidor(a) JULIO TOTA DA SILVA, matrícula Siape nº 2034627, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 14/08/2017 a 13/08/2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14/08/2019.

(Associado ao processo 23204.9624/2025-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1649/2025 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013367/2025-69,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2793946, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna - Audin/Gabinete da Reitoria, referente ao interstício de 08/10/2024 a 07/10/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 08/10/2025.

(Associado ao processo 23204.13367/2025-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1650/2025 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em

Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009956/2025-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) MAXWELL BARBOSA DE SANTANA, matrícula Siape nº 1562643, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 01/08/2023 a 31/07/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01/08/2025.

(Associado ao processo 23204.9956/2025-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1651/2025 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; o Novo Plano de Carreira instituído pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011014/2025-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (reposicionado no Nível 4 da Classe B), ao(à) servidor(a) ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, matrícula Siape nº 1835056, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - ICS, referente ao interstício de 04/07/2020 a 03/07/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04/07/2022.

(Associado ao processo 23204.11014/2025-24)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1652/2025 – PROGEP, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013527/2025-70,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCIANE DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula Siape nº 3013082, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, para substituir o(a) servidor(a) Ayrton Tarely Silva de Aguiar na função de Coordenador do Cerimonial, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.13527/2025-70)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1653/2025 – PROGEP, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013488/2025-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 19 ao(à) servidor(a) JOAO ELBIO DE OLIVEIRA AQUINO SEQUEIRA, matrícula Siape nº 1659810, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 30 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13488/2025-19)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1654/2025 – PROGEP, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.012965/2025-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JONATHAN DOS SANTOS REGO, matrícula Siape nº 1975548, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para substituir o(a) servidor(a) WANESSA JESSICA DINELLY DA LUZ DE AZEVEDO na função de Coordenador de Programas Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 19 de setembro de 2025, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.12965/2025-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1655/2025 – PROGEP, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013014/2025-69,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) ROSINELSON LADIR DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1995285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Transporte, referente ao interstício de 04 de setembro de 2024 a 03 de setembro de 2025, com

efeito administrativo a partir de 04 de setembro de 2025 e financeiro a partir de 16 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13014/2025-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1656/2025 – PROGEP, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.013467/2025-95,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER, matrícula Siape nº 1965110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) Pablo Ramissés de Lima Sarmento na função de Coordenador de Admissão e Cadastro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02 de outubro a 31 de outubro de 2025, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.13467/2025-95)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1657/2025 – PROGEP, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008731/2024-98,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 17 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) NALBIA OLIVEIRA GALUCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3319099, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas.

(Associado ao processo 23204.8731/2024-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1658/2025 – PROGEP, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012540/2025-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 210 (reposicionado e acelerado para o nível 12) ao(à) servidor(a) FLAVIA CRISTINA CARVALHO DE

LIMA, matrícula Siape nº 1793594, ocupante do cargo de Químico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 18 de junho de 2022 a 17 de dezembro de 2023, com efeito administrativo a partir de 18 de dezembro de 2023 e financeiro a partir de 09 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12540/2025-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1659/2025 – PROGEP, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012600/2025-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 5 ao(à) servidor(a) FABIO MARCELO DE LIMA, matrícula Siape nº 3324850, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 08 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 08 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 10 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12600/2025-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

7. ATOS DA PROPPIT**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 36/2025 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.012508/2025-26****Santarém-PA, 09 de setembro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Computação da Ufopa:

Márcio José Moutinho da Ponte (Presidente);
Marcelino Silva da Silva (Membro);
Flávia Pessoa Monteiro (Membro).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 11:51)

KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**PORTARIA Nº 38/2025 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.012743/2025-06****Santarém-PA, 11 de setembro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº

109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de elaboração e execução do Processo Seletivo 2025/2026 do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA/UFOPA):

Silvia Katrine Rabelo da Silva – Presidente;
Bruno Alexandre da Silva – Docente Titular;
Rayanne Rocha Pereira – Docente Titular;
Marina Smidt Celere Meschede – Docente Titular;
Taciane Sousa de Jesus – Técnica Titular;
Lorêna Caryna de Macêdo Favacho – Técnica Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 21 de agosto 2025, em razão da revogação da Portaria nº 24/2024 Proppit/Ufopa, de 10 de julho de 2024 e; da Portaria nº 04/2025 Proppit/Ufopa, de 18 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 16:26)

KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**PORTARIA Nº 43/2025 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.013153/2025-92****Santarém-PA, 19 de setembro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção do Processo seletivo 2026 do Mestrado Profissional em Saúde da Família – ProfSaúde Ufopa:

Rui Massato Harayama – Presidente;
Juliana Gagno Lima – Membro efetivo;
Hernane Guimarães dos Santos Júnior – Membro efetivo;
Taciane Sousa de Jesus – Membro efetivo;
Cristiano Gonçalves Morais – Suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 62/2023-PROPPIT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2025 e se estendem a 24 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 10:41)

KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**PORTARIA Nº 63/2025 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.014741/2025-43****Santarém-PA, 21 de outubro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 109/2023-GABINETE, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão do Edital nº 09/2025 – PROPPIT/UFOPA, que trata da Seleção Interna de Candidatos aptos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES):

Helaine Cristina Moraes Furtado (Presidente);
Wanessa Jéssica Dinelly da Luz de Azevedo;
Jonathan dos Santos Rego;
Carlos Manoel Rocha Melo;
Ilana Lopes Lima;
Claudir Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 14:17)

KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

8. ATOS DO IBEF**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 125/2025 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.014032/2025-68

Santarém-PA, 06 de outubro de 2025.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 06 a 10 de outubro de 2025, para participação no evento "80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea)", na cidade de Vitória, ES, Brasil.

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 23:12)
RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 126/2025 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.014033/2025-11

Santarém-PA, 06 de outubro de 2025.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ –

UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor EVERTON CRISTO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 06 a 10 de outubro de 2025, para participação no evento "80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea)", na cidade de Vitória, ES, Brasil.

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 23:12)
RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 128/2025 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.014736/2025-31

Santarém-PA, 21 de outubro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, juntamente com a VICE-COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 256, de 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor GABRIEL BRITO COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no

Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 21 a 24 de outubro de 2025, para participação no evento IV Workshop Brasileiro de Micrometeorologia na cidade de Maceió, AL, Brasil.

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 10:20)
ANTONIA KILMA DE MELO LIMA
 Vice-coordenadora

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 11:34)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA
 Diretor

PORTARIA Nº 130/2025 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.015538/2025-94

Santarém-PA, 04 de novembro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor MARCOS ANTONIO CORREA MATOS DO AMARAL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 03 a 10 de novembro de 2025, para ministrar a disciplina de Manejo de Bacias Hidrográficas à turma de Agronomia em Rurópolis, PA, Brasil.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 13:49)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 131/2025 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.016063/2025-53

Santarém-PA, 10 de novembro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, juntamente com a COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 115, de 05 de maio de 2025,

RESOLVEM:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor EVERTON CRISTO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 10 a 15 de novembro de 2025, para participação no evento COP 30 para participar do Encontro Nacional do ANDES Norte II, Seções sindicais e movimentos sociais da Região Norte e dos painéis da Green Zone, a convite da Câmara Técnica de Engenharia Florestal como conselheiro do CREA, na cidade de Belém, PA, Brasil.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 14:14)
LUCIANA KARLA VALERIA DOS SANTOS
SOUSA
 Coordenadora

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 14:09)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA
 Diretor

PORTARIA Nº 132/2025 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.016064/2025-06

Santarém-PA, 10 de novembro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, juntamente com a COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 115, de 05 de maio de 2025,

RESOLVEM:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, a servidora DANIELA PAULETTO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 16 a 20 de novembro de 2025, para participação no evento COP 30 para apresentar a palestra: “Ciência, gestão e saberes locais: a contribuição dos sistemas agroflorestais para a resiliência climática Amazônica”, na Green Zone promovida pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, na cidade de Belém, PA, Brasil.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 14:14)
LUCIANA KARLA VALERIA DOS SANTOS
SOUSA
 Coordenadora

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 14:09)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA
 Diretor

9. ATOS DO ICED

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

LICENCIATURA EM QUÍMICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2025 – CLQ, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a representação discente no Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências da Educação.

O COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 195/2025, de 02 de julho de 2025/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes dos discentes no Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências da Educação, em conformidade com a legislação vigente, para mandato de um ano:

Layane Catete de Carvalho – Representante discente Titular
 Willian Hideaki Taketomi – Representante discente Suplente

Art. 2º Aos representantes serão atribuídas 02 horas semanais para o exercício das atividades, em consonância com o disposto na Resolução nº 184/2017-CONSEPE, artigo 31, II, § 2º e §3º;

Art. 3º Revogar a Portaria no 3, de 29 de julho de 2024, do curso de Licenciatura em Química;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santarém, 06 de novembro de 2025.

CARLOS SERGIO FERREIRA

10. ATOS DO ISCO**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 88/2025 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.013771/2025-32****Santarém-PA, 01 de outubro de 2025.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de elaboração, execução do Edital do Programa de Incentivo à Pesquisa (PIP/PPGCSA) 2025.2, organização do certame e avaliação dos candidatos à concessão de bolsa auxílio através do PIP/PPGCSA 2025.

- I. Lincoln Lima Correa (Presidente);
- II. Marina Smidt Celere Meschede (Docente Titular);
- III. Luana Lorena Silva Rodrigues (Docente Titular);
- IV. Taciane Sousa de Jesus (Suplente).

Art. 2º Alocar (1) hora semanal para o desempenho das atividades, até a vigência do edital.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 13:45)
WALDINEY PIRES MORAES

**PORTARIA Nº 89/2025 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.013781/2025-78****Santarém-PA, 01 de Outubro de 2025.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão responsável pela elaboração e execução do Edital do Programa de Pós-graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família para as populações do Baixo Amazonas, para o período letivo de 2026-2028.

- I. Andrei Silva Freitas – Presidente;
- II. Elenn Suzany Pereira Aranha – membro titular;
- III. Janaina Mota Vasconcelos Massafra – membro titular;
- IV. Juliana Gagno Lima – Membro titular;
- V. Taciane Sousa de Jesus – Membro titular;
- VI. Marina Smidt Celere Meschede – Suplente.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, com vigência até o encerramento do processo seletivo do programa de residência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 15:15)
WALDINEY PIRES MORAES

**PORTARIA Nº 90/2025 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.013785/2025-56****Santarém-PA, 01 de Outubro de 2025.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão responsável pela elaboração do Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores técnicos administrativos do Isco para o ano de 2026.

- I. Adenilson de Sousa Barroso – Presidente;
- II. Jander Marcus Cirino Lopes – Membro Titular;
- III. Cássia Valéria Pinheiro Correa – Membro Titular;
- IV. Kelly Belentani Gonçalves – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência até o encerramento do processo de elaboração do Plano

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 13:48)
WALDINEY PIRES MORAES

**PORTARIA Nº 92/2025 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.014072/2025-18****Santarém-PA, 07 de Outubro de 2025.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES, Professora de Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Epidemiologia Molecular (LEPIMOL) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 25 de outubro de 2025.

Art. 2º Alocar (4) quatro horas semanais para o desempenho das atividades, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

Assinado digitalmente em 07/10/2025 14:18)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 93/2025 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.014161/2025-56

Santarém-PA, 08 de Outubro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão responsável pela elaboração do Plano de Capacitação e Qualificação dos docentes do Isco para o ano de 2026.

I. Heloísa do Nascimento de Mourea Meneses – Presidente;
II. Hernane Guimarães dos Santos Júnior – Membro Titular;
III. Kariane Mendes Nunes – Membro Titular;
IV. Gabriela Bianchi dos Santos – Suplente.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, com vigência até o encerramento do processo de elaboração do Plano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 17:52)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 94/2025 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.014163/2025-45

Santarém-PA, 08 de Outubro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Designar ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS, Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador e RAYANNE ROCHA PEREIRA, Professora de Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Laboratório de Farmacognosia e Bromatologia (LFB) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Alocar (4) quatro horas semanais para o desempenho das atividades, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 16/2025-ISCO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 17:52)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 96/2025 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.014364/2025-42

Santarém-PA, 13 de Outubro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão responsável pela elaboração do Plano de Capacitação e Qualificação dos docentes do Isco para o ano de 2026.

I. Andrei Silva Freitas – Presidente;
II. Hernane Guimarães dos Santos Júnior – Membro Titular;
III. Heloísa do Nascimento de Moura Meneses – Membro Titular;
IV. Kariane Mendes Nunes – Suplente.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, com vigência até o encerramento do processo de elaboração do Plano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 93/2025-ISCO, de 08 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 10:44)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 97/2025 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.014371/2025-44

Santarém-PA, 13 de Outubro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Farmácia, do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I. Kariane Mendes Nunes, representante docente titular;
- II. Gabriela Bianchi dos Santos, representante docente titular;
- III. Rayanne Rocha Pereira, representante docente titular;
- IV. Alexandre Escher Boger, representante docente titular;
- V. Luana Lorena Silva Rodrigues, representante docente titular.
- VI. Anderson Ribeiro dos Santos, representante docente titular;

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades em consonância, com o disposto no inciso I do Art. 33 do inciso I da Resolução Consun nº 302, de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 3/2025, de 27 de janeiro de 2025, que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Farmácia, do Instituto de Saúde Coletiva/UFopa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 11:03)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 99/2025 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.014562/2025-14

Santarém-PA, 17 de Outubro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de prestação de contas do Edital do Programa de Incentivo à Pesquisa (PIP/PPGCSA) 2025.2, dos contemplados à concessão de bolsa auxílio através do PIP/PPGCSA 2025.

- I. Lincoln Lima Correa (Presidente);
- II. Marina Smidt Celere Meschede (Docente Titular);
- III. Luana Lorena Silva Rodrigues (Docente Titular);
- IV. Taciane Sousa de Jesus (Suplente).

Art. 2º Alocar (1) hora semanal para o desempenho das atividades, até a vigência do edital.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 14:14)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 100/2025 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.014809/2025-94

Santarém-PA, 22 de Outubro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

– UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Telessaúde vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 14:49)
WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 101/2025 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.015366/2025-59

Santarém-PA, 31 de Outubro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/2022-REITORIA de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Residência Médica (COREME), em conformidade com as normativas vigentes da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), com vistas à organização, regulação e supervisão dos Programas de Residência Médica vinculados à instituição, a contar de 21 de outubro de 2025:

- I. Tatiana Sousa Cavalcante, Presidente;
- II. Maysa Carla Paiva Terasawa, Vice-Presidente;
- III. Taciane Sousa de Jesus, Secretária.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, por um período de (1) um ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 10:05)

WALDINEY PIRES MORAES

11. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21/2025 – COBI (11.01.37)

Nº do Protocolo: 23204.015514/2025-35

Óbidos-PA, 04 de novembro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, o servidor Rômulo José da Silva Viana, Técnico em Assuntos Educacionais (TAE), para exercer a função de DIRETOR, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 05 a 17 de novembro de 2025.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 09:49)

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE
BARROS**

12. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o artigo 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



Afastamentos a Serviço

Número:

12/2025

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 31/10/2025

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000465/25-1C

Nome do Proposto: TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar da reunião do Forpred Nacional, na qualidade de coordenadora do PGEDA – Polo Santarém (Ufopa), bem como apresentar dois trabalhos aprovados na 42ª Reunião Nacional da ANPEd, a ser realizada na Universidade Federal da Paraíba, campus sede, na cidade de João Pessoa, no período de 25 a 30 de outubro de 2025.

Santarém (24/10/2025)	→	João Pessoa (31/10/2025)
João Pessoa (31/10/2025)	→	Santarém (01/11/2025)

Valor das Diárias: 2.767,30

PCDP 000526/25

Nome do Proposto: DOUGLAS MOTA XAVIER DE LIMA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no XVI Encontro Internacional de Estudos Medievais a ser realizado de 04 a 08 de novembro na Universidade Federal da Paraíba.

Santarém (04/11/2025)	→	Recife (04/11/2025)
Recife (04/11/2025)	→	João Pessoa (08/11/2025)
João Pessoa (08/11/2025)	→	Recife (08/11/2025)
Recife (08/11/2025)	→	Santarém (08/11/2025)

Valor das Diárias: 1.623,20

PCDP 000570/25

Nome do Proposto: RITA LENIRA DE FREITAS BITTENCOURT

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar como conferencista e avaliadora do IV Seminário de Pesquisa do Programa de pós-graduação em Letras, que acontecerá nos dias 29 e 30 de outubro de 2025 , nas dependências da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Porto Alegre (28/10/2025)	→	Santarém (31/10/2025)
Santarém (31/10/2025)	→	Porto Alegre (31/10/2025)

Valor das Diárias: 1.085,70

PCDP 000574/25

Nome do Proposto: MARILUCIA DE OLIVEIRA CRAVO

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar como conferencista e avaliadora do IV Seminário de Pesquisa do Programa de pós-graduação em Letras, que acontecerá nos dias 29 e 30 de outubro de 2025 , nas dependências da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Belém (28/10/2025)	→	Santarém (31/10/2025)
Santarém (31/10/2025)	→	Belém (31/10/2025)

Valor das Diárias: 1.085,70

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 1 de 29

Gabinete da Reitoria

PCDP 000575/25-1C

Nome do Proposto: WANDICLEIA LOPES DE SOUSA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do evento “Pré-Cop 30 Ufopa” representando os Campi fora de sede da Ufopa em Santarém.

Alenquer (28/08/2025)	→	Santarém (30/08/2025)
Santarém (30/08/2025)	→	Alenquer (30/08/2025)
Valor das Diárias:		755,10

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000597/25

Nome do Proposto: ALEX SANTOS DA SILVA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrara palestra no evento VIII Colóquio de Geografia do Oeste do Pará 2025 em Oriximiná.

Santarém (22/10/2025)	→	Oriximiná (25/10/2025)
Oriximiná (25/10/2025)	→	Santarém (25/10/2025)
Valor das Diárias:		1.131,15

PCDP 000598/25

Nome do Proposto: JOAO PAULO SOARES DE CORTES

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação e palestra no evento VIII Colóquio de Geografia do Oeste do Pará 2025 a ser realizada de 23 a 25 de outubro no campus da Ufopa de Oriximiná.

Santarém (22/10/2025)	→	Oriximiná (26/10/2025)
Oriximiná (26/10/2025)	→	Santarém (26/10/2025)
Valor das Diárias:		1.466,15

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000610/25

Nome do Proposto: ZAIR HENRIQUE SANTOS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** participação na ANPEd Nacional 2025 no período de 25 a 31 de Outubro, em João Pessoa- PB

Santarém (25/10/2025)	→	João Pessoa (26/10/2025)
João Pessoa (26/10/2025)	→	João Pessoa (30/10/2025)
João Pessoa (30/10/2025)	→	Santarém (30/10/2025)
Valor das Diárias:		1.528,20

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000615/25

Nome do Proposto: BARBARA ELEONORA SANTOS TEIXEIRA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 29

CPF do Proposto: ██████████**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** A viagem tem como objetivo a participação como palestrante convidada no VIII Colóquio de Geografia do Oeste do Pará, a ser realizado nos dias 23, 24, 25 de outubro de 2025, no auditório da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), campus de Oriximiná.

Santarém (23/10/2025)	→	Oriximiná (26/10/2025)
Oriximiná (26/10/2025)	→	Santarém (26/10/2025)
Valor das Diárias:		1.131,14

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000620/25

Nome do Proposto: CELINA MARIA EMIN GODINHO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar da III Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, em Brasília-DF.

Santarém (19/10/2025)	→	Brasília (24/10/2025)
Brasília (24/10/2025)	→	Santarém (25/10/2025)
Valor das Diárias:		2.630,25

PCDP 000621/25

Nome do Proposto: EDCARLOS BATISTA DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar da III Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, em Brasília-DF.

Santarém (19/10/2025)	→	Brasília (24/10/2025)
Brasília (24/10/2025)	→	Santarém (25/10/2025)
Valor das Diárias:		2.630,25

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000635/25

Nome do Proposto: HERGOS RITOR FROES DE COUTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: APRESENTAÇÃO DE TRABALHO APROVADO NA ANPED-NACIONAL. em João Pessoa-PB

Santarém (25/10/2025)	→	João Pessoa (26/10/2025)
João Pessoa (26/10/2025)	→	João Pessoa (30/10/2025)
João Pessoa (30/10/2025)	→	Recife (30/10/2025)
Recife (30/10/2025)	→	Santarém (30/10/2025)
Valor das Diárias:		1.528,20

PCDP 000637/25

Nome do Proposto: LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** APRESENTAÇÃO DE TRABALHO APROVADO NA ANPED-NACIONAL. em João Pessoa-PB

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 3 de 29

Santarém (25/10/2025)	→	João Pessoa (26/10/2025)
João Pessoa (26/10/2025)	→	João Pessoa (30/10/2025)
João Pessoa (30/10/2025)	→	Santarém (30/10/2025)
Valor das Diárias:		1.528,20

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000643/25

Nome do Proposto: EDIR AUGUSTO DIAS PEREIRA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar palestra na Mesa “Natureza e sociedade na encruzilhada da crise do capital” no dia 25/10/2025 durante a programação do "VIII COLÓQUIO DE GEOGRAFIA DO OESTE DO PARÁ”, o qual ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2025 na Universidade Federal do Oeste do Pará, Campus de Oriximiná/PA.

Cametá (23/10/2025)	→	Belém (24/10/2025)
Belém (24/10/2025)	→	Santarém (24/10/2025)
Santarém (24/10/2025)	→	Oriximiná (26/10/2025)
Oriximiná (26/10/2025)	→	Santarém (27/10/2025)
Santarém (27/10/2025)	→	Belém (27/10/2025)
Belém (27/10/2025)	→	Cametá (27/10/2025)
Valor das Diárias:		1.891,15

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000655/25

Nome do Proposto: GILSON CRUZ JUNIOR**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O motivo da viagem é a participação na "42ª Reunião Nacional da ANPED & WERA Focal Meeting 2025" irá ocorrer na cidade de João Pessoa-PB do dia 26/10/2025 a 30/10/2025.

Santarém (26/10/2025)	→	João Pessoa (30/10/2025)
João Pessoa (30/10/2025)	→	Santarém (30/10/2025)
Valor das Diárias:		1.623,20

PCDP 000656/25

Nome do Proposto: ELENY BRANDAO CAVALCANTE**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação com apresentação de trabalho (carta de aceite em anexo) na 42ª Reunião anual da Anped no período de 26 a 30 de outubro em João Pessoa-PB

Santarém (25/10/2025)	→	João Pessoa (26/10/2025)
João Pessoa (26/10/2025)	→	João Pessoa (30/10/2025)
João Pessoa (30/10/2025)	→	Santarém (30/10/2025)
Valor das Diárias:		1.528,20

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000659/25

Nome do Proposto: JURANDYR LUCIANO SANCHES ROSS**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação como ministrante no VIII Colóquio de Geografia do Oeste do Pará.

São Paulo (21/10/2025)	→	Santarém (22/10/2025)
Santarém (22/10/2025)	→	Oriximiná (25/10/2025)
Oriximiná (25/10/2025)	→	Santarém (26/10/2025)
Santarém (26/10/2025)	→	São Paulo (26/10/2025)

Valor das Diárias: 1.702,94

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000669/25

Nome do Proposto: MARCIO JUNIOR BENASSULY BARROS

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Tópicos Especiais de Políticas Públicas I no período de 15/10/2025 - 18/10/2025 em Alenquer-PA

Santarém (15/10/2025)	→	Alenquer (18/10/2025)
Alenquer (18/10/2025)	→	Santarém (18/10/2025)

Valor das Diárias: 1.252,15

PCDP 000678/25

Nome do Proposto: KECIA PAULINO DOS SANTOS SILVA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do XIII FORSEC - Fórum das Secretárias e dos Secretários dos Programas de Pós-Graduação em Educação, que acontecerá presencialmente de 26 a 30 de outubro de 2025, durante a 42ª Reunião Nacional da ANPED, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa/PB.

Santarém (25/10/2025)	→	João Pessoa (26/10/2025)
João Pessoa (26/10/2025)	→	João Pessoa (31/10/2025)
João Pessoa (31/10/2025)	→	Santarém (31/10/2025)

Valor das Diárias: 2.242,75

PCDP 000687/25

Nome do Proposto: MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES

CPF do Proposto:

[REDACTED]

Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem:

Nacional - Congresso

Descrição Motivo:

A participação na Reunião do FORPREd (25 e 26/10/2025) e na 42ª Reunião Nacional da ANPEd/WERA (26 a 30/10/2025) é essencial para o fortalecimento institucional do PPGE/UFOPA. Como coordenadora do PPGE e vice coordenadora do Forpred nacional, considero fundamental acompanhar presencialmente as discussões sobre as novas diretrizes da CAPES, a ficha de avaliação do quadriênio 2025-2028 e os desafios da pós-graduação, especialmente nas regiões Norte e Amazônia.

Santarém (23/10/2025)	→	João Pessoa (01/11/2025)
João Pessoa (01/11/2025)	→	Santarém (01/11/2025)
Valor das Diárias:		3.386,85

PCDP 000716/25

Nome do Proposto: KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**CPF do Proposto:**

[REDACTED]

Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem:

Nacional - Congresso

Descrição Motivo:

Participarem do 41º. Encontro Nacional de Pró-reitoras e Pró-reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (ENPROP).O 41º. ENPROP será realizado na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), na cidade de Goiânia de 05 a 07 de novembro de 2025.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 5 de 29

Santarém (04/11/2025)	→	Goiânia (08/11/2025)
Goiânia (08/11/2025)	→	Santarém (09/11/2025)
Valor das Diárias:		2.745,70

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000722/25

Nome do Proposto: JESSYCA ARAUJO COELHO**CPF do Proposto:**

[REDACTED]

Cargo ou Função:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem:

Nacional - Treinamento

Descrição Motivo:

Participação na III Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP em Brasília - DF nos dias 20 a 24/10/2025.

Santarém (19/10/2025)	→	Brasília (24/10/2025)
Brasília (24/10/2025)	→	Santarém (25/10/2025)

Valor das Diárias: 2.630,25

PCDP 000724/25-1C

Nome do Proposto: JULIENE PEREIRA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação do proposto no Evento do Curso de Bacharelado em Antropologia, a ocorrer entre os dias 22 a 24 de setembro de 2025. O evento tem como objetivo promover diálogos em torno do tema das mudanças climáticas, um tema oportuno considerando-se o contexto pré Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP), a ocorrer em novembro, em Belém (PA).

Brasília (22/09/2025)	→	Santarém (24/09/2025)
Santarém (24/09/2025)	→	Oriximiná (24/09/2025)

Valor das Diárias: 1.087,50

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000727/25

Nome do Proposto: JOSE CAMILO RAMOS DE SOUZA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Palestrante na Mesa “As Questões Ambientais no Ensino de Geografia”, e da programação do evento VIII COLÓQUIO DE GEOGRAFIA DO OESTE DO PARÁ–2025, a ser realizada de 23 a 25 de outubro de 2025, no campus da Ufopa de Oriximiná.

Parintins (22/10/2025)	→	Óbidos (22/10/2025)
Óbidos (22/10/2025)	→	Oriximiná (26/10/2025)
Oriximiná (26/10/2025)	→	Óbidos (27/10/2025)
Óbidos (27/10/2025)	→	Parintins (27/10/2025)

Valor das Diárias: 1.660,70

Gabinete da Reitoria

PCDP 000730/25

Nome do Proposto: KELLEN CRISTINA DE ANDRADE AVILA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROCURADOR FEDERAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no I Encontro Técnico-Jurídico de Educação e ECT&I.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 6 de 29

Santarém (03/11/2025)	→	Belo Horizonte (06/11/2025)
Belo Horizonte (06/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)
Valor das Diárias:		1.715,70

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000732/25

Nome do Proposto: FADYA LORENA DE SOUZA MOURA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realização de visita técnica à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), localizada na cidade de Cruz das Almas - BA, no período de 21 a 23 de outubro de 2025, conforme seleção realizada via edital da Progep.

Santarém (20/10/2025)	→	Salvador (20/10/2025)
Salvador (20/10/2025)	→	Cruz das Almas (21/10/2025)
Cruz das Almas (21/10/2025)	→	Salvador (24/10/2025)
Salvador (24/10/2025)	→	Santarém (25/10/2025)
Valor das Diárias:		1.710,25

PCDP 000733/25

Nome do Proposto: MARIA EDUARDA DOS SANTOS CHAIBE**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realização de visita técnica à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), localizada na cidade de Cruz das Almas - BA, no período de 21 a 23 de outubro de 2025, conforme seleção realizada via edital da Progep.

Santarém (20/10/2025)	→	Salvador (20/10/2025)
Salvador (20/10/2025)	→	Cruz das Almas (21/10/2025)
Cruz das Almas (21/10/2025)	→	Salvador (24/10/2025)
Salvador (24/10/2025)	→	Santarém (25/10/2025)

Valor das Diárias: 1.710,25

PCDP 000734/25

Nome do Proposto: ALESSANDRA LIMA AGUIAR

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de visita técnica à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), localizada na cidade de Cruz das Almas - BA, no período de 21 a 23 de outubro de 2025, conforme seleção realizada via edital da Progep.

Santarém (20/10/2025)	→	Salvador (20/10/2025)
Salvador (20/10/2025)	→	Cruz das Almas (21/10/2025)
Cruz das Almas (21/10/2025)	→	Salvador (24/10/2025)
Salvador (24/10/2025)	→	Santarém (25/10/2025)

Valor das Diárias: 1.710,25

PCDP 000736/25

Nome do Proposto: JULIANA VIEIRA JORDAO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em visita técnica à UFRN no período de 15 a 17 de outubro de 2025, conforme resultado do Edital de Seleção de Técnicos Administrativos em Educação com recursos financeiros da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 7 de 29

Santarém (14/10/2025)	→	Natal (18/10/2025)
Natal (18/10/2025)	→	Santarém (19/10/2025)

Valor das Diárias: 2.003,20

PCDP 000739/25

Nome do Proposto: HELOISE MICHELLE NUNES MEDEIROS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de visita técnica à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), localizada na cidade de Cruz das Almas - BA, no período de 21 a 23 de outubro de 2025, conforme seleção realizada via edital da Progep.

Santarém (20/10/2025)	→	Salvador (20/10/2025)
Salvador (20/10/2025)	→	Cruz das Almas (21/10/2025)
Cruz das Almas (21/10/2025)	→	Salvador (24/10/2025)
Salvador (24/10/2025)	→	Santarém (25/10/2025)

Valor das Diárias: 1.710,25

PCDP 000743/25

Nome do Proposto: DANILO CARVALHO GARCIA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em visita técnica à UFRN no período de 15 a 17 de outubro de 2025, conforme resultado do Edital de Seleção de Técnicos Administrativos em Educação com recursos financeiros da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Santarém (14/10/2025)	→	Natal (18/10/2025)
Natal (18/10/2025)	→	Santarém (19/10/2025)

Valor das Diárias: 2.003,20

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000748/25

Nome do Proposto: ANDRESSON FERNANDES PONTES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** FARMACEUTICO BIOQUIMICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: O proposto participará do II Fórum Internacional de Farmácia Clínica e Hospitalar 2025, que será realizado no período 22 e 24 de outubro de 2025 em Salvador. Visto que, atuamos dentro da universidade, como Preceptor de estágio dos alunos de graduação do curso de Farmácia no âmbito da atenção terciária, o evento nos proporcionará debater algumas questões importantes no contexto do SUS como: Implementação de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde de forma articulada entre atenção primária e terciária, conhecer os protocolos sobre o cuidado farmacêutico, como reorganizar os serviços farmacêuticos no sentido de promover a inserção dos farmacêuticos clínicos nas equipes de saúde, como desenvolver o ensino e a pesquisa na área de assistência farmacêutica

Santarém (21/10/2025)	→	Salvador (25/10/2025)
Salvador (25/10/2025)	→	Santarém (26/10/2025)
Valor das Diárias:		2.003,20

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000750/25

Nome do Proposto: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no X Encontro Nacional do Censo da Educação Superior (X Ences), promovido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2025, em Brasília/DF. O evento tem como objetivo promover a reflexão sobre o Censo da Educação Superior, apresentar os resultados da edição de 2024, discutir as perspectivas para a coleta de 2025, divulgar estudos selecionados para a obra temática "Censo da Educação Superior no Brasil: metodologia,

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 8 de 29

políticas públicas e gestão educacional", além de realizar oficinas temáticas. A participação contribuirá para o aprimoramento dos processos institucionais relacionados ao Censo, bem como para o intercâmbio de boas práticas entre as Instituições de Educação Superior, o Inep e demais entidades envolvidas

Santarém (03/11/2025)	→	Brasília (06/11/2025)
Brasília (06/11/2025)	→	Santarém (07/11/2025)
Valor das Diárias:		1.780,25

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000814/25

Nome do Proposto: JHESSICA KRHISTINNE CAETANO FROTA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Para apresentar trabalho científico em formato de pôster no 57º Congresso Brasileiro de Farmacologia e Terapêutica Experimental (SBFTE) (21 a 24/10/25) e 1º Simpósio de Inovação e Produtos Naturais rumo a novos medicamentos (20/10/25) (evento incluso ao primeiro).

Santarém (19/10/2025)	→	São Paulo (24/10/2025)
São Paulo (24/10/2025)	→	Santarém (25/10/2025)

Valor das Diárias: 2.417,75

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000817/25

Nome do Proposto: PAULO ARAUJO DE AZEVEDO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Trabalho de campo da disciplina SBGF0021 - Sismologia Aplicada ao Estudo de Sismicidade Induzida por Reservatórios (SIR).

Santarém (21/10/2025)

Monte Alegre (24/10/2025)

Monte Alegre (24/10/2025)

Santarém (24/10/2025)

Valor das Diárias: 990,70

PCDP 000818/25

Nome do Proposto: ELIANA MARINHO BRANCHES FARIAS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula prática da disciplina SBGF0020 - Geologia Sedimentar

Santarém (21/10/2025)

Monte Alegre (24/10/2025)

Monte Alegre (24/10/2025)

Santarém (24/10/2025)

Valor das Diárias: 990,70

PCDP 000819/25

Nome do Proposto: ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula prática da disciplina SBGF0034 - Sondagens Eletromagnéticas, com campo previsto em PPC.

Santarém (21/10/2025)

Monte Alegre (24/10/2025)

Monte Alegre (24/10/2025)

Santarém (24/10/2025)

Valor das Diárias: 990,70

PCDP 000821/25

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 9 de 29

Nome do Proposto: RENATA DE SENA SANTOS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Trabalho de campo da disciplina SBF0032 - Prospecção Magnética.

Santarém (21/10/2025)	→	Monte Alegre (24/10/2025)
Monte Alegre (24/10/2025)	→	Santarém (24/10/2025)
Valor das Diárias:		990,70

Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural

PCDP 000832/25

Nome do Proposto: AMANDA ESTEFANIA DE MELO FERREIRA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação no 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia e apresentação de 4 trabalhos submetidos no período de 15/10/2025 a 18/10/2025, na cidade de Juazeiro, Bahia.

Santarém (14/10/2025)	→	Petrolina (14/10/2025)
Petrolina (14/10/2025)	→	Juazeiro (19/10/2025)
Juazeiro (19/10/2025)	→	Petrolina (19/10/2025)
Petrolina (19/10/2025)	→	Santarém (20/10/2025)
Valor das Diárias:		1.950,25

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000837/25

Nome do Proposto: LILIAN REBELLATO

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participar CONINTER a convite para participar de reuniões internas que têm como objetivo conhecer os demais integrantes de Pós-graduações interdisciplinares no período de 27/10/2025 - 31/10/2025. Em Vitória-ES

Santarém (26/10/2025)	→	Vitória (01/11/2025)
Vitória (01/11/2025)	→	Santarém (02/11/2025)
Valor das Diárias:		2.717,75

Gabinete da Reitoria

PCDP 000838/25

Nome do Proposto: MATHEUS HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do II Seminário Nacional de Ouvidorias de 2025. Evento nacional promovido pela CGU. A participação no II Seminário Nacional de Ouvidorias, a ser realizado entre os dias 15 e 17 de outubro, em Manaus (AM), é de grande relevância para o aprimoramento institucional e para o fortalecimento das práticas de escuta cidadã no âmbito da gestão pública. Com o tema “Ouvidoria Contemporânea – Inovação, Sustentabilidade e Gestão Pública com Escuta Cidadã”, o evento propõe um espaço qualificado de debate, troca de experiências e atualização de conhecimentos sobre as novas tendências e desafios enfrentados pelas ouvidorias no cenário atual. Serão abordados aspectos fundamentais como a utilização de tecnologias inovadoras, a busca por soluções sustentáveis, o incremento da transparência e o fortalecimento da participação social, elementos que estão diretamente alinhados às demandas contemporâneas da administração pública.

Santarém (15/10/2025)	→	Manaus (17/10/2025)
Manaus (17/10/2025)	→	Santarém (17/10/2025)
Valor das Diárias:		1.021,15

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 10 de 29

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000843/25

Nome do Proposto: DANIEL SANTOS DE CASTRO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visitas Técnicas – Plano de Alimentação Multicampi. 13/10 – Campus Juruti; 14/10 – Campus Óbidos; 15/10 – Campus Oriximiná
O objetivo das visitas é avaliar a adequação da execução técnica prevista no Termo de Referência (TR) referente ao serviço de fornecimento de marmitas, conforme estabelecido no Plano de Alimentação Multicampi.
Durante as visitas, também serão realizadas reuniões administrativas com servidores dos respectivos campi. Caso necessário, poderão ser promovidos encontros com o corpo discente local, a fim de coletar percepções sobre a qualidade do serviço prestado.

Santarém (12/10/2025)	→	Juruti (13/10/2025)
Juruti (13/10/2025)	→	Óbidos (14/10/2025)
Óbidos (14/10/2025)	→	Oriximiná (16/10/2025)
Oriximiná (16/10/2025)	→	Santarém (16/10/2025)
Valor das Diárias:		1.610,70

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000846/25

Nome do Proposto: BRUNO ALMEIDA DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Arquitetura de Computadores (60h), turma 2025, do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, no Campus Universitário de Oriximiná. A disciplina será ministrada em atendimento ao programa Pró-disciplinas da Ufopa, no período de 06 a 18 de outubro de 2025.

Santarém (12/10/2025)	→	Oriximiná (26/10/2025)
Oriximiná (26/10/2025)	→	Santarém (26/10/2025)
Valor das Diárias:		4.498,00

PCDP 000847/25

Nome do Proposto: ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem até a cidade de Oriximiná, campus Ufopa, para ministrar a disciplina/componente curricular - Programação Orientada a Objetos (para o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - Turma - 2025, de forma presencial, com carga horária de 60h, no período de 13 até 31 de outubro de 2025.

Santarém (12/10/2025)	→	Oriximiná (01/11/2025)
Oriximiná (01/11/2025)	→	Santarém (01/11/2025)
Valor das Diárias:		6.280,75

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000852/25

Nome do Proposto: WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM ENFERMAGEM
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Encontro Nacional SIASS 2025.

Santarém (14/10/2025)	→	Brasília (16/10/2025)
Brasília (16/10/2025)	→	Santarém (17/10/2025)
Valor das Diárias:		1.400,70

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 11 de 29

PCDP 000854/25

Nome do Proposto: MARLY DE SOUSA FARIAS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do projeto Progep Itinerante, Equipe Psicossocial, com ações de escuta qualificada aos servidores do campus Alenquer.

Santarém (14/10/2025)	→	Alenquer (17/10/2025)
Alenquer (17/10/2025)	→	Santarém (17/10/2025)
Valor das Diárias:		1.085,70

PCDP 000855/25

Nome do Proposto: MARCIA GILVANA PEREIRA DOS SANTOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização do projeto Progep Itinerante, Equipe Psicossocial, com ações de escuta qualificada aos servidores do campus Alenquer.

Santarém (14/10/2025)	→	Alenquer (17/10/2025)
Alenquer (17/10/2025)	→	Santarém (17/10/2025)
Valor das Diárias:		1.085,70

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000861/25

Nome do Proposto: CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de aula prática de campo da disciplina Propriedades e Classificação de Solos, aos discentes do curso de Agronomia, período de 16 a 18 de outubro de 2025, em Monte Alegre, Pa.

Santarém (16/10/2025)	→	Monte Alegre (18/10/2025)
Monte Alegre (18/10/2025)	→	Santarém (18/10/2025)
Valor das Diárias:		746,60

PCDP 000862/25

Nome do Proposto: CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da XVI Reunião de Classificação e Correlação de Solos (RCCs), período de 25/10 a 01/11 de 2025, em Juazeiro, ,Senhor do Bonfim, Morro do Chapéu,Feira de Santana e Salvador, BA.

Santarém (24/10/2025)	→	Petrolina (24/10/2025)
Petrolina (24/10/2025)	→	Juazeiro (26/10/2025)
Juazeiro (26/10/2025)	→	Senhor do Bonfim (27/10/2025)
Senhor do Bonfim (27/10/2025)	→	Morro do Chapéu (28/10/2025)
Morro do Chapéu (28/10/2025)	→	Morro do Chapéu (29/10/2025)
Morro do Chapéu (29/10/2025)	→	Feira de Santana (30/10/2025)
Feira de Santana (30/10/2025)	→	Feira de Santana (31/10/2025)
Feira de Santana (31/10/2025)	→	Salvador (01/11/2025)
Salvador (01/11/2025)	→	Santarém (02/11/2025)

Valor das Diárias: 3.022,30

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 12 de 29

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000863/25

Nome do Proposto: LEANDRO COLLING

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O servidor é mentor do PPGCS e vem a Santarém a convite para participar de reuniões internas que têm como objetivo a consolidação do mestrado em ciências do sociedade e melhorias na avaliação quadrienal. Em que pese ser docente da Universidade Federal da Bahia, ele estará em São Paulo a fim de tratar de assuntos pessoais naquela cidade.

São Paulo (19/10/2025)	→	Santarém (26/10/2025)
Santarém (26/10/2025)	→	São Paulo (26/10/2025)

Valor das Diárias: 2.380,25

Gabinete da Reitoria

PCDP 000864/25

Nome do Proposto: MARY CAROLINE SANTOS RIBEIRO

CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem:	Nacional - Treinamento		
Descrição Motivo:	“Capacitação Informacional ao Usuário - Itinerante”, voltado aos estudantes da instituição. A iniciativa tem como objetivo principal orientar os discentes no uso eficiente dos recursos informacionais disponíveis nas bibliotecas universitárias, promovendo a autonomia na busca, avaliação e uso de informações acadêmicas. Ocorrerá no dia 17 de OUTUBRO de 2025, no Campus MONTE ALEGRE, com o curso “Normalização de Trabalhos Acadêmicos”, que será ministrado pelos bibliotecários Mary Ribeiro e Ronne Castro. A atividade será realizada em duas turmas, das 9h às 12h e das 14h às 17h, com emissão de certificado para os participantes. O objetivo é auxiliar os estudantes na organização e formatação de trabalhos acadêmicos de acordo com as normas exigidas pela Ufopa.		
Santarém (16/10/2025)		→	Monte Alegre (17/10/2025)
Monte Alegre (17/10/2025)		→	Santarém (17/10/2025)
Valor das Diárias:			506,60

PCDP 000865/25

Nome do Proposto:	RONNE CLAYTON DE CASTRO GONCALVES		
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem:	Nacional - Treinamento		
Descrição Motivo:	Para ministrar o curso de Normalização de Trabalhos Acadêmicos para os discentes do Campus Monte Alegre.		
Santarém (16/10/2025)		→	Monte Alegre (17/10/2025)
Monte Alegre (17/10/2025)		→	Santarém (17/10/2025)
Valor das Diárias:			506,60

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000866/25

Nome do Proposto:	SOLANGE OLIVEIRA REZENDE		
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	A professora Solange Rezende ministrará a Aula Magna do Curso de Mestrado em Computação (Programa de Pós-Graduação em Computação / IEG). A referida professora é referência nacional e internacional na área de Computação, especificamente em Inteligência Artificial.		

São Carlos (19/10/2025)	→	Campinas (19/10/2025)
Campinas (19/10/2025)	→	Santarém (22/10/2025)
Santarém (22/10/2025)	→	Campinas (22/10/2025)
Campinas (22/10/2025)	→	São Carlos (22/10/2025)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 13 de 29

Valor das Diárias: 1.001,58

Gabinete da Reitoria

PCDP 000869/25

Nome do Proposto: CELSON PANTOJA LIMA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação como Diretor da Agência de Inovação Tecnológica no I Encontro Técnico-Jurídico de Educação e ECT&I, a realizar-se na sede da PRF6, em Belo Horizonte/MG, nos dias 4 e 5 de novembro de 2025, nos termos do Ofício-Circular nº 00002/2025/COORD/ECT&I/PGF/AGU (seq. 212).

Santarém (03/11/2025)	→	Belo Horizonte (06/11/2025)
Belo Horizonte (06/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)

Valor das Diárias: 1.243,20

Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000873/25

Nome do Proposto: ALEX GUIMARAES SANCHES**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto irá ministrar aula prática para discentes do Curso de Agronomia do Campus de Monte Alegre, nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, no Campus de Santarém da Ufopa.

Monte Alegre (22/10/2025)	→	Santarém (23/10/2025)
Santarém (23/10/2025)	→	Monte Alegre (23/10/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 000874/25

Nome do Proposto: JESSICA TAYNARA DA SILVA MARTINS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto irá ministrar aula prática para discentes do Curso de Agronomia do Campus de Monte Alegre, nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, no Campus de Santarém da Ufopa.

Monte Alegre (22/10/2025)	→	Santarém (23/10/2025)
Santarém (23/10/2025)	→	Monte Alegre (23/10/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 000875/25

Nome do Proposto: MARCELO LARANJEIRA PIMENTEL**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto irá ministrar aula prática para discentes do Curso de Agronomia do Campus de Monte Alegre, nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, no Campus de Santarém da Ufopa.

Monte Alegre (22/10/2025)	→	Santarém (23/10/2025)
Santarém (23/10/2025)	→	Monte Alegre (23/10/2025)

Valor das Diárias: 411,60

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000876/25

Nome do Proposto: LEANDRO PANSONATO CAZULA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 14 de 29

CPF do Proposto: ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Realizar a organização do Evento: VIII COLÓQUIO DE GEOGRAFIA DO OESTE DO PARÁ – 2025, que será realizado no Campus da Ufopa/Oriximiná, de 23 a 25 de outubro de 2025 – quinta-feira a sábado.

Santarém (21/10/2025)	→	Oriximiná (26/10/2025)
Oriximiná (26/10/2025)	→	Santarém (26/10/2025)
Valor das Diárias:		750,70

PCDP 000880/25

Nome do Proposto: MIZANT COUTO DE ANDRADE SANTANA**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do Evento: VIII COLÓQUIO DE GEOGRAFIA DO OESTE DO PARÁ – 2025, que será realizado no Campus da Ufopa/Oriximiná, de 23 a 25 de outubro de 2025 – quinta-feira a sábado. Das seguintes atividades: MESA ENSINO DE GEOGRAFIA; Tema: “As Questões Ambientais no Ensino de Geografia” Palestrantes: José Camilo Ramos de Sousa (UEA-Parintins); Amélia Regina Batista Nogueira; (UFAM-Manaus); Mizant Couto de Andrade Santana (Ufopa-Santarém), no dia 24/10 e dos EDP’S (Espaços de Diálogos e Práticas), como mediadora, no dia 25/10/2025.

Santarém (22/10/2025)	→	Oriximiná (26/10/2025)
Oriximiná (26/10/2025)	→	Santarém (26/10/2025)
Valor das Diárias:		796,15

PCDP 000881/25

Nome do Proposto: JACILENE CLEICE DA SILVA REGO**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar a organização do Evento: VIII COLÓQUIO DE GEOGRAFIA DO OESTE DO PARÁ - 2025, que será realizado no Campus da Ufopa/Oriximiná, de 23 a 25 de outubro de 2025.

Santarém (22/10/2025)	→	Oriximiná (26/10/2025)
Oriximiná (26/10/2025)	→	Santarém (26/10/2025)
Valor das Diárias:		701,15

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000883/25

Nome do Proposto: LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realização de experimentos científicos (sequenciamento genômico) e missão de cooperação técnica junto ao Laboratório de Engenharia Biológica (ENGBio), do Parque de Ciência e Tecnologia PCT-Guamá, Universidade Federal do Pará. Período de 09 a 17 de outubro, em Belém/Pa

Santarém (09/10/2025)	→	Belém (17/10/2025)
Belém (17/10/2025)	→	Santarém (17/10/2025)
Valor das Diárias:		2.911,85

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000884/25

Nome do Proposto: IVAN GOMES DA SILVA VIANA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação no evento intitulado VIII COLÓQUIO DE GEOGRAFIA DO OESTE DO PARÁ – 2025, que será realizado no Campus da Ufopa/Oriximiná, de 23 a 25 de outubro de 2025 – quinta-feira a sábado.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 15 de 29

Santarém (23/10/2025)	→	Oriximiná (25/10/2025)
Oriximiná (25/10/2025)	→	Santarém (25/10/2025)
Valor das Diárias:		1.141,60

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000886/25

Nome do Proposto: RENNAN JOSE MAIA DA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrando disciplina SISTEMAS DISTRIBUÍDOS no curso de BSI, CAMPUS ORIXIMINÁ, no período de 13 a 31/10/2025.

Santarém (12/10/2025)	→	Oriximiná (01/11/2025)
Oriximiná (01/11/2025)	→	Santarém (01/11/2025)
Valor das Diárias:		6.280,75

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000887/25

Nome do Proposto: ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR ANÁLISES QUÍMICAS DE EXTRATOS VEGETAIS, REFERENTE ÀS PESQUISAS NO PPGSND, PERÍODO DE 27/10 A 07/11/2025, NA UFRJ.

Santarém (27/10/2025)



Rio de Janeiro (08/11/2025)

Rio de Janeiro (08/11/2025)



Santarém (09/11/2025)

Valor das Diárias: 5.070,50

Gabinete da Reitoria

PCDP 000889/25

Nome do Proposto: ERINALDO SILVA OLIVEIRA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participação como membro da Comissão Eleitoral de Consulta na organização do Debate Presencial relacionado à Consulta para escolha do Reitor(a) e vice reitor(a) da Ufopa.

Itaituba (12/10/2025)



Santarém (14/10/2025)

Santarém (14/10/2025)



Itaituba (14/10/2025)

Valor das Diárias: 1.134,60

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000891/25

Nome do Proposto: EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Realizar a organização do Evento: VIII COLÓQUIO DE GEOGRAFIA DO OESTE DO PARÁ – 2025, que será realizado no Campus da Ufopa/Oriximiná, de 23 a 25 de outubro de 2025 – quinta-feira a sábado.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 16 de 29

Santarém (21/10/2025)	→	Oriximiná (26/10/2025)
Oriximiná (26/10/2025)	→	Santarém (26/10/2025)
Valor das Diárias:		750,70

Gabinete da Reitoria

PCDP 000892/25

Nome do Proposto: MARCELLA COSTA RADAEL
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação como membro da Comissão Eleitoral de Consulta na organização do Debate Presencial relacionado à Consulta para escolha do Reitor(a) e vice reitor(a) da Ufopa.

Monte Alegre (12/10/2025)	→	Santarém (14/10/2025)
Santarém (14/10/2025)	→	Monte Alegre (14/10/2025)
Valor das Diárias:		1.267,60

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000895/25

Nome do Proposto: THIAGO ALMEIDA VIEIRA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Apresentar o trabalho "Fungos benéficos no tratamento biológico de sementes de espécies florestais da Amazônia", no 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia, na cidade de Juazeiro (BA). No período de 14/10/2025 - 19/10/2025

Santarém (14/10/2025)	→	Petrolina (14/10/2025)
Petrolina (14/10/2025)	→	Juazeiro (18/10/2025)
Juazeiro (18/10/2025)	→	Petrolina (18/10/2025)
Petrolina (18/10/2025)	→	Santarém (18/10/2025)
Valor das Diárias:		1.960,70

Gabinete da Reitoria

PCDP 000896/25

Nome do Proposto: CAUAN FERREIRA ARAUJO**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita institucional ao Campus da Ufopa em Rurópolis.

Santarém (08/10/2025)



Rurópolis (08/10/2025)

Rurópolis (08/10/2025)



Santarém (08/10/2025)

Valor das Diárias: 182,05

PCDP 000898/25

Nome do Proposto: VITOR MARQUES VIANA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita para fiscalização de questões relacionadas a infraestrutura do Campus de Rurópolis.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 17 de 29

Santarém (08/10/2025)



Rurópolis (08/10/2025)

Rurópolis (08/10/2025)



Santarém (08/10/2025)

Valor das Diárias: 182,05

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000899/25

Nome do Proposto: ANDERSON ALVARENGA DE MOURA MENESES**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Reunião de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação no Encontro Nacional de Modelagem Computacional e apresentação de trabalhos.

Santarém (22/10/2025)	→	Montes Claros (25/10/2025)
Montes Claros (25/10/2025)	→	Santarém (25/10/2025)
Valor das Diárias:		1.131,15

Gabinete da Reitoria

PCDP 000900/25

Nome do Proposto: MANOEL COSTA MIRANDA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica ao Campus

Santarém (08/10/2025)	→	Rurópolis (08/10/2025)
Rurópolis (08/10/2025)	→	Santarém (08/10/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000902/25

Nome do Proposto: JARDISON MACEDO DOS SANTOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM REFRIGERACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O objetivo desta viagem é:
• Fiscalizar o contrato de refrigeração nº 005/2022, firmado com a empresa Office Service Terceirização de Mão de Obra Eireli, verificando a conformidade da execução dos serviços de manutenção e operação dos sistemas de refrigeração, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993.
• verificar as novas instalações de sistemas de ar condicionado, garantindo que estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes, bem como assegurando a eficiência, segurança e o adequado funcionamento dos equipamentos instalados.

Santarém (21/10/2025)	→	Juruti (23/10/2025)
Juruti (23/10/2025)	→	Santarém (23/10/2025)
Valor das Diárias:		796,15

PCDP 000903/25

Nome do Proposto: ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** SINFRA ITINERANTE -SINFRA ITINERANTE - Visita técnica para fiscalização do contrato nº 01/2025-FIAM de reforma do pavimento 2 do BMJ e fiscalização do Contrato de Infraestrutura e atendimento das demandas no campus da UFOPA localizado na cidade de Juruti – Pará.

Santarém (21/10/2025)	→	Juruti (24/10/2025)
Juruti (24/10/2025)	→	Santarém (24/10/2025)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 18 de 29

Valor das Diárias: 1.085,70**Câmpus de Juruti**

PCDP 000908/25

Nome do Proposto: JUAREZ LEAL RODRIGUES**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** MOTORISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O servidor irá buscar a Van Multicampi no município de Oriximiná, e levar para Santarém para ser utilizada na Viagem de Campo do curso de Engenharia de Minas do CJUR.

Santarém (24/10/2025)	→	Oriximiná (25/10/2025)
Oriximiná (25/10/2025)	→	Santarém (25/10/2025)

Valor das Diárias: 552,05

PCDP 000909/25

Nome do Proposto: JUAREZ LEAL RODRIGUES**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** MOTORISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O servidor irá devolver a Van Multicampi no município de Oriximiná, após a viagem de campo do curso de Engenharia de Minas do CJUR.

Santarém (04/11/2025)	→	Oriximiná (05/11/2025)
Oriximiná (05/11/2025)	→	Santarém (05/11/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 000912/25

Nome do Proposto: INGRID ROBERTA VIANA DA CUNHA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A docente irá acompanhar os discentes do curso de Engenharia de Minas do Campus Juruti durante a Viagem de Campo para a região de Parauapebas, no sudeste do Pará, no período de 25/10 a 01/11.

Juruti (25/10/2025)	→	Santarém (26/10/2025)
Santarém (26/10/2025)	→	Novo Repartimento (27/10/2025)
Novo Repartimento (27/10/2025)	→	Parauapebas (31/10/2025)
Parauapebas (31/10/2025)	→	Altamira (01/11/2025)
Altamira (01/11/2025)	→	Santarém (01/11/2025)
Santarém (01/11/2025)	→	Juruti (01/11/2025)
Valor das Diárias:		2.285,25

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000916/25

Nome do Proposto: PAULA RENATHA NUNES DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do XXVIII Encontro Nacional de Modelagem Computacional e XVI Encontro de Ciência e Tecnologia de Materiais, como autor de trabalho.

Santarém (20/10/2025)	→	Montes Claros (25/10/2025)
Montes Claros (25/10/2025)	→	Santarém (25/10/2025)
Valor das Diárias:		1.710,25

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 19 de 29

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000921/25

Nome do Proposto: WENDEL DE JESUS SARMENTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Coordenação de Aplicação de Prova do PSE 2026 em Rurópolis-PA. Justifica-se a ida no sábado devido a preferência do servidor, 25/10/2025 pela necessidade de organização prévia dos materiais, sinalização e espaços destinados à aplicação da prova e aplicação da Prova no dia 26/10 (a tarde). O retorno está previsto para segunda-feira, 27/10/2025, devido à organização do espaço, à conferência das provas e ao horário de saída do transporte.

Santarém (25/10/2025)	→	Rurópolis (27/10/2025)
Rurópolis (27/10/2025)	→	Santarém (27/10/2025)
Valor das Diárias:		887,05

PCDP 000922/25

Nome do Proposto: DANILO CARVALHO GARCIA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Coordenação de Aplicação de Prova do PSE 2026 em Oriximiná-PA. Justifica-se a ida na sexta-feira, 24/10/2025, pela necessidade de organização prévia dos materiais, sinalização e espaços destinados à aplicação da prova no dia 25/10 e aplicação da Prova no dia 26/10 (a tarde). O retorno está previsto para segunda-feira, 27/10/2025, devido à organização do espaço, à conferência das provas e ao horário de saída do transporte.

Santarém (24/10/2025)	→	Oriximiná (27/10/2025)
Oriximiná (27/10/2025)	→	Santarém (27/10/2025)
Valor das Diárias:		1.489,35

PCDP 000923/25

Nome do Proposto: THIAGO DE CASTRO REBELO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Coordenação de Aplicação de Prova do PSE 2026 em Monte Alegre-PA. Justifica-se a ida na sexta-feira, 24/10/2025, pela necessidade de organização prévia dos materiais, sinalização e espaços destinados à aplicação da prova no dia 25/10 e aplicação da Prova no dia 26/10 (a tarde). O retorno está previsto para segunda-feira, 27/10/2025, devido à organização do espaço, à conferência das provas e ao horário de saída do transporte.

Santarém (24/10/2025)	→	Monte Alegre (27/10/2025)
Monte Alegre (27/10/2025)	→	Santarém (27/10/2025)
Valor das Diárias:		1.176,60

PCDP 000924/25

Nome do Proposto: NELIANE MOTA RABELO**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Coordenação de Aplicação de Prova do PSE 2026 em Juruti-PA. Justifica-se a ida na sexta-feira, 24/10/2025, pela necessidade de organização prévia dos materiais, sinalização e espaços destinados à aplicação da prova no dia 25/10 e aplicação da Prova no dia 26/10 (a tarde). O retorno está previsto para segunda-feira, 27/10/2025, devido à organização do espaço, à conferência das provas e ao horário de saída do transporte.

Santarém (24/10/2025)	→	Juruti (27/10/2025)
Juruti (27/10/2025)	→	Santarém (27/10/2025)

Valor das Diárias: 1.321,60

PCDP 000925/25

Nome do Proposto: JULIANA VIEIRA JORDAO**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 20 de 29

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Coordenação de Aplicação de Prova do PSE 2026 em Oriximiná-PA. Justifica-se a ida na sexta-feira, 24/10/2025, pela necessidade de organização prévia dos materiais, sinalização e espaços destinados à aplicação da prova no dia 25/10 e aplicação da Prova no dia 26/10 (a tarde). O retorno está previsto para segunda-feira, 27/10/2025, devido à organização do espaço, à conferência das provas e ao horário de saída do transporte.

Santarém (24/10/2025)	→	Oriximiná (27/10/2025)
Oriximiná (27/10/2025)	→	Santarém (27/10/2025)

Valor das Diárias: 1.489,35

PCDP 000926/25

Nome do Proposto: MADMA LAINE COLARES GUALBERTO**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Coordenação de Aplicação de Prova do PSE 2026 em Alenquer-PA. Justifica-se a ida na sexta-feira, 24/10/2025, pela necessidade de organização prévia dos materiais, sinalização e espaços destinados à aplicação da prova no dia 25/10 e aplicação da Prova no dia 26/10 (a tarde). O retorno está previsto para segunda-feira, 27/10/2025, devido à organização do espaço, à conferência das provas e ao horário de saída do transporte.

Santarém (24/10/2025)	→	Alenquer (27/10/2025)
Alenquer (27/10/2025)	→	Santarém (27/10/2025)
Valor das Diárias:		1.281,60

PCDP 000927/25

Nome do Proposto: POLIANA FERNANDES SENA E SOUSA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Coordenação de Aplicação de Prova do PSE 2026 em Itaituba-PA. Justifica-se a ida na sexta-feira, 24/10/2025, pela necessidade de organização prévia dos materiais, sinalização e espaços destinados à aplicação da prova no dia 25/10 e aplicação da Prova no dia 26/10 (a tarde). O retorno está previsto para segunda-feira, 27/10/2025, devido à organização do espaço, à conferência das provas e ao horário de saída do transporte.

Santarém (24/10/2025)	→	Itaituba (27/10/2025)
Itaituba (27/10/2025)	→	Santarém (27/10/2025)
Valor das Diárias:		1.176,60

Gabinete da Reitoria

PCDP 000928/25

Nome do Proposto: WALLACE JUNIO REIS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação como membro da Comissão Eleitoral de Consulta na organização do Debate Presencial relacionado à Consulta para escolha do Reitor(a) e vice reitor(a) da Ufopa.

Juruti (12/10/2025)	→	Santarém (14/10/2025)
Santarém (14/10/2025)	→	Juruti (14/10/2025)
Valor das Diárias:		1.161,60

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000929/25

Nome do Proposto: RAIMUNDO MARTINS DE ARAUJO JUNIOR

CPF do Proposto: ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

Participar do curso “Inovação nas Instituições Federais de Ensino Superior – Turma 2” , que será ministrado pelo Prof. Dr. Celson Pantoja Lima, nos dias 14, 21 e 31 de outubro de 2025, de forma presencial, na Sala de Cursos da CDD – 242 (BMT2), no horário de 08h30 às 18h,

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 21 de 29

Campus Santarém.

Oriximiná (13/10/2025)	→	Santarém (15/10/2025)
Santarém (15/10/2025)	→	Oriximiná (15/10/2025)
Valor das Diárias:		796,15

PCDP 000930/25

Nome do Proposto: RAIMUNDO MARTINS DE ARAUJO JUNIOR**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

Participar do curso “Inovação nas Instituições Federais de Ensino Superior – Turma 2” , que será ministrado pelo Prof. Dr. Celson Pantoja Lima, nos dias 14, 21 e 31 de outubro de 2025, de forma presencial, na Sala de Cursos da CDD – 242 (BMT2), no horário de 08h30 às 18h, Campus Santarém.

Oriximiná (30/10/2025)	→	Santarém (01/11/2025)
Santarém (01/11/2025)	→	Oriximiná (01/11/2025)
Valor das Diárias:		841,60

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000931/25

Nome do Proposto: MARIA JULIA VEIGA DA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

Ministrar o componente curricular Geografia Urbana na turma do curso de Licenciatura em Geografia Parfor/Ufopa

Santarém (29/10/2025)	→	Almeirim (07/11/2025)
Almeirim (07/11/2025)	→	Santarém (07/11/2025)

Valor das Diárias: 2.913,90

PCDP 000932/25

Nome do Proposto: MARIA JULIA VEIGA DA SILVA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Realizar a organização do Evento: VIII COLÓQUIO DE GEOGRAFIA DO OESTE DO PARÁ – 2025, que será realizado no Campus da Ufopa/Oriximiná, de 23 a 25 de outubro de 2025 – quinta-feira a sábado.

Santarém (21/10/2025)	→	Oriximiná (26/10/2025)
Oriximiná (26/10/2025)	→	Santarém (26/10/2025)

Valor das Diárias: 750,70

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000933/25

Nome do Proposto: RAIMUNDO MARTINS DE ARAUJO JUNIOR**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do curso “Inovação nas Instituições Federais de Ensino Superior – Turma 2”, que será ministrado pelo Prof. Dr. Celson Pantoja Lima, nos dias 14, 21 e 31 de outubro de 2025, de forma presencial, na Sala de Cursos da CDD – 242 (BMT2), no horário de 08h30 às 18h, Campus Santarém.

Oriximiná (20/10/2025)	→	Santarém (22/10/2025)
Santarém (22/10/2025)	→	Oriximiná (22/10/2025)

Valor das Diárias: 796,15

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 22 de 29

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000934/25

Nome do Proposto: MARIALINA CORREA SOBRINHO**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do curso “Inovação nas Instituições Federais de Ensino Superior – Turma 2”, que será ministrado pelo Prof. Dr. Celson Pantoja Lima, nos dias 14 de outubro de 2025, de forma presencial, na Sala de Cursos da CDD – 242 (BMT2), no horário de 08h30 às 18h, Campus Santarém.

Oriximiná (13/10/2025)	→	Santarém (15/10/2025)
Santarém (15/10/2025)	→	Oriximiná (15/10/2025)

Valor das Diárias: 796,15

PCDP 000936/25

Nome do Proposto: MARIALINA CORREA SOBRINHO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do curso “Inovação nas Instituições Federais de Ensino Superior – Turma 2”, que será ministrado pelo Prof. Dr. Celson Pantoja Lima, no dia 21 de outubro de 2025, de forma presencial, na Sala de Cursos da CDD – 242 (BMT2), no horário de 08h30 às 18h, Campus Santarém.

Oriximiná (20/10/2025)	→	Santarém (22/10/2025)
Santarém (22/10/2025)	→	Oriximiná (22/10/2025)

Valor das Diárias: 796,15

PCDP 000937/25

Nome do Proposto: MARIALINA CORREA SOBRINHO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do curso “Inovação nas Instituições Federais de Ensino Superior – Turma 2”, que será ministrado pelo Prof. Dr. Celson Pantoja Lima, no dia 31 de outubro de 2025, de forma presencial, na Sala de Cursos da CDD – 242 (BMT2), no horário de 08h30 às 18h, Campus Santarém.

Oriximiná (30/10/2025)	→	Santarém (01/11/2025)
Santarém (01/11/2025)	→	Oriximiná (01/11/2025)

Valor das Diárias: 841,60

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000938/25

Nome do Proposto: ULISSES SIDNEI DA CONCEICAO SILVA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrará aula prática do Curso de Engenharia Florestal , período de 03 a 04/11/2025, em Belterra/Pa.

Santarém (03/11/2025)	→	Belterra (04/11/2025)
Belterra (04/11/2025)	→	Santarém (04/11/2025)
Valor das Diárias:		411,60

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000939/25

Nome do Proposto: DANIELE PRINTES BARRETO

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 23 de 29

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do curso "Media Training para Cientistas: Como se relacionar bem com a Imprensa" que será realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, de forma presencial, no Auditório NTB, na Unidade Tapajós de Santarém.

Oriximiná (29/10/2025)	→	Santarém (01/11/2025)
Santarém (01/11/2025)	→	Oriximiná (01/11/2025)
Valor das Diárias:		1.131,15

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000940/25

Nome do Proposto: JURANDY BATISTA DANTAS

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Auxiliar em aula prática do Curso de Engenharia Florestal , período de 03 a 04/11/2025, em Belterra/Pa.

Santarém (03/11/2025)	→	Belterra (04/11/2025)
Belterra (04/11/2025)	→	Santarém (04/11/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 000941/25

Nome do Proposto: RENATO BEZERRA DA SILVA RIBEIRO**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhamento de discentes em visita técnica na Mineração Rio do Norte como parte da disciplina Avaliação de Impactos Ambientais para o curso de Engenharia Florestal, período de 02 a 04/11/2025, Distrito de Porto Trombetas - Oriximiná/Pa.

Santarém (02/11/2025)	→	Oriximiná - Porto Trombetas (04/11/2025)
Oriximiná - Porto Trombetas (04/11/2025)	→	Santarém (04/11/2025)

Valor das Diárias: 411,60**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

PCDP 000942/25

Nome do Proposto: GISELLY LENISE VIEIRA CARVALHO**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Coordenação de Aplicação de Prova do PSE 2026 em Jacareacanga-PA. Justifica-se a ida na quinta-feira, 23/10/2025 devido a distancia de Santarém à Jacareacanga e pela necessidade de organização prévia dos materiais, sinalização e espaços destinados à aplicação da prova no dia 25/10 e aplicação da Prova no dia 26/10 (a tarde). O retorno está previsto para terça, 28/10/2025, devido à organização do espaço, à conferência das provas e ao horário de saída do transporte entre Jacareacanga e Santarém.

Santarém (23/10/2025)	→	Jacareacanga (28/10/2025)
Jacareacanga (28/10/2025)	→	Santarém (28/10/2025)

Valor das Diárias: 2.555,70

PCDP 000943/25

Nome do Proposto: LIZANDRA FERREIRA LAMEIRA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Coordenação de Aplicação de Prova do PSE 2026 em Óbidos-PA. Justifica-se a ida na sexta-feira, 24/10/2025, pela necessidade de organização prévia dos materiais, sinalização e espaços destinados à aplicação da prova no dia 25/10 e aplicação da Prova no dia 26/10 (a tarde). O retorno está previsto para segunda-feira, 27/10/2025, devido à organização do espaço, à conferência das provas e ao horário de saída do transporte.

Santarém (24/10/2025)	→	Óbidos (27/10/2025)
Óbidos (27/10/2025)	→	Santarém (27/10/2025)
Valor das Diárias:		1.176,60

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000944/25

Nome do Proposto: LUIZ GONZAGA FEIJAO DA SILVA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** A coleta de dados está relacionada a execução do projeto de pesquisa “Bioeconomia do Baixo Amazonas: revelando a economia da Castanha-do-Pará e produtos extrativos com princípios fármacos e cosméticos”. A pesquisa é regional, e envolve coleta de dados nos municípios da região. A coleta era em Oriximiná-PA, na comunidade de Santa Lavoura, que coletam castanha do-pará no Lago Erepecu.

Santarém (29/10/2025)	→	Oriximiná - Porto Trombetas (01/11/2025)
Oriximiná - Porto Trombetas (01/11/2025)	→	Santarém (01/11/2025)
Valor das Diárias:		1.131,15

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000947/25

Nome do Proposto: KARIANE MENDES NUNES**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participar do evento CONGRESSO CFF DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – Edição Macapá/AP, que será realizado no período de dia 15 a 17 de outubro de 2025, no Sebrae/Amapá, a fim de estar como palestrante : Palestra: Inovação e versatilidade na Produção de Biocosméticos baseados na Sociobiodiversidade Amazônica.

Santarém (15/10/2025)	→	Macapá (17/10/2025)
Macapá (17/10/2025)	→	Santarém (17/10/2025)
Valor das Diárias:		813,65

PCDP 000955/25

Nome do Proposto: ANDREI SILVA FREITAS

CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	Participação no evento realizado pela Coordenação Geral das Residências em Saúde (CGRES) da Secretaria de gestai do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) no Ministério da Saúde, em oficinas intituladas 'Ensino e Avaliação por competências nas residências em saúde para a formação especializada no SUS'		
Santarém (28/10/2025)	→	Belém (31/10/2025)	
Belém (31/10/2025)	→	Santarém (31/10/2025)	
Valor das Diárias:			1.148,20

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000960/25

Nome do Proposto:	ADRIANE GOMES BARROSO		
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	Participar do XIII Fórum das Secretárias e dos Secretários dos Programas de Pós-Graduação em Educação (Forsec), realizado durante da 42ª Reunião da ANPED & WERA Focal Meeting 2025, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa, no período de 26 a 30 de outubro de 2025.		

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 25 de 29

Santarém (25/10/2025)	→	João Pessoa (26/10/2025)	
João Pessoa (26/10/2025)	→	João Pessoa (31/10/2025)	
João Pessoa (31/10/2025)	→	Santarém (31/10/2025)	
Valor das Diárias:			2.242,75

Gabinete da Reitoria

PCDP 000966/25

Nome do Proposto:	ERINALDO SILVA OLIVEIRA		
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:			

Participação presencial, como membro da Comissão Eleitoral de Consulta (CEC), na consulta à comunidade universitária para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Ufopa (mandato 2026–2030), em Santarém, conforme atribuições previstas na Resolução CONSUN nº

Itaituba (23/10/2025)	→	Santarém (25/10/2025)
Santarém (25/10/2025)	→	Itaituba (25/10/2025)
Valor das Diárias:		841,60

PCDP 000968/25

Nome do Proposto: MARCELLA COSTA RADAEL**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação presencial, como membro da Comissão Eleitoral de Consulta (CEC), na consulta à comunidade universitária para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Ufopa (mandato 2026–2030), em Santarém, conforme atribuições previstas na Resolução CONSUN nº 320/2025.

Monte Alegre (23/10/2025)	→	Santarém (25/10/2025)
Santarém (25/10/2025)	→	Monte Alegre (25/10/2025)
Valor das Diárias:		1.141,60

Câmpus de Juruti

PCDP 000972/25

Nome do Proposto: ALEX SANTOS DA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O docente irá ministrar a disciplina de Cálculo I, de forma condensada, para o curso de Bacharelado em Agronomia do CJUR/UFOPA, no período de 27/10 a 08/11 de 2025, pelo Programa Pró-Disciplinas.

Santarém (26/10/2025)	→	Juruti (09/11/2025)
Juruti (09/11/2025)	→	Santarém (09/11/2025)
Valor das Diárias:		4.498,00

Gabinete da Reitoria

PCDP 000973/25

Nome do Proposto: MAYCO FERREIRA CHAVES

CPF do Proposto: ██████████**Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realização de acompanhamento acerca das atividades desenvolvidas na biblioteca, bem como Capacitação sobre o Processamento Técnico para a assistente lotada na Biblioteca.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 26 de 29

Santarém (27/10/2025)	→	Alenquer (30/10/2025)
Alenquer (30/10/2025)	→	Santarém (30/10/2025)
Valor das Diárias:		1.085,70

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000974/25

Nome do Proposto: LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Internacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do World Anthropological Union Congress 2025, na Guatemala, de 3 a 8/11, para apresentação do trabalho El «Censo Territorial» de un quilombo en la Amazonia: construyendo el protagonismo quilombola en la investigación antropológica.

Santarém (31/10/2025)	→	Manaus (02/11/2025)
Manaus (02/11/2025)	→	Antigua (03/11/2025)
Antigua (03/11/2025)	→	Antigua (08/11/2025)
Antigua (08/11/2025)	→	Cidade do Panamá (08/11/2025)
Cidade do Panamá (08/11/2025)	→	Manaus (11/11/2025)
Manaus (11/11/2025)	→	Santarém (11/11/2025)
Valor das Diárias:		7.825,25

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000975/25

Nome do Proposto: CARLA MARINA COSTA PAXIUBA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Outorga no Campus Juruti

Santarém (23/10/2025)



Juruti (24/10/2025)

Juruti (24/10/2025)



Santarém (24/10/2025)

Valor das Diárias:

1.141,60

Gabinete da Reitoria

PCDP 000978/25

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Coordenar o cerimonial da outorga de colação de grau da turma de Agronomia do Campus de Juruti, no dia 23 de outubro de 2025, em Juruti-PA.

Santarém (23/10/2025)



Juruti (24/10/2025)

Juruti (24/10/2025)



Santarém (24/10/2025)

Valor das Diárias:

781,60

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000985/25

Nome do Proposto: FABRICIA SILVA DE LIMA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 27 de 29

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Com a formação de facilitador em Justiça Restaurativa e Construção e Paz, a servidora virá a Santarém para facilitar os círculos de conflitos de denúncias encaminhadas pela Ouvidora da Ufopa para o Núcleo de Práticas Restaurativas (Nuprare) no Campus Tapajós de Santarém.

Alenquer (29/10/2025)



Santarém (31/10/2025)

Santarém (31/10/2025)



Alenquer (31/10/2025)

Valor das Diárias:

796,15

PCDP 000986/25

Nome do Proposto: SILVIA MARIA DE MESQUITA SILVEIRA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Facilitar Círculo de Justiça Restaurativa no Processo nº 23546.056903/2025-40

Óbidos (30/10/2025) → Santarém (01/11/2025)

Santarém (01/11/2025) → Óbidos (01/11/2025)

Valor das Diárias: 841,60

Gabinete da Reitoria

PCDP 000987/25

Nome do Proposto: NILTON VARELA HITOTUZI

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrará o componente curricular Pesquisa em Estudos Linguísticos e Literários: Metodologias e Projetos - 60h, na turma de Letras Português do Campus Universitário de Rurópolis, no período de 27/10 a 14/11.

Santarém (26/10/2025) → Rurópolis (15/11/2025)

Rurópolis (15/11/2025) → Santarém (15/11/2025)

Valor das Diárias: 6.280,75

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000988/25

Nome do Proposto: SUELEM SOARES FIGUEIRA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Com a formação de facilitador em Justiça Restaurativa e Construção e Paz, a servidora virá a Santarém para facilitar os círculos de conflitos de denúncias encaminhadas pela Ouvidora da Ufopa para o Núcleo de Práticas Restaurativas (Nuprare) no Campus Tapajós de Santarém.

Oriximiná (30/10/2025) → Santarém (01/11/2025)

Santarém (01/11/2025) → Oriximiná (01/11/2025)

Valor das Diárias: 841,60

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000989/25

Nome do Proposto: CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Outorga de Grau dos cursos de Sistemas de Informação e Ciências Biológicas do Campus de Oriximiná

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 28 de 29

Santarém (30/10/2025)	→	Oriximiná (31/10/2025)
Oriximiná (31/10/2025)	→	Santarém (31/10/2025)
		Valor das Diárias: 686,60

Gabinete da Reitoria

PCDP 000990/25

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Cerimônia de outorga de grau das turmas de Sistema de Informação e Ciências Biológicas.

Santarém (29/10/2025)	→	Oriximiná (31/10/2025)
Oriximiná (31/10/2025)	→	Santarém (31/10/2025)
		Valor das Diárias: 796,15

Câmpus de Alenquer

PCDP 000991/25

Nome do Proposto: KEDNA SYUIANNE QUINTAS MELO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar aula de campo da disciplina Economia II e Fundamentos de Contabilidade com os discentes da turma 2025 do Curso de Administração do Campus de Alenquer no Parque Estadual de Monte Alegre, no dia 29/10/2025, na cidade de Monte Alegre/PA.

Alenquer (29/10/2025)	→	Monte Alegre (29/10/2025)
Monte Alegre (29/10/2025)	→	Alenquer (29/10/2025)
		Valor das Diárias: 122,05

PCDP 000992/25

Nome do Proposto: WANDICLEIA LOPES DE SOUSA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar aula de campo da disciplina Economia II e Fundamentos da Contabilidade com os discentes da turma 2025 do Curso de Administração do Campus de Alenquer no Parque Estadual de Monte Alegre, no dia 29/10/2025, na cidade de Monte Alegre/PA.

Alenquer (29/10/2025)	→	Monte Alegre (29/10/2025)
Monte Alegre (29/10/2025)	→	Alenquer (29/10/2025)

Valor das Diárias: 122,05

PCDP 000994/25

Nome do Proposto: FRANCISCO HELIO NETO BEZERRA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Deslocamento para conduzir o veículo institucional para apoio a aula de campo da disciplina de Economia II e Fundamentos da Contabilidade, que será realizada no dia 29 de outubro de 2025, com destino ao Parque Estadual de Monte Alegre - PEMA, na cidade de Monte Alegre /PA.

Alenquer (29/10/2025)



Monte Alegre (29/10/2025)

Monte Alegre (29/10/2025)



Alenquer (29/10/2025)

Valor das Diárias: 122,05

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 29 de 29